



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.531

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 100/2025 - SGG O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os seguintes servidores para atuarem como **gestor(a), suplente do(a) gestor(a) e fiscal do Contrato nº 17/2022 - SGG (SEI 000030425484 - Processo nº 202214304000451)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda:

- Gestor(a) de Contrato: **MAURO SÉRGIO PORTO ESPERIDIÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.014.101-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Banco de Dados;
- Suplente do(a) Gestor(a) de Contrato: **MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.731.411-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação;
- Fiscal de Contrato: **GABRIEL DE SOUSA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.249.296-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica;
- Fiscal de Contrato: **KLEYSON DE SOUSA RIOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.163.691-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Gestão de Informação;
- Fiscal de Contrato: **VANDERSON SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.144.571-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação;
- Fiscal de Contrato: **MANOEL ALEXANDRE DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.017.981-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação.
- Fiscal de Contrato: **MARCOS GARCIA MEIRELLES**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.024.456-**, ocupante do cargo de Arquiteto de Big Data Pleno, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação;
- Fiscal de Contrato: **ARARIGLENO ALMEIDA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.324.081-**, ocupante do cargo de Arquiteto de Big Data Sênior, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação

- Fiscal de Contrato: **WAGNER HELENO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.035.824-**, ocupante do cargo de Arquiteto de Big Data Sênior, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação.

Revoga a Portaria nº 110/2024 - SGG (SEI 59352956), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.298 - ANO 187, de 04 de junho de 2024 (SEI 60846495).

<#ABC#536107#1#616683/>

Protocolo 536107

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 246/2025 - SGG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005006531

Objeto: Aquisição de Subsistema de Armazenamento High End All-Flash NVMe do tipo Block Storage, incluindo serviços de instalação e repasse de conhecimento.

A Secretaria-Geral de Governo comunica o adiamento da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 246/2025, anteriormente agendada para o dia 14/05/2025, com nova data e horário de início da sessão eletrônica de lances fixados para as **9h (horário de Brasília-DF) do dia 16/05/2025**. O adiamento se dá para que todos os interessados possam tomar ciência da errata emitida pela área demandante, referente à resposta ao pedido de esclarecimento, já disponibilizada nos seguintes endereços eletrônicos:

- Portal de Compras - SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitação?idLicitação=112946>)
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/842>)

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Marcus Vinícius de Santana Amaral

Pregoeiro

Protocolo 536210

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025-CGE

Processo nº: 202511867000313, de 17/02/2025

Participes:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (CGE-GO)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Objeto: Implementação de boas práticas de governança e intercâmbio de conhecimentos entre a CGE/GO e a GEAP, visando fortalecer a governança institucional, gestão de riscos e conformidade, promovendo eficiência, transparência e integridade na administração pública e na gestão da saúde suplementar.

Data de assinatura: 12/05/2025

Vigência: 12/05/2027

Recursos: Termo de cooperação celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os participes.

Gestor do Contrato: - Weyk Wagne Gomes, Portaria nº 79/2025.

Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021, e do Decreto estadual nº 10.248, de 2023.

Protocolo 535981

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 1 /2025 - CGE

**Processo de Seleção
Termo de Homologação**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do edital de Chamamento Público n. 1/2025 - CGE, em especial o disposto no item 8, decide HOMOLOGAR o resultado final dos 60 (sessenta) municípios selecionados para participarem da 4ª edição do Programa de *Compliance* Público Municipal - PCM, conforme a seguir:

Categoria 1 (Superior a 150.001 Habitantes):

1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
2	ANÁPOLIS
3	GOIÂNIA
4	LUZIÂNIA
5	RIO VERDE
6	SENADOR CANEDO
7	VALPARAÍSO DE GOIÁS

Categoria 2 (De 20.001 à 150.000 Habitantes):

1	CALDAS NOVAS
2	CERES
3	CIDADE OCIDENTAL
4	FORMOSA
5	HIDROLÂNDIA
6	INHUMAS
7	IPORÁ
8	ITAPACI
9	ITAPURANGA
10	JARAGUÁ
11	MINEIROS
12	MORRINHOS
13	NOVO GAMA
14	PADRE BERNARDO
15	PLANALTINA
16	PORANGATU
17	QUIRINÓPOLIS
18	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
19	TRINDADE

Categoria 3 (De 8.001 à 20.000 Habitantes):

1	ABADIA DE GOIÁS
2	BONFINÓPOLIS
3	CHAPADÃO DO CÉU

4	CORUMBÁ DE GOIÁS
5	CRIXÁS
6	INDIARA
7	JUSSARA
8	NOVA CRIXÁS
9	PIRANHAS
10	PONTALINA
11	URUANA
12	VICENTINÓPOLIS

Categoria 4 (De 4.001 à 8.000 Habitantes):

1	BOM JARDIM DE GOIÁS
2	BRITÂNIA
3	FAINA
4	GOUVELÂNDIA
5	ITAJÁ
6	JANDAIA
7	MATRINCHÁ
8	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
9	TURVÂNIA

Categoria 5 (De 1 à 4.000 Habitantes):

1	ANHANGUERA
2	BRAZABRANTES
3	CÓRREGO DO OURO
4	JAUPACI
5	JESÚPOLIS
6	LAGOA SANTA
7	PEROLÂNDIA
8	RIO QUENTE
9	SANTA RITA DO NOVO DESTINO
10	SÍTIO D'ABADIA
11	TRÊS RANCHOS
12	URUTÁI
13	VARJÃO

Os municípios selecionados deverão enviar à CGE-GO, no prazo de 3 (três) dias úteis, a documentação especificada no item 9 do Edital (Da Adesão), para formalizar sua participação no PCM 2025.

Goiânia, 12 de maio de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 536004





ABC
Agência Brasil
Central



GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023-PGE

PROCESSO nº 202200003010918; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Samma Serviços LTDA., CNPJ 21.419.761/0001-52; OBJETO: Promover o provisionamento de recursos orçamentários e financeiros ao Contrato nº 08/2023-PGE (SEI nº 50313085) para o aporte de devida repactuação contratual. VALOR: R\$ 127.811,66 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos); ASSINADO por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 13/05/2025.

Protocolo 536150

Defensoria Publica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202410892010843, Pregão Eletrônico nº. 90005/2025.

Itens nº. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 24, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 46 e 47.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 59.176.904/0001-15 - SARA NEIVA VIEIRA
Valor Total: R\$ 11.446,50

Itens nº. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 22.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 55.752.705/0001-57 - SOS ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Valor Total: R\$ 8.659,00

Item nº. 17.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 44.307.153/0001-51 - RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA
Valor Total: R\$ 3.045,00

Itens nº. 19 e 20.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 52.346.736/0001-10 - MICKAELLE ALVES DA SILVA
Valor Total: R\$ 3.503,12

Itens nº. 28, 32, 41 e 42.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 13.460.002/0001-05 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 1.597,97

Itens nº. 23, 34, 35, 43, 44 e 48.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 33.279.320/0001-81 - GABRIEL FERREIRA XAVIER
Valor Total: R\$ 3.509,25

Itens nº. 51, 52 e 54.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA
Valor Total: R\$ 420,40

Item nº. 55.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 53.736.424/0001-85 - ELISANGELA ALVES MINCHUERRI ME
Valor Total: R\$ 1.044,00

Itens nº. 45, 50 e 57.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 57.200.023/0001-67 - PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA
Valor Total: R\$ 1.248,08

Item nº. 58.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMÁTICA LTDA
Valor Total: R\$ 246,30

Itens nº. 01, 25, 26, 27, 30, 33, 40, 49, 53 e 56.

Situação: Fracassados

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 536175

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 890, DE 13 DE MAIO DE 2025

Promove a 58ª retificação do resultado definitivo do concurso objeto do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,

no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, tendo em vista o quantitativo de vagas previsto no Anexo II do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para as funções de Ciência/Biologia - Aguas Lindas, Língua Portuguesa - Araguapaz, Língua Portuguesa - Rio Quente, Língua Portuguesa - Bom Jesus de Goiás e Geografia - Ap. de Goiânia/ Cidade Livre, com fundamento no princípio da autotutela, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Resultado Definitivo e Homologação do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 nos seguintes termos:

I - Na função de Ciência/Biologia - Aguas Lindas, onde se lê: 0300136086, RAFAEL MACIEL DE AZEVEDO, 82.85, 18, -, classificado; leia-se: 0300136086, RAFAEL MACIEL DE AZEVEDO, 82.85, 18, -, habilitado;

II- Na função de Língua Portuguesa - Araguapaz, onde se lê: 0300123801, PAULA IZABELA SOARES SILVA, 68.90, 2, -, classificado; 0300155758, EDERSON SARAIVA, 67.86, 3, -, Habilitado; 0300119895, CELIA BORGES DE OLIVEIRA, 61.29, 4, -, Habilitado; leia-se: 0300123801, PAULA IZABELA SOARES SILVA, 68.90, 2, -, habilitado; 0300155758, EDERSON SARAIVA, 67.86, 3, -, Eliminado. Item 3.2.; 0300119895, CELIA BORGES DE OLIVEIRA, 61.29, 4, -, Eliminado. Item 3.2.;

III- Na função de Língua Portuguesa - Rio Quente, onde se lê: 0300147580, JULIA ALVES EVANGELISTA, 65.30, 2, -, classificado; 0300113615, EULA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA, 61.26, 3, -, Habilitado;; leia-se: 0300147580, JULIA ALVES EVANGELISTA, 65.30, 2, -, Habilitado; 0300113615, EULA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA, 61.26, 3, -, Eliminado. Item 3.2.;

IV - Na função de Geografia - Ap. de Goiânia/ Cidade Livre, onde se lê: 0300148171, WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS, 63.41, 5, -, Habilitado; leia-se: 0300148171, WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS, 63.41, 5, -, Classificado;

V - Na função de Língua Portuguesa - Bom Jesus de Goiás, onde se lê: 0300109776, MINEIA BERNARDES DE FREITAS, 65.23, 5, -, Habilitado; leia-se: 0300109776, MINEIA BERNARDES DE FREITAS, 65.23, 5, -, Classificado;

VI - Fica incluída, na função de Geografia - Ap. de Goiânia, na 9ª (nona) e na 10ª (décima) posição, respectivamente, a seguinte redação: AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE, 0300162454, GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, 55.66, 9, -, Habilitado; AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE, 0300144442, GUSTAVO DE OLIVEIRA

FLORES, 54.5, 10, -, Habilitado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 536109

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 012/2025 - SEAD
PROCESSO Nº 112051 SISLOG, PROCESSO SEI Nº 202500005001093

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001
Código 103 - Bobina Térmica, em papel térmico, medindo aproximadamente 80 mm x 40 m.

Informações Adicionais "BOBINA TERMICA AMARELA 80 X 40 X 1 VIA PARA SENHA NAS UNIDADES VAPT VUPT"	
Quantidade	12000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Valor Unitário	R\$ 5,38
Valor Total	R\$ 64.560,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **27/05/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES

Pregoeiro(a)

Protocolo 536115

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO PILOTO "CERRADO EM PÉ" DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Torna público o resultado preliminar do 1º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto "Cerrado em Pé" do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** torna público o resultado preliminar do 1º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto "Cerrado em Pé" do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, doravante denominado "Projeto PSA Cerrado em Pé," nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os proponentes das inscrições deferidas deverão assinar o Contrato de Adesão por meio do sistema SEMAD de PSA, localizado no site eletrônico <https://portal.meioambiente.go.gov.br>, até o dia 30 de maio de 2025, sob pena de desistência de participar no primeiro ciclo anual do Projeto Piloto "Cerrado em Pé", nos termos do art. 23 do edital.

Art. 2º Ficam indeferidas as inscrições constantes do Anexo II.

§ 1º Os proponentes das inscrições indeferidas terão até o dia 18 de maio de 2025 para interpor recurso contra o indeferimento, na forma do art. 20 do edital.

§ 2º Do Anexo II constam, ainda, as inscrições arquivadas pelo proponente, em que resta configurada desistência irrecorrível em participar no primeiro ciclo anual do Projeto Piloto "Cerrado em Pé".

Art. 3º Ficam encaminhadas para correção de pendências relativas a vícios sanáveis as inscrições constantes do Anexo III.

Parágrafo único. Os proponentes das inscrições encaminhadas para correção de pendências relativas a vícios sanáveis deverão corrigi-las até o dia 10 de junho de 2025, por meio do sistema de PSA da SEMAD, sob pena de indeferimento da inscrição, nos termos do art. 23 do edital.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RESULTADO	ÁREA REMUNERADA (HA)	NASCENTE
0006/2024001	***.293.711-**	DEFERIDA	2,20	Não
0007/2024001	***.518.406-**	DEFERIDA	56,02	Sim
0008/2024001	***.627.601-**	DEFERIDA	98,34	Sim
0010/2024001	***.985.806-**	DEFERIDA	44,79	Sim
0011/2024001	***.444.321-**	DEFERIDA	78,74	Não
0012/2024001	***.936.639-**	DEFERIDA	99,63	Sim
0014/2024001	***.699.931-**	DEFERIDA	84,70	Não
0015/2024001	***.561.701-**	DEFERIDA	91,38	Não
0017/2024001	***.843.691-**	DEFERIDA	72,80	Sim

0018/2024001	***.602.471-**	DEFERIDA	21,15	Sim
0021/2024001	***.267.231-**	DEFERIDA	96,79	Não
0023/2024001	***.174.181-**	DEFERIDA	4,83	Não
0025/2024001	***.983.341-**	DEFERIDA	24,79	Sim
0031/2024001	***.302.721-**	DEFERIDA	77,57	Sim
0032/2024001	***.427.971-**	DEFERIDA	13,27	Sim
0036/2024001	***.833.171-**	DEFERIDA	79,19	Não
0038/2024001	***.358.921-**	DEFERIDA	12,59	Não
0039/2024001	***.812.691-**	DEFERIDA	87,72	Não
0042/2024001	***.567.371-**	DEFERIDA	19,93	Não
0046/2024001	***.674.516-**	DEFERIDA	49,26	Não
0047/2024001	***.866.381-**	DEFERIDA	14,25	Não
0049/2024001	***.833.171-**	DEFERIDA	98,32	Não
0056/2024001	***.024.041-**	DEFERIDA	41,38	Não
0064/2024001	***.145.721-**	DEFERIDA	91,39	Não
0065/2024001	***.196.431-**	DEFERIDA	82,03	Não
0066/2024001	***.057.197-**	DEFERIDA	96,01	Não
0067/2024001	***.915.101-**	DEFERIDA	97,65	Não
0068/2024001	***.395.551-**	DEFERIDA	97,58	Não
0069/2024001	***.908.641-**	DEFERIDA	93,56	Não
0071/2024001	***.483.801-**	DEFERIDA	40,31	Não
0072/2024001	***.032.196-**	DEFERIDA	61,95	Não
0075/2024001	33.082.203/0001-23	DEFERIDA	55,15	Sim
0076/2024001	***.496.671-**	DEFERIDA	27,31	Não
0081/2024001	***.367.121-**	DEFERIDA	8,97	Não
0082/2024001	***.760.247-**	DEFERIDA	95,35	Não
0085/2024001	***.147.721-**	DEFERIDA	33,32	Não
0093/2024001	***.345.621-**	DEFERIDA	39,16	Não
0094/2024001	***.664.711-**	DEFERIDA	30,38	Não
0098/2024001	***.228.061-**	DEFERIDA	10,96	Não
0099/2024001	***.697.421-**	DEFERIDA	33,70	Não
0100/2024001	***.869.551-**	DEFERIDA	32,70	Não
0103/2024001	***.618.981-**	DEFERIDA	35,37	Não
0107/2024001	***.977.001-**	DEFERIDA	27,94	Não
0110/2024001	***.731.571-**	DEFERIDA	18,27	Não
0113/2024001	***.353.641-**	DEFERIDA	25,48	Não
0116/2024001	***.422.473-**	DEFERIDA	44,87	Não
0117/2024001	***.263.801-**	DEFERIDA	6,06	Não
0118/2024001	***.931.661-**	DEFERIDA	47,05	Não
0120/2024001	***.910.931-**	DEFERIDA	34,36	Não
0121/2024001	***.290.511-**	DEFERIDA	39,22	Não
0122/2024001	***.516.241-**	DEFERIDA	22,16	Não
0123/2024001	***.084.171-**	DEFERIDA	99,25	Não
0124/2024001	***.132.361-**	DEFERIDA	11,46	Não
0127/2024001	***.032.321-**	DEFERIDA	11,65	Não
0128/2024001	***.633.161-**	DEFERIDA	34,52	Não
0129/2024001	***.888.291-**	DEFERIDA	5,74	Não
0130/2024001	***.279.021-**	DEFERIDA	20,94	Não
0133/2024001	***.860.721-**	DEFERIDA	17,85	Não
0134/2024001	***.655.788-**	DEFERIDA	75,25	Não
0138/2024001	***.819.091-**	DEFERIDA	52,71	Não
0140/2024001	***.826.661-**	DEFERIDA	60,01	Não
0142/2024001	***.117.791-**	DEFERIDA	87,79	Não
0144/2024001	***.033.418-**	DEFERIDA	99,73	Não
0146/2024001	***.114.626-**	DEFERIDA	17,16	Não
0147/2024001	***.276.351-**	DEFERIDA	19,38	Não
0148/2024001	***.309.601-**	DEFERIDA	8,30	Não
0149/2024001	***.429.211-**	DEFERIDA	60,77	Sim
0150/2024001	***.348.381-**	DEFERIDA	33,78	Não
0154/2024001	***.382.831-**	DEFERIDA	6,01	Não
0159/2024001	***.030.601-**	DEFERIDA	39,16	Não
0161/2024001	***.674.011-**	DEFERIDA	32,65	Não
0162/2024001	***.228.701-**	DEFERIDA	4,01	Não
0163/2024001	***.827.881-**	DEFERIDA	20,60	Não

0164/2024001	***.578.581-**	DEFERIDA	7,09	Não
0165/2024001	***.727.401-**	DEFERIDA	2,40	Não
0166/2024001	***.124.261-**	DEFERIDA	4,03	Não
0168/2024001	***.739.901-**	DEFERIDA	14,89	Não
0169/2024001	***.451.960-**	DEFERIDA	99,53	Não
0170/2024001	***.655.761-**	DEFERIDA	4,42	Não
0171/2024001	***.687.266-**	DEFERIDA	4,80	Não
0172/2024001	***.010.201-**	DEFERIDA	11,60	Não
0174/2024001	***.874.101-**	DEFERIDA	53,18	Não
0178/2024001	***.757.251-**	DEFERIDA	3,58	Não
0179/2024001	***.278.291-**	DEFERIDA	30,19	Não
0185/2024001	***.633.361-**	DEFERIDA	33,08	Não
0187/2024001	***.965.119-**	DEFERIDA	94,27	Não
0188/2024001	***.247.171-**	DEFERIDA	2,09	Não
0191/2024001	***.574.431-**	DEFERIDA	12,17	Não
0192/2024001	***.960.946-**	DEFERIDA	33,63	Não
0195/2024001	***.341.853-**	DEFERIDA	99,26	Sim
0196/2024001	***.485.581-**	DEFERIDA	63,83	Não
0197/2024001	***.172.301-**	DEFERIDA	5,62	Não
0201/2024001	***.262.671-**	DEFERIDA	15,04	Não
0202/2024001	***.790.511-**	DEFERIDA	44,39	Não
0204/2024001	***.356.361-**	DEFERIDA	21,79	Não
0205/2024001	***.528.491-**	DEFERIDA	52,81	Não
0207/2024001	***.416.811-**	DEFERIDA	48,90	Não
0210/2024001	***.313.911-**	DEFERIDA	9,87	Não
0212/2024001	***.983.301-**	DEFERIDA	41,96	Não
0220/2024001	***.715.738-**	DEFERIDA	34,91	Não
0226/2024001	***.009.501-**	DEFERIDA	24,20	Não
0229/2024001	***.880.531-**	DEFERIDA	3,67	Não
0233/2024001	***.434.961-**	DEFERIDA	85,08	Não
0238/2024001	***.477.921-**	DEFERIDA	67,88	Não
0244/2024001	***.099.001-**	DEFERIDA	75,80	Não
0246/2024001	***.065.681-**	DEFERIDA	2,34	Não
0253/2024001	***.782.501-**	DEFERIDA	10,66	Não
0260/2024001	***.131.106-**	DEFERIDA	16,05	Não
0261/2024001	***.935.261-**	DEFERIDA	10,07	Não
0263/2024001	***.023.581-**	DEFERIDA	7,95	Não
0269/2024001	***.038.181-**	DEFERIDA	2,04	Não
0270/2024001	***.364.931-**	DEFERIDA	44,49	Não
0272/2024001	***.609.291-**	DEFERIDA	15,55	Não
0276/2024001	***.878.611-**	DEFERIDA	3,50	Não
0282/2024001	***.358.101-**	DEFERIDA	5,18	Não
0283/2024001	***.131.831-**	DEFERIDA	3,27	Não
0284/2024001	***.766.051-**	DEFERIDA	7,60	Não
0285/2024001	***.646.961-**	DEFERIDA	21,03	Não
0287/2024001	***.150.973-**	DEFERIDA	38,04	Não
0290/2024001	***.549.421-**	DEFERIDA	7,85	Não
0294/2024001	***.673.731-**	DEFERIDA	15,59	Não
0295/2024001	***.460.181-**	DEFERIDA	25,13	Não
0296/2024001	***.479.951-**	DEFERIDA	38,25	Não
0297/2024001	***.454.851-**	DEFERIDA	9,09	Não
0299/2024001	***.147.781-**	DEFERIDA	18,47	Não
0300/2024001	***.522.811-**	DEFERIDA	42,16	Não
0301/2024001	***.635.461-**	DEFERIDA	35,61	Não
0302/2024001	***.698.501-**	DEFERIDA	5,93	Não
0303/2024001	***.633.361-**	DEFERIDA	96,90	Sim
0304/2024001	***.493.781-**	DEFERIDA	23,15	Não
0307/2024001	***.820.061-**	DEFERIDA	37,35	Não
0309/2024001	***.958.361-**	DEFERIDA	19,30	Não
0311/2024001	***.465.141-**	DEFERIDA	30,08	Não
0312/2024001	***.752.601-**	DEFERIDA	9,58	Não
0313/2024001	***.811.605-**	DEFERIDA	37,78	Não
0314/2024001	***.428.591-**	DEFERIDA	5,16	Não
0316/2024001	***.601.846-**	DEFERIDA	44,23	Não

0321/2024001	***.547.181-**	DEFERIDA	29,40	Não
0326/2024001	***.467.481-**	DEFERIDA	64,65	Não
0328/2024001	***.308.781-**	DEFERIDA	25,80	Sim
0331/2024001	***.544.541-**	DEFERIDA	16,64	Não
0335/2024001	***.761.421-**	DEFERIDA	48,20	Não
0337/2024001	***.835.881-**	DEFERIDA	99,07	Não
0338/2024001	***.754.981-**	DEFERIDA	20,32	Não
0341/2024001	***.956.981-**	DEFERIDA	26,34	Não
0345/2024001	***.976.491-**	DEFERIDA	30,52	Não
0346/2024001	***.273.061-**	DEFERIDA	27,79	Não
0349/2024001	***.732.081-**	DEFERIDA	4,83	Não
0351/2024001	***.671.121-**	DEFERIDA	39,54	Não
0353/2024001	***.185.861-**	DEFERIDA	14,78	Sim
0354/2024001	***.200.351-**	DEFERIDA	9,59	Não
0356/2024001	***.200.351-**	DEFERIDA	3,51	Não
0357/2024001	***.702.871-**	DEFERIDA	25,55	Não
0366/2024001	***.879.034-**	DEFERIDA	49,27	Não
0369/2024001	***.424.131-**	DEFERIDA	20,75	Não
0370/2024001	***.576.431-**	DEFERIDA	2,37	Não
0374/2024001	***.382.011-**	DEFERIDA	54,00	Não
0380/2024001	***.367.701-**	DEFERIDA	26,64	Não
0383/2024001	***.351.741-**	DEFERIDA	58,55	Não
0384/2024001	***.621.551-**	DEFERIDA	99,47	Não
0385/2024001	***.452.541-**	DEFERIDA	99,27	Sim
0386/2024001	***.931.071-**	DEFERIDA	41,04	Não
0387/2024001	***.286.001-**	DEFERIDA	66,16	Não
0388/2024001	***.918.731-**	DEFERIDA	78,56	Não
0389/2024001	***.601.721-**	DEFERIDA	3,32	Não
0395/2024001	***.174.601-**	DEFERIDA	7,99	Não
0397/2024001	***.835.701-**	DEFERIDA	42,43	Não
0416/2024001	***.356.781-**	DEFERIDA	53,08	Não
0418/2024001	***.073.206-**	DEFERIDA	99,70	Não
0432/2024001	***.204.111-**	DEFERIDA	2,26	Não
0439/2024001	***.464.081-**	DEFERIDA	12,81	Não
0443/2024001	***.879.601-**	DEFERIDA	20,61	Não
0444/2024001	***.148.671-**	DEFERIDA	20,01	Não
0446/2024001	***.118.461-**	DEFERIDA	4,97	Não
0456/2024001	***.012.491-**	DEFERIDA	11,61	Não
0462/2024001	***.433.701-**	DEFERIDA	25,44	Não
0467/2024001	***.526.181-**	DEFERIDA	24,85	Não
0468/2024001	***.577.598-**	DEFERIDA	42,56	Não
0473/2024001	***.580.805-**	DEFERIDA	43,13	Não
0476/2024001	***.412.761-**	DEFERIDA	3,46	Não
0482/2024001	***.720.221-**	DEFERIDA	48,61	Não
0494/2024001	***.306.758-**	DEFERIDA	37,89	Não
0502/2024001	16.655.431/0001-26	DEFERIDA	99,59	Não
0504/2024001	16.655.431/0001-26	DEFERIDA	17,09	Não
0505/2024001	***.839.201-**	DEFERIDA	21,98	Sim
0508/2024001	16.655.431/0001-26	DEFERIDA	16,39	Não
0546/2024001	***.925.571-**	DEFERIDA	21,16	Não

**ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E ARQUIVADAS**

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO OU ARQUIVAMENTO
0044/2024001	***.639.891-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0060/2024001	***.964.381-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0126/2024001	***.560.791-**	INDEFERIDA	Não atendeu à alínea 'f' do inc. II do art. 24 do edital
0151/2024001	***.126.221-**	INDEFERIDA	Não atendeu à alínea 'd' do inc. II do art. 24 do edital
0155/2024001	***.621.551-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0183/2024001	***.262.601-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0208/2024001	***.621.551-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0227/2024001	***.021.606-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0361/2024001	***.427.391-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente

0405/2024001	***.328.471-**	ARQUIVADA	Desistência - arquivada pelo proponente
0428/2024001	***.451.881-**	INDEFERIDA	Não atendeu à alínea 'f' do inc. II do art. 24 do edital
0435/2024001	***.075.511-**	INDEFERIDA	Não atendeu à alínea 'f' do inc. II do art. 24 do edital

**ANEXO III
INSCRIÇÕES PARA CORREÇÃO DE PENDÊNCIAS RELATIVAS A VÍCIOS SANÁVEIS**

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RESULTADO	CORREÇÃO NECESSÁRIA
0001/2024001	***.744.621-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0002/2024001	***.498.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0003/2024001	***.498.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0004/2024001	***.972.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0005/2024001	***.575.491-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0009/2024001	***.243.861-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0013/2024001	***.474.331-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0016/2024001	***.761.601-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0019/2024001	***.964.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0020/2024001	***.993.426-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0022/2024001	***.380.421-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0024/2024001	***.958.211-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0026/2024001	***.476.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0027/2024001	***.476.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0028/2024001	***.910.081-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0029/2024001	***.374.331-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0030/2024001	***.293.711-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0033/2024001	***.671.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0034/2024001	***.164.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0035/2024001	***.929.518-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0037/2024001	***.954.371-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0040/2024001	***.544.661-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0043/2024001	***.639.891-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0045/2024001	***.712.571-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0048/2024001	***.907.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0050/2024001	***.867.251-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0051/2024001	***.424.921-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0052/2024001	***.131.321-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0053/2024001	***.316.051-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0054/2024001	***.356.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0055/2024001	***.374.758-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0057/2024001	***.304.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0058/2024001	***.801.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0059/2024001	***.367.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0061/2024001	***.580.431-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0062/2024001	***.865.036-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0063/2024001	***.928.788-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0070/2024001	45.212.509/0001-36	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0073/2024001	***.210.501-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0074/2024001	***.544.288-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0077/2024001	***.675.521-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0078/2024001	***.944.731-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0079/2024001	***.170.351-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0080/2024001	***.437.451-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0083/2024001	***.909.501-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0084/2024001	***.872.501-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0086/2024001	***.748.721-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0087/2024001	***.375.741-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0088/2024001	***.373.301-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0089/2024001	***.231.241-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0090/2024001	***.789.181-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0091/2024001	***.840.601-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0092/2024001	***.901.271-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0095/2024001	***.864.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

0096/2024001	***.767.141-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0097/2024001	***.507.741-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0101/2024001	***.964.551-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0102/2024001	***.614.141-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0104/2024001	***.289.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0105/2024001	***.696.416-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0106/2024001	***.924.751-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0108/2024001	***.665.531-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0109/2024001	***.075.831-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0111/2024001	***.711.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0112/2024001	***.202.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0114/2024001	***.297.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0115/2024001	***.422.610-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0119/2024001	***.063.271-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0125/2024001	***.802.961-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0131/2024001	***.286.491-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0132/2024001	***.860.721-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0135/2024001	***.656.591-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0136/2024001	***.023.431-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0137/2024001	***.155.131-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0139/2024001	***.087.321-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0143/2024001	***.499.331-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0145/2024001	***.120.221-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0152/2024001	***.544.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0153/2024001	***.540.031-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0156/2024001	***.957.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0157/2024001	***.652.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0158/2024001	***.353.511-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0160/2024001	***.671.391-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0167/2024001	***.020.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0173/2024001	***.818.831-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0175/2024001	***.104.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0176/2024001	***.740.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0177/2024001	***.730.421-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0180/2024001	***.668.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0181/2024001	***.861.961-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0182/2024001	***.736.401-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0184/2024001	***.541.961-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0186/2024001	***.946.981-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0189/2024001	***.450.221-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0190/2024001	***.554.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0193/2024001	***.675.521-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0194/2024001	***.199.181-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0198/2024001	***.060.181-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0199/2024001	***.347.891-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0200/2024001	***.050.431-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0203/2024001	***.168.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0206/2024001	***.780.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0209/2024001	***.658.991-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0211/2024001	***.747.981-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0213/2024001	***.380.911-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0214/2024001	***.961.801-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0215/2024001	***.886.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0216/2024001	***.353.511-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0217/2024001	***.656.591-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0218/2024001	***.726.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0219/2024001	***.322.721-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0221/2024001	***.713.371-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0222/2024001	***.096.481-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0223/2024001	***.512.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0224/2024001	***.889.551-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0225/2024001	***.292.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0228/2024001	***.134.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0230/2024001	***.720.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

0231/2024001	***.106.165-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0232/2024001	***.149.121-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0234/2024001	***.024.681-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0235/2024001	***.857.971-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0236/2024001	***.047.616-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0237/2024001	***.738.121-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0239/2024001	***.784.731-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0240/2024001	***.366.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0241/2024001	***.073.101-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0242/2024001	***.485.998-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0243/2024001	***.518.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0245/2024001	***.504.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0247/2024001	***.460.911-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0248/2024001	***.038.691-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0249/2024001	***.746.571-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0250/2024001	***.405.391-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0251/2024001	***.746.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0252/2024001	***.227.991-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0254/2024001	***.524.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0255/2024001	***.786.071-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0256/2024001	***.540.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0257/2024001	***.633.171-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0258/2024001	***.197.161-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0259/2024001	***.276.391-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0262/2024001	***.023.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0264/2024001	***.317.541-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0265/2024001	***.858.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0266/2024001	***.132.481-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0267/2024001	***.488.911-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0268/2024001	***.911.801-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0271/2024001	***.462.131-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0273/2024001	***.833.505-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0275/2024001	***.045.631-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0277/2024001	***.726.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0278/2024001	***.598.851-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0279/2024001	***.429.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0280/2024001	***.591.141-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0281/2024001	***.803.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0286/2024001	***.054.241-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0288/2024001	***.333.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0289/2024001	***.323.236-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0291/2024001	***.557.191-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0292/2024001	***.703.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0293/2024001	***.702.501-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0298/2024001	***.652.091-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0305/2024001	***.907.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0306/2024001	***.066.021-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0308/2024001	***.367.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0310/2024001	***.479.681-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0315/2024001	***.799.921-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0317/2024001	***.724.741-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0318/2024001	***.817.781-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0319/2024001	***.950.932-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0320/2024001	***.482.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0322/2024001	***.236.041-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0323/2024001	***.549.931-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0324/2024001	***.666.691-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0325/2024001	***.621.551-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0327/2024001	***.491.241-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0329/2024001	***.667.491-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0330/2024001	***.273.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0332/2024001	***.414.531-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0333/2024001	***.928.601-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0334/2024001	***.331.361-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

0336/2024001	***.378.871-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0339/2024001	***.930.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0340/2024001	***.220.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0342/2024001	***.618.971-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0343/2024001	***.716.388-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0344/2024001	***.865.111-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0347/2024001	***.929.161-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0348/2024001	***.322.951-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0350/2024001	***.641.191-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0352/2024001	***.185.861-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0355/2024001	***.850.481-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0358/2024001	***.408.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0359/2024001	***.639.031-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0360/2024001	***.036.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0362/2024001	***.732.543-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0363/2024001	***.473.301-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0364/2024001	***.436.031-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0365/2024001	***.354.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0367/2024001	***.702.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0368/2024001	***.421.111-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0371/2024001	***.404.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0372/2024001	***.731.241-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0373/2024001	***.828.441-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0375/2024001	***.854.321-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0376/2024001	***.176.101-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0377/2024001	***.074.161-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0378/2024001	***.529.251-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0379/2024001	***.590.071-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0381/2024001	***.702.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0382/2024001	***.166.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0390/2024001	***.902.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0391/2024001	***.769.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0392/2024001	***.105.431-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0393/2024001	***.631.661-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0394/2024001	***.056.271-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0396/2024001	***.742.121-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0398/2024001	***.661.531-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0399/2024001	***.455.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0400/2024001	***.796.321-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0401/2024001	***.678.991-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0402/2024001	***.328.471-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0403/2024001	***.328.471-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0404/2024001	***.736.908-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0406/2024001	***.809.681-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0407/2024001	***.107.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0408/2024001	***.071.524-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0409/2024001	***.333.931-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0410/2024001	***.212.861-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0411/2024001	***.441.551-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0412/2024001	***.591.411-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0413/2024001	***.209.171-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0414/2024001	***.292.091-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0415/2024001	***.472.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0417/2024001	***.273.851-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0419/2024001	***.300.161-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0420/2024001	***.876.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0421/2024001	***.968.331-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0422/2024001	***.957.481-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0423/2024001	***.218.271-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0424/2024001	***.889.111-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0425/2024001	***.864.851-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0426/2024001	***.421.241-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0427/2024001	***.505.961-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0429/2024001	***.738.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

0430/2024001	***.504.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0431/2024001	***.796.811-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0433/2024001	***.728.351-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0434/2024001	***.200.541-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0436/2024001	***.810.772-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0437/2024001	***.876.641-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0438/2024001	***.930.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0440/2024001	***.542.841-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0441/2024001	***.207.931-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0442/2024001	***.128.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0445/2024001	***.929.681-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0447/2024001	***.659.771-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0448/2024001	***.652.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0449/2024001	***.462.491-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0450/2024001	***.200.841-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0451/2024001	***.665.581-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0452/2024001	***.924.016-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0453/2024001	***.097.801-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0454/2024001	***.616.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0455/2024001	***.066.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0457/2024001	***.605.301-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0458/2024001	***.981.850-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0459/2024001	***.812.040-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0460/2024001	***.219.041-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0461/2024001	***.088.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0463/2024001	***.914.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0464/2024001	***.708.821-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0465/2024001	***.096.181-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0466/2024001	***.648.871-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0469/2024001	***.572.251-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0470/2024001	***.932.081-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0471/2024001	***.222.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0472/2024001	***.770.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0474/2024001	***.045.091-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0475/2024001	***.763.157-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0477/2024001	***.822.231-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0478/2024001	***.755.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0479/2024001	***.861.043-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0480/2024001	***.730.471-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0481/2024001	***.271.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0483/2024001	***.208.251-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0484/2024001	***.319.501-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0485/2024001	***.537.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0486/2024001	***.455.081-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0487/2024001	***.004.346-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0488/2024001	***.427.311-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0489/2024001	***.022.621-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0490/2024001	***.072.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0491/2024001	***.697.986-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0492/2024001	***.663.211-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0493/2024001	***.044.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0495/2024001	***.373.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0496/2024001	38.051.363/0001-29	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0497/2024001	***.278.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0498/2024001	***.299.781-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0499/2024001	***.787.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0500/2024001	***.081.421-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0501/2024001	***.386.161-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0503/2024001	***.865.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0506/2024001	***.509.341-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0507/2024001	***.419.441-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0509/2024001	***.392.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0510/2024001	***.717.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0511/2024001	***.092.391-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

0512/2024001	***.688.381-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0513/2024001	***.537.471-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0514/2024001	***.930.971-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0515/2024001	***.889.331-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0516/2024001	***.199.771-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0517/2024001	***.449.591-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0518/2024001	***.334.778-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0519/2024001	***.377.661-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0520/2024001	***.803.681-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0521/2024001	***.780.871-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0522/2024001	***.700.298-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0523/2024001	***.668.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0524/2024001	***.509.341-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0525/2024001	***.381.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0526/2024001	***.700.711-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0527/2024001	***.693.071-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0528/2024001	***.661.731-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0529/2024001	***.652.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0530/2024001	***.140.447-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0531/2024001	***.721.701-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0532/2024001	***.012.571-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0533/2024001	***.166.461-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0534/2024001	***.289.651-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0535/2024001	***.585.111-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0536/2024001	***.009.931-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0537/2024001	***.174.181-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0538/2024001	***.701.781-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0539/2024001	***.943.841-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0540/2024001	***.451.321-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0541/2024001	***.178.741-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0542/2024001	***.520.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0543/2024001	***.132.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0544/2024001	***.451.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0545/2024001	***.451.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0547/2024001	***.466.061-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0548/2024001	***.852.308-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0549/2024001	***.405.861-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0550/2024001	***.451.881-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0551/2024001	***.929.761-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0552/2024001	***.198.601-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0553/2024001	***.953.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0554/2024001	***.652.191-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0555/2024001	***.797.201-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0556/2024001	***.236.591-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0557/2024001	***.888.921-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0558/2024001	***.611.711-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0559/2024001	***.898.001-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0560/2024001	***.340.901-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0561/2024001	***.323.801-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0562/2024001	***.179.791-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0563/2024001	***.405.871-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0564/2024001	***.405.871-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0565/2024001	***.167.891-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0566/2024001	***.033.801-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0567/2024001	***.314.961-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0568/2024001	***.521.611-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0569/2024001	***.941.041-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0570/2024001	***.191.151-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0571/2024001	***.803.211-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0572/2024001	***.468.361-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0573/2024001	***.610.371-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema
0574/2024001	***.304.141-**	Correções necessárias	Atender às pendências apontadas no sistema

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE maio DE 2025

Altera o Art. 17 da Portaria nº 205, de 11 de abril de 2025, que Institui o "Prêmio Goiás Sustentável" e aprova o regulamento para a edição de 2025 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 17 da Portaria nº 205, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Prêmio Goiás Sustentável 2025 seguirá o seguinte calendário:

I - Prazo de inscrição: da data de publicação deste regulamento até 18 de maio de 2025;

II - Divulgação dos finalistas: 26 de maio de 2025; e

III - Cerimônia de premiação: prevista para o dia 4 de junho de 2025, em Goiânia, Goiás, durante a Programação da Semana do Meio Ambiente, em local e horário a serem divulgados oportunamente nos canais de comunicação institucional da SEMAD.

§ 1º O calendário previsto neste artigo poderá ser alterado a critério da Comissão Julgadora."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 536205

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 622/2023 - SEMAD

Processo nº 202200017010365 - Auto de Infração nº 0451, Série - Especial;

Processo nº 202200017010365 - Termo de Embargo nº 4812, Série - A;

Processo nº 202200017010449 - Auto de Infração nº 0452, Série - Especial;

Processo nº 202200017010449 - Termo de Embargo nº 4813, Série - A;

Processo nº 202200017010451 - Auto de Infração nº 0451, Série - Especial;

Processo nº 202200017010451 - Termo de Embargo nº 3152, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0451, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4812, Série - A, Auto de Infração nº 0452, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4813, Série - A, Auto de Infração nº 7229, Série - B, Termo de Embargo nº 3152, Série - A. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº 931.675.808-44.

Valor do TCACM: R\$ 245.150,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Valor da conversão: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 535966

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 25 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Erli José de Oliveira Júnior**, CPF: **XXX.XXX.361- 72**, quanto ao teor do **Despacho nº 2030/2025/SEDUC/SUPVF**, constante no Processo nº 202300006099631, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 536106

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2278, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa servidores desta Secretaria de Estado da Educação para atuarem como gestores de dados, responsáveis pelo compartilhamento de informações no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n.º 002, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202500006060771, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores desta Secretaria de Estado da Educação relacionados a seguir para atuarem como gestores de dados, responsáveis pelo compartilhamento de informações no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Rosana de Oliveira Lima	***.661.581-**	Articuladora de Gestão de Sistema	Gerência de Infraestrutura Tecnológica
Daniel Henrique Chagas Furtado	***.235.631-**	Analista de Dados	Articulador de Gestão de Sistema

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 536038

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2226, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 356/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006054531,



RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 55/2025, da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado da Educação, e do Despacho Fundamentado nº 2368/2025, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405 / 2019, **DECIDIR** pela aplicação da penalidade administrativa de incompatibilização para nova investidura em cargo público estadual pelo prazo de 5 (cinco) anos em desfavor de **WALTER RIBEIRO VILELA (CPF: *** 820.271-**)**, da acusação de prática da infração prevista no art. 202, inciso LXX, da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista o arcabouço fático-probatório, nos termos do art. 10, § 6º, da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Hudson Amarau de Oliveira
Secretário de Estado da Educação em substituição
Decreto de 07/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 07/04/2025 (Suplemento)

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 536113

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2227, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 303/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 201511867000893,

RESOLVE:

DEIXAR DE ACOLHER o Relatório Final nº 50/2025, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, conforme delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **ADOTAR E ACOLHER** como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhados no Despacho nº 1895/2025, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar a presente decisão, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, **DECIDIR** pela aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** em face de **Ester Barroso da Silva (CPF: ***.283.261-**)**, pelo prazo **de 10 (dez) anos**, nos termos do art. 319, IV, da Lei nº 10.460/88, vigente à época dos fatos.

Cumpra-se e Publique-se.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação em substituição
Decreto de 07/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 07/04/2025 (Suplemento)

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 536116

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2228, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 993/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006021276,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 14/2024, da Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 7306/2024/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida por intermédio do Decreto 9.405/2019, **DECIDIR pela aplicação** da penalidade administrativa de **60 (sessenta) dias de suspensão** em face de **FRANCISCA SANTOS BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.017.542-**, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo a servidora, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetida, pela prática da falta funcional tipificada no art. 202, inciso XXXVI e XLV da Lei Estadual nº 20.756/2020. E, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar e cumprimento ao disposto no art. 199, inciso II, do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, **DETERMINAR a inabilitação** da servidora para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo, ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 900 (novecentos) dias.**

Cumpra-se e Publique-se.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação em substituição
Decreto de 07/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 07/04/2025 (Suplemento)

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 536140

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2234, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **LUCILENE ROSA DE CASTRO**, CPF nº ***.792.621-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação em Substituição
Decreto de 7/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 7/04/2025 (Suplemento)

Protocolo 536165

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2235, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposto, mediante enquadramento, JOAO BESERRA DA SILVA, CPF nº ***.118.251-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposto, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I- ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação em Substituição
Decreto de 7/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 7/04/2025
(Suplemento)

Protocolo 536208

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2266, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1041/2025/SEDUC/SUPACE, que consta no Processo nº 202500006025537,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 05 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial/GO nº 17.086, de 05 de dezembro de 1994, em que exonerou a pedido a servidora **MARIA DO CARMO BASÍLIA**, CPF: ***.561.171-**, a partir de 01 de abril de 1992, apenas no que concerne ao cargo, qual seja de **Professor, Classe III**, para o cargo de **Professor, Classe IV**, sem prejuízo dos demais termos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação em Substituição
Decreto de 07/04/2025 - Diário Oficial/GO nº 24.508, de 07/04/2025
(Suplemento)

Protocolo 536211

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006033936	150/2020	4º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006011237	082/2020	4º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006010741	183/2020	3º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 536025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006018893	229/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202200006004380	231/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202200006004393	230/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/05/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 536029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400006123432 Data: 26/11/2024
Nome : **L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda**
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 287/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **I - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados de **05/04/2025 até 04/10/2025**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2025.

Protocolo 536160

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006054929 Contratação Sislog nº 105467 Data: 11/04/2025
Nome : **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 135/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

DO OBJETO: presente contrato tem por objeto aquisição de absorventes para alunas da rede estadual de educação inscritas no Cadúnico, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 89/2023. **DO PREÇO: R\$ 435.750,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.026 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 224 1008 2.249 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.10 / Grupo: 03 / Fonte: 17610156 / Data de emissão: 07/05/2025 / Valor: R\$ 435.750,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **06 (seis) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2025.

Protocolo 535957

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Contrato nº 0001/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2024.0000.605.2062. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Rui Barbosa; Contratante: **Conselho Escolar Rui Barbosa CNPJ: 00.663.796/0001-62** Contratada: **Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. CNPJ nº:** 08.762.211/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.317,12** (Seis mil trezentos e dezessete reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2024.

Neusa Nunes de Jesus Lemes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rialma, 26 de julho de 2024.

Protocolo 536003

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Jose Flávio Soares da Unidade: Colégio Estadual Jose Flávio Soares, torna público que às 17 horas, do dia 05.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.605.9714, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: Mercearia E Panificadora Duas Irmãs Ltda-Me CNPJ nº 01.160.886/0001-01 - valor total R\$ 9.845,50 **Lote 02** - Açougue - Empresa: Marina Alves Chaves Me _ CNPJ nº 17.135.824/0003-33 - valor total R\$ 15.620,69; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: Marina Alves Chaves Me _ CNPJ nº 17.135.824/0003-33 - valor total R\$ 20.227,03 e **Lote 04** - Hortifruti - Empresa: Luís Humberto Costa Junior Ltda. _ CNPJ nº 17.888.312/0001-86- valor total R\$ 7.623,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Alencar Chaves de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 536005

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.9714
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar José Flávio Soares** - CNPJ Nº **00.658.597/0001-66** e a pessoa jurídica **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA-ME CNPJ: 01.160.886/0001-01**.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar José Flávio Soares**, no município de Itumbiara, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **9.845,50 (Nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** Fonte:17610156 TE/155201109 FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/05/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
Presidente do Conselho

Protocolo 536007

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.9714
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar José Flávio Soares** - CNPJ Nº **00.658.597/0001-66** e a pessoa jurídica **MARINA ALVES CHAVES ME CNPJ: 17.135.824/0003-33**.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar José Flávio Soares**, no município de Itumbiara, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **35.847,72 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)** Fonte:17610156 TE/155201109 FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 09/05/2025.

Alencar Oliveira Chaves
Presidente do Conselho

Protocolo 536009

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.9714

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar José Flávio Soares** - CNPJ Nº **00.658.597/0001-66** e a pessoa jurídica **LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA** CNPJ: 17.135.824/0003-3.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar José Flávio Soares**, no município de Itumbiara, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 7.623,00 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais)** Fonte:17610156 TE/155201109 FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/05/2025.

Alencar Oliveira Chaves
Presidente do Conselho

Protocolo 536010

**EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024**

ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 11/2024. **PROCESSO Filho nº: 2024.0000.613.0200 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA;** Contratante: Conselho Escolar Unidos Venceremos **CNPJ:** 00.663.782/0001-49 Contratada: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VIGÊNCIA:** Até 30 de junho, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.**

**EULISENE CATARINA GOMES CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 536012

**EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024**

ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 12/2024. **PROCESSO Filho nº: 2024.0000.613.0200 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA;** Contratante: Conselho Escolar Unidos Venceremos **CNPJ:** 00.663.782/0001-49 Contratada: DIVINOMAR GOMES, **CNPJ/CPF nº: 04.503.854/0001-41. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VIGÊNCIA:** Até 30 de junho, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.**

**EULISENE CATARINA GOMES CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 536014

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.601.2761/2025.0000.605.2652

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar 5 de Janeiro - CNPJ Nº 00.671.870/0001-92 e a pessoa jurídica LS Serviços e Construções LTDA-ME, CNPJ: 18.839.511/0001-67.

Do Objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de construção civil, conforme Projetos e toda documentação apresentada e relacionada anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 79.892,14** (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quatorze Centavos).
Fonte: 108.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 (Sessenta) Dias.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 23/04/2025.

Neosil Vicente Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 536101

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
03	114374	QUIRINÓPOLIS	R\$201.571,70	14/05 até 8h59 de 29/05	29/05 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 536057

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.500.8519/ SISLOG 104779**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Executar estacionamento, executar pergolado, executar pátio descoberto, executar muro e barracão de obra, reforma da quadra, e outros, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Goiânia. Empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora: CNPJ: 31.822.605/0001-91, item **1**, no valor de **R\$280.440,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Rosemere Luz Pereira
Agente de Contratação

Protocolo 536194

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.500.7594/ SISLOG 104645**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: **Contratação de empresa** de engenharia para Reforma e Ampliação para Executar acessibilidade, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, estrutura de concreto, calçada, e outros; Reformar banheiros, depósito em vestiário, e outros; Implantar bebedouros, e outros; No Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Major Oscar Alvelos, no município de Goiânia. Empresa: **GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** vencedora: CNPJ: **40.997.613/0001-60**, item **1**, no valor de **R\$452.687,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 536196

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025

Às 17h00 horas, do dia 07.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa de engenharia, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 20250006050457, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Pequenos reparos no telhado do conselho escolar	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.446.216/0001-16
Fornecedor	LR ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 34.607,46

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanessa Rezende de Almeida Martins Lourenço
Coordenador(a) Regional

Protocolo 535940

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2025

Às 17h00 horas, do dia 07.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa de engenharia, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006118835, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Pequenos reparos no telhado do conselho escolar	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.446.216/0001-16
Fornecedor	LR ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 13.694,42

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanessa Rezende de Almeida Martins Lourenço

Protocolo 536006

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025

Às 17h00 horas, do dia 07.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa de engenharia, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 20250006050457, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Pequenos reparos no telhado do conselho escolar	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.446.216/0001-16
Fornecedor	LR ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 34.607,46

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanessa Rezende de Almeida Martins Lourenço
Coordenador(a) Regional

Protocolo 536008

ATO DE ERRATA

Concorrência nº 149/2024 - Contratação SISLOG nº 107092

A Coordenação Regional de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA**, referente a publicação no dia 13.05.2025 no Diário Oficial do Estado, nº 24.530, Pág. 32 e Diário do Estado, Pág. 7, **ONDE SE LÊ**: "sessão dia 28 de maio de 2025 às 9h" **LEIA -SE**: "sessão dia 29 de maio de 2025 às 9h". As demais informações permanecem inalteradas.

CEZAR ALMEIDA DE JESUS
Agente de Contratação

Protocolo 536091



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003917, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portador do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e a OCEANIA DIVULGAÇÃO INTERATIVA LTDA, CNPJ sob nº 04.324.824/0001-78 para utilização do GOIÂNIA ARENA, a fim promover o evento "SHOW DO HUMBERTO GESSINGER", do dia 07/05/2025 a 10/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 535960

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 5/2025.

Processo: 202417576003917

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (Mf) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Oceania Divulgação Interativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.824/0001-78.

Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "SHOW DO HUMBERTO GESSINGER" do dia 07/05/2025 a 10/05/2025.

Vigência: 07/05/2025 a 10/05/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 535959

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO

Processo SEI nº 202517576001050.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta realizada pela HPE Automotores do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.305.743/0001-07, tendo por escopo o patrocínio ao evento Mitsubishi Rallies 2025, estando o objeto alinhado à política desta pasta, ante a singularidade e inviabilidade de competição, manifesta pela ausência de chamamento público, em razão de ser o único campeonato de Rally monomarca integrante do calendário oficial

da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA e homologado pela Confederação Nacional de Rally - CNR, conforme justificativa constante nos autos em comento.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 535962

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE MAIO DE 2025

Substitui gestores/fiscais da Comissão de execução e acompanhamento de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 1.738/2025/SSP/SGI (SEI nº 73496899), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016012164, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT, inscrito no CPF nº ***.311.111-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2022 - SSP (SEI nº 67979188), em substituição à servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.368.551-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designada por meio do Anexo II - Unidade SPTC: 5ª CRPTC de Rio Verde, da Portaria nº 1028, de 23 de outubro de 2024 (SEI nº 66528142), incluída no Processo SEI nº 202200016016414.

Art. 2º Designar o servidor RONDNEY JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.683.461-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente de fiscal do Contrato nº 028/2022 - SSP (SEI nº 67979188), em substituição ao servidor CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.219.131-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designado por meio do Anexo II - Unidade SPTC: 5ª CRPTC de Rio Verde, da Portaria nº 1028, de 23 de outubro de 2024 (SEI nº 66528142), incluída no Processo SEI nº 202200016016414.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 536143

EXTRATO DO CONTRATO 45/2025

Processo: 202500016012179. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63 (matriz). Objeto: Munições. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data: 12/05/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 535935

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 193/2025-PM (72816286)	
Processo	202500002044085
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) C N P J : 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) C N P J : 01.409.606/0001-48
	G Município de Pira-canjuba-Goiás C N P J : 01.179.647/0001-95
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 193/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 193/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 13 de maio de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 536024

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 118/2025-PM (70818486)	
Processo	202500002015586
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) C N P J : 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) C N P J : 01.409.606/0001-48
	G Município de Abadia de Goiás-Goiás C N P J : 01.613.940/0001-19
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 118/2025-PM vigorará a partir 02 / 03 /2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 118/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 13 de maio de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 536111

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 268, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202500007038194, pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal pelos servidores públicos efetivos vinculados à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897 e Lei nº 16.900, ambas de 26 de janeiro de 2010, fixando-se as datas da efetiva implementação, resolve:

Art. 1º Conceder, com **efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025**, progressão funcional aos servidores elencados na tabela abaixo, nos cargos, classes, níveis (referência funcional) e data de implementação de requisitos nela especificados:

QTD	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	312	XXX.124.451-XX	145230	ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	30/04/2025
2	312	XXX.820.161-XX	144874	RENATHA RODRIGUES SALOMAO	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	27/04/2025

3	312	XXX.896. 451-XX	142964	RUTE MAGALHAES RODRIGUES DE ARAUJO	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	16/03/2025
4	312	XXX.990. 561-XX	144704	ERIK BISPO DE SOUZA	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	2	I	II	13/04/2025
5	312	XXX.100. 451-XX	144790	ANE CAROLINE FERNANDES LEVY DA SILVA FREITAS	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	I	II	13/04/2025
6	312	XXX.834. 701-XX	144778	CAMILA CAROLINA NUNES MELO	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	27/04/2025
7	312	XXX.239. 641-XX	144847	RODRIGO OLIVEIRA MELO	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	30/04/2025
8	312	XXX.332. 301-XX	144937	SUZY RIBEIRO PAIVA XAVIER	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	27/04/2025

Art. 2º Determinar a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

Art. 3º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 536050

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 28/2025/DGPC	
Processo	202500007004416
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)
	E Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)
	F Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)
	G Município de Itajá/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 28/2025/DGPC
Goiânia, 13 de maio de 2025	
<p>RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública</p>	

Protocolo 535970

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 175/2025/DGPC	
Processo	202500002016258
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)
	F Município de Panamá/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 175/2025/DGPC
Goiânia, 13 de maio de 2025	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 536033

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.173, DE 06 DE maio DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002045372, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando a Soldado PM 2ª Classe *8.97* CRISTIANE HORN PUREZA CRISPIM, CPF nº ***.245.801-**, lotada no 23º Batalhão de Polícia Militar (23ºBPM), filha de Mario Antônio Crispim e Joyce Horn Pureza Crispim, natural de Brasília/DF, nascida em 3 de agosto de 1992; Considerando o Requerimento nº 14, de 7 de abril de 2025 (73000514), o Laudo Médico, Extrato nº 23.851, Ata nº 78, de 30 de abril de 2025, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-a apta para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (73874584), bem como a ficha de desimpedimento da requerente (73905059), resolve: Art. 1º Licenciamento a pedido, a Soldado PM 2ª Classe *8.97* CRISTIANE HORN PUREZA CRISPIM, CPF nº ***.245.801-**, a contar de 7 de abril de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 7 de abril de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 535786

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.174, DE 06 DE maio DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo

em vista o Processo SEI nº 202500002054278, e Considerando o que consta na alínea “b” do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o 2º Sargento QPPM *4.46* HELENILDO RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***023.891-**, lotado no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), filho de Helene Rodrigues Rosa e Nilva Gomes De Lima Rosa, natural de Morrinhos/GO, nascido em 20 de janeiro de 1983, e falecido em 11 de abril de 2025 (73801832); Considerando que o óbito foi confirmado em domicílio, na Rua Belo Horizonte, bloco 3, Condomínio Gran Oasis, apartamento 104, Jardim Tancredo Neves Goiânia/GO, às 22h15min, do dia 11 de abril de 2025, e a causa do falecimento pressupõe “A ESCLARECER POR EXAMES COMPLEMENTARES”, ipsi litteris, conforme consta na certidão de óbito (73688511); Considerando o Registro de Atendimento Integrado - RAI nº 41209197 (73743875), onde consta, nas tipificações envolvidas, Suicídio Consumado, ou seja, autoextermínio; Considerando o Despacho nº 150, de 29 de abril de 2025/PM, do 9º BPM (73809578) informando o óbito do 2º Sargento QPM *4.46* HELENILDO RODRIGUES DE LIMA, e que o mesmo estava afastado das atividades laborais, portanto, fora de serviço; Considerando a informação contida na Certidão de Óbito, Matrícula nº 024919 01 55 2025 4 00661 147 0132377 58, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas Goiânia/GO - ANTÔNIO DO PRADO - Oficial de Registro Civil (73688511), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 2º Sargento QPPM *4.46* HELENILDO RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***023.891-**, a contar de 11 de abril de 2025. Art. 2º Determinar ao Comandante do COPOM, que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO -CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 535851

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.181, DE 06 DE maio DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002027119, e Considerando o parágrafo único do artigo 14, da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências; Considerando a Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido ou compulsória para a inatividade aos militares do Estado de Goiás; Considerando o requerimento de promoção do 1º Sargento PM *9.89* FRANCISCO WELLINGTON OTAVIANO, CPF nº ***.774.301-**, por ter implementado os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, conforme disposto no artigo 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024; Considerando o Laudo Médico Pericial nº 57, Ata nº 18, de 25 de janeiro de 2025 (71105019), expedida pela Junta Central de Saúde da Polícia Militar; e Considerando o Despacho nº 250, de 13 de fevereiro de 2025 (70549377), da Procuradoria-Geral do Estado, aprovou o Parecer Jurídico nº 14, de 30 de janeiro de 2025, ratificando o entendimento que “o conceito legal de agregação coaduna-se com a situação funcional do militar promovido na forma da Lei estadual nº 23.118, de 2024, consoante estabelece o seu art. 3º.”; Considerando o Parecer nº 686, de 3 de maio de 2025 (72049479), da Gerência de Análise de Inatividade da Goiás Previdência (GOIASPREV); e Considerando a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *9.89* FRANCISCO



WELLINGTON OTAVIANO, CPF nº ***.774.301-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *9.89* FRANCISCO WELLINGTON OTAVIANO, CPF nº ***.774.301-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - consecução dos efeitos financeiros através da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira; e II - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 6º Determinar ao Comandante da 26ª Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 535853

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

Contratação SISLOG: 113438.

Processo SEI Contrato: 202500011015939.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A, CNPJ nº 43.547.497/0001-75.

Objeto: fornecimento de água e coleta de esgoto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.424,87 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Recurso: FUNEBOM.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 536001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

Contratação SISLOG: 113790 (SEI 202500005010698)

Processo SEI Contrato: 202500011015722

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 5/2025.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: LKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA, CNPJ nº 10.891.529/0001-04.

Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: meia - LOTE 7.

LOTE 7 - Item 10: Meia branca.

Quantidade: 1800 (um mil e oitocentas) unid.

Valor Total Item 10: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL LOTE 7: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 536031

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3130/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 13ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 185/2025 - PM (72482851), Município de Piranhas/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 13ª CIBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536062

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3132/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 12ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 177/2025 - PM (72178663), Município de Edealina/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 12ª CIBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536065

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3133/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 1º PBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 150/2025 - PM (71887341), Município de Mozarlândia/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante do 1º PBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536067

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3152/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 13º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 156/2025 - PM (71540147), Município de Jataí/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante do 13º BBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536069

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3156/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC *2.77* Raphael Paiva JUSTO, CPF nº ***.320.311-**, como Gestor do Termo de Cooperação nº 8/2025/CBM (72372975), entre a SSP-GO/CBMGO e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 14.896.563/0001-14. Art. 2º Designar o Cap QOC *3.67* SÉRGIO de Oliveira Júnior, CPF nº ***.133.851-**, como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536070

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3162/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 25ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 199/2025 - PM (73145174), Município de Cristianópolis/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 25ª CIBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536071

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3163/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 3ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 149/2025 - PM (71709118), Município de Castelândia/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 3ª CIBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536075

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3164/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 12º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 093/2025 - PM (70382238), Município de Guaraitá/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante do 12º BBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536077

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3165/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 13ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 187/2025 - PM (72448668), Município de Arenópolis/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 13ª CIBM como Suplente do Gestor.
WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 536081

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025/
CBMGO**

Contratação SISLOG: 106098.
Processo SEI: 202500011015774
Órgão gestor: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Detentores da ata: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82 e AUTOANKER LTDA, CNPJ nº 52.745.129/0001-22.
Objeto: eventual aquisição de desencarceradores e cintas catracas.
Valor total da ata: R\$ 12.139.019,00 (doze milhões cento e trinta e nove mil e noventa e nove reais).
Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 535923

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Processo SEI/GO nº: 202500005008709.
Contratação SISLOG: 113438.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A.
CNPJ da Contratada: 43.547.497/0001-75.
Objeto: Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto doméstico.
Recurso: FUNEBOM/ CBMGO.
Valor Total: R\$ 3.424,87 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Fundamentação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 535998

Diretoria-Geral de Polícia Penal

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 013/2025/DGPP

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos (SUV, SEDAN A, PICKUP, HATCH A) por um prazo de 60 meses. Valor estimado: R\$ 14.520.831,60 (R\$ Quatorze Milhões e Quinhentos e Vinte Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos). A diferença mínima entre os lances será de R\$ 10,00 (um real). Data e horário de início da sessão pública: 30/05/2025 às 10h00; Início da fase de lances 30/05/2025 às 10h05; Fim da fase de lances 30/05/2025 às 10h15. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. Ampla participação. São anexos deste aviso: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência e Minuta Contratual. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data

e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8730 e/ou e-mail: geal.dgpp@goias.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 536098

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1125, DE 29 DE abril DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010022330 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 1929/2025, resolve:
Art. 1º Conceder à servidora Cristiane Dias Rodrigues Schmaltz, CPF ***.452.941-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 26.05.2025 a 26.05.2028..
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 535942

PORTARIA Nº 1058, de 24 de abril de 2025

Designa os membros do Comitê Analítico da Regulação Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem o **Comitê Analítico da Regulação Estadual**, instituído mediante a Portaria nº 2981, de 03 de outubro de 2024 (65696310):

Nome	Lotação	Função	CPF
Naianny Jonas Fogaça de Souza	Gerência de Regulação de Exames e Consultas - GEREX/SUREG/SUBPAS	Presidente	***.793.841-**
Adriano Bortolini	Gerência de Regulação de Exames e Consultas - GEREX/SUREG/SUBPAS	Membro	***.674.601-**
Janaina Coelho Cunha	Gerência de Regulação de Exames e Consultas - GEREX/SUREG/SUBPAS	Membro	***.924.191-**
Maria Solange de Oliveira Sanção	Gerência de Regulação de Internações - GERINT/SUREG/SUBPAS	Membro	***.602.966-**
Marina Medeiros Carvalho	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SUBPAS	Membro	***.881.051-**
Silvana Ruiz de Camargo Dias	Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas - GERCE/SUREG/SUBPAS	Membro	***.313.648-**
Sonali Silva de Oliveira Villar	Gerência de Regulação de Internações - GERINT/SUREG/SUBPAS	Membro	***.793.801-**

Viviane Alves do Couto Costa	Gerência de Regulação de Exames e Consultas-GEREX/SUREG/SUBPAS	Membro	***.177.831-**
------------------------------	--	--------	----------------

§1º - Os trabalhos do Comitê serão presididos pela servidora Naianny Jonas Fogaça de Souza, inscrita no CPF sob o nº ***.793.841.**.

§2º - Nos afastamentos e impedimentos legais do presidente designado nos termos §1º deste artigo, a servidora Maria Solange de Oliveira Sanção, inscrita no CPF sob o nº ***.602.966-**, assumirá de forma automática e interina a presidência dos trabalhos do Comitê.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o referido Comitê a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando este administrativamente subordinada à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SUBPAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2025 (69298665).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 536039

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1222, DE 12 DE MAIO DE 2025

Adita a Portaria nº 28, de 30 de outubro de 2023, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 28, de 30 de outubro de 2023 (53220898), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.154, de 06 de novembro de 2023 (53391992).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.813.739/0001-61, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó, em São Luís de Montes Belos, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2020 - SES/GO - em decorrência da não observância ao disposto nos itens 2.35 e 2.42 da cláusula segunda do Contrato de Gestão, omissão ao dever de prestar contas com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei nº 16.168/2007, nos termos e com os fundamentos expostos no Despacho 123/2021 - COPRESCON (000021485991) processo 202100010020596 - relativo a prestação de contas anual de 2020, e no Relatório nº 46/2021 CAC (000020426781) e Nota Técnica nº 9/2021 CAC (000020508864) - processo 202100010019887, referente ao acompanhamento financeiro e contábil.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados em face do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.***.739/0001-**, e de seus respectivos dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó, em São Luís de Montes Belos, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2020 - SES/GO - em decorrência da não observância ao disposto nos itens 2.35 e 2.42 da cláusula segunda

do Contrato de Gestão, omissão ao dever de prestar contas com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei nº 16.168/2007, nos termos e com os fundamentos expostos no Despacho 123/2021 - COPRESCON (000021485991) processo 202100010020596 - relativo a prestação de contas anual de 2020, e no Relatório nº 46/2021 CAC (000020426781) e Nota Técnica nº 9/2021 CAC (000020508864) - processo 202100010019887, referente ao acompanhamento financeiro e contábil.”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma do artigo 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 536053

PORTARIA Nº 1224, DE 12 DE maio DE 2025
Contrapartida Estadual da População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797, de 27 de dezembro de 2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824, de 19 de fevereiro de 2013, na Portaria nº 2.912/2023 - GAB/SES-GO, que trata da instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, na Resolução nº 260/2024 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB (72187693), no Ofício nº 25.170/2025 - SES (73177317), e nos elementos constantes do Processo nº 202500010020800, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS dos municípios com população migrante, refugiada, apátrida e retornada, referente à contrapartida estadual no exercício de 2025, de abril a dezembro, conforme Requisição de Despesa nº 96/2025 - SES/SPAIS-03083 (73522047).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, nos valores correspondentes a cada município, com estimativa de custo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00018 (74308126).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários ao cumprimento desta Portaria, inclusive no que se refere à sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada por meio do

Relatório Anual de Gestão - RAG.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 536084

PORTARIA Nº 1201, DE 09 DE maio DE 2025

Contrapartida Estadual para Composição de equipe da população Indígena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797, de 27 de dezembro de 2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824, de 19 de fevereiro de 2013, na Portaria nº 2.912/2023 - GAB/SES-GO, que trata da instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, na Resolução nº 063, de 26 de março de 2024, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB (70249006), e nos elementos constantes do Processo nº 202500010008350, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS destinados ao custeio da população indígena para o município de Goiânia, referente à contrapartida estadual de março a dezembro, no exercício de 2025.

Art. 2º. Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados, nos valores equivalentes aos mencionados na Requisição de Despesa nº 80/2025 - SES/SPAIS (72447114), com estimativa de custo unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e estimativa de custo total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme descrito na Nota de Empenho nº 2025.2850.044.00016 (74151299).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que se refere à sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 536085

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1223/2025-SES - REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE CONTRATAÇÃO, Processo SISLOG nº: 112238, Processo SEI nº: 202500005002473, de 03/02/2025, SOMENTE na parte que designou a servidora LILIAN ALVES CARDOSO, como Gestora do Contrato, permanecendo INALTERADOS os demais servidores ali relacionados, que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel tipo prédio comercial, localizado na Rua dos Girassóis, Quadra 05, Lote 18, setor Chácara dos Meninos, Luziânia - GO, com área construída de 1.296,00 m² e 360,00 m² de terreno, com Subsolo com estacionamento e 4 banheiros, térreo, 1º e 2º pavimento, cada um possui área livre e 4 banheiros, para atender a Macro Nordeste., Tipologia: Prédio comercial, Área construída (m²): 1.296,00, Área equivalente (m²): 1.215,00, Aspectos construtivos: Padrão construtivo: normal/alto; Estado de Conservação: novo; Piso em porcelanato, portas de madeira, esquadrias de alumínio, bancadas em granito e laje impermeabilizada. Subsolo: estacionamento e 4 banheiros; Terrço, 1º e 2º pavimento: cada um possui área livre e 4 banheiros. **Locador:** JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS MATOS. **Gestora:** LILIANE DE SOUSA ALVES, CPF nº ***.740.621-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 13/05/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 536094

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 112238. Processo SEI nº: 202500005002473. Locatário: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Locador:** Joaquim Antônio de Freitas Matos. **Objeto:** Locação de imóvel tipo prédio comercial, localizado na Rua dos Girassóis, Quadra 05, Lote 18, setor Chácara dos Meninos, Luziânia-GO, com área construída de 1.296,00 m² e 360,00 m² de terreno, com Subsolo

com estacionamento e 4 banheiros, térreo, 1º e 2º pavimento, cada um possui área livre e 4 banheiros, para atender a Macro Nordeste., Tipologia: Prédio comercial, Área construída (m²): 1.296,00, Área equivalente (m²): 1.215,00, Aspectos construtivos: Padrão construtivo: normal/alto; Estado de Conservação: novo; Piso em porcelanato, portas de madeira, esquadrias de alumínio, bancadas em granito e laje impermeabilizada. Subsolo: estacionamento e 4 banheiros; Terrço, 1º e 2º pavimento: cada um possui área livre e 4 banheiros. **Valor do Contrato:** R\$ 1.269.189,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 60 meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. **Data da assinatura:** 13/05/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Joaquim Antônio de Freitas Matos - Locador.

Protocolo 536090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010032447, vinculado ao de nº 202300005027590. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Portal Lab Equipamentos e Produtos para Laboratórios LTDA. **Objeto:** Aquisição das matérias-primas de origem vegetal (plantas medicinais) para manipulação dos medicamentos fitoterápicos do CREMIC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. **Valor do contrato:** R\$ 20.134,16. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.305.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 13/05/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Hilda Moreira da Silva - Portal Lab Equipamentos e Produtos para Laboratórios LTDA.

Protocolo 536095

Errata - Extrato do Termo de Colaboração nº 12/2025-SES/GO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Colaboração nº 12/2025-SES/GO, processo administrativo nº 202300010063746, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.523, de 30/04/2025 (suplemento), pág. 8, **onde se lê:** "Valor: R\$ 381.393.090,72" "**leia-se:** Valor Total: R\$ 381.710.918,30".

Protocolo 536074

Errata - Extrato do Termo de Colaboração nº 6/2025-SES/GO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Colaboração nº 6/2025-SES/GO, processo administrativo nº 202300010063743, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.522, de 29/04/2025, pág. 28, **onde se lê:** "Valor: R\$ 96.394.812,12" "**leia-se:** Valor Total: R\$ 96.475.141,13".

Protocolo 536173

Errata - Extrato do Termo de Colaboração nº 13/2025-SES/GO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Colaboração nº 13/2025-SES/GO, processo administrativo nº 202300010063745, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.526, de 07/05/2025 (suplemento), pág. 1, **onde se lê:** "Valor: R\$ 153.624.727,21" "**leia-se:** Valor Total: R\$ 152.817.360,97".

Protocolo 536087

Errata - Extrato do Termo de Colaboração nº 9/2025-SES/GO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Colaboração nº 9/2025-SES/GO, processo administrativo nº 202300010064005, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.523, de 30/04/2025 (suplemento), pág. 8, **onde se lê:** "Valor: R\$ 175.815.620,28" "**leia-se:** Valor Total: R\$ 175.962.133,30".

Protocolo 536089

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 6/2025. Processo nº 202500010029065. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº



20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Lidiane Castro Figueiredo, CPF nº XXX.113.021-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 202 5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Lidiane Castro Figueiredo - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536124

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 7/2025. Processo nº 202500010030247. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Emily Estevam do Carmo Guerra, CPF nº XXX.849.771-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.1500100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Emily Estevam do Carmo Guerra - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536125

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 8/2025. Processo nº 202500010030197. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Carla Michelli Nunes, CPF nº XXX.964.391-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28 50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Carla Michelli Nunes - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536127

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 9/2025. Processo nº 202500010030393. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Luzia dos Santos Oliveira, CPF nº XXX.734.003-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 202 5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Luzia dos Santos Oliveira - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536131

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 10/2025. Processo nº 202500010030250. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Barbara Dias Pereira, CPF nº XXX.907.671-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28 50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Barbara Dias Pereira - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536134

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 11/2025. Processo nº 202500010029272. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Siliana Thais Oliveira de Avila, CPF nº XXX.419.682-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.1500100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Siliana Thais Oliveira de Avila - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536136

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 12/2025. Processo nº 202500010029525. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Wallas dos Reis, CPF nº XXX.253.801-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28 50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Wallas dos Reis - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536141

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 13/2025. Processo nº 202500010029090. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Joao Paulo Ferreira Miguel, CPF nº XXX.646.061-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28 50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Joao Paulo Ferreira Miguel - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536142

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 14/2025. Processo nº 202500010029675. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Gabriel Arantes de Andrade, CPF nº XXX.180.741-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Gabriel Arantes de Andrade - Temporário - Médico Intervencionista

Protocolo 536145

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 15/2025. Processo nº 202500010029474. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO



(A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Hugo Mendes Silva, CPF nº XXX.777.081-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Hugo Mendes Silva - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536149

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 17/2025. Processo nº 202500010029167. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Italo de Alcântara Bastos Moraes, CPF nº XXX.832.401-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Italo de Alcântara Bastos Moraes - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536155

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 18/2025. Processo nº 202500010029945. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Roberta Keila Ferreira, CPF nº XXX.426.661-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Roberta Keila Ferreira - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536158

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 19/2025. Processo nº 202500010029567. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Gabriel Spinola dos Santos, CPF nº XXX.632.661-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Gabriel Spinola dos Santos - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536166

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 20/2025. Processo nº 202500010029288. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A)

CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Juliana Ribeiro Rosa, CPF nº XXX.501.741-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Juliana Ribeiro Rosa - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536169

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 27/2025. Processo nº 202500010029576. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Leandro Sarmento de Amorim, CPF nº XXX.546.901-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Leandro Sarmento de Amorim - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536171

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 47/2025. Processo nº 202500010030581. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Joao Victor Ferreira Neto, CPF nº XXX.737.731-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Joao Victor Ferreira Neto - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536172

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 56/2025. Processo nº 202500010029664. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Sheilymar Conceicao Teixeira, CPF nº XXX.709.461-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Sheilymar Conceicao Teixeira - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536174

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 57/2025. Processo nº 202500010029539. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº



20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Carlos Eduardo Teixeira Peres, CPF nº XXX.014.201-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 202.5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Carlos Eduardo Teixeira Peres - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536176

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 69/2025. Processo nº 202500010029588. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Caroline Rodrigues dos Santos, CPF nº XXX.433.111-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 202.5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Caroline Rodrigues dos Santos - Temporário - Médico Intervencionista

Protocolo 536178

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 70/2025. Processo nº 202500010031546. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro I junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Gustavo de Paula Almeida, CPF nº XXX.798.201-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28.50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Gustavo de Paula Almeida - Temporário - Enfermeiro I.

Protocolo 536179

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 73/2025. Processo nº 202500010029701. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Auridete Josefa de Sousa, CPF nº XXX.521.098-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 202.5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Auridete Josefa de Sousa - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536181

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 75/2025. Processo nº 202500010030397. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO.

Contratado (a): Kaeny da Rocha Galvao, CPF nº XXX.140.902-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 202.5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Kaeny da Rocha Galvao - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536185

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 77/2025. Processo nº 202500010029777. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Eulalia Martins Ferreira e Silva, CPF nº XXX.339.471-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.1500100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Eulalia Martins Ferreira e Silva - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536187

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 79/2025. Processo nº 202500010030663. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Styng Raony Olanda Brandao, CPF nº XXX.726.833-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.1500100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Styng Raony Olanda Brandao - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536188

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 80/2025. Processo nº 202500010029284. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Vinicius Luizine da Conceicao, CPF nº XXX.805.171-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.1500100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Vinicius Luizine da Conceicao - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536190

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 88/2025. Processo nº 202500010031580. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro I junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Carolina Costa e Silva, CPF nº XXX.958.251-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 202.5.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Carolina Costa e Silva - Temporário - Enfermeiro I.

Protocolo 536193



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 127/2025. Processo nº 202500010029946. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "I" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Enfermeiro II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Lorena Nunes da Cruz, CPF nº XXX.169.271-XXX. Valor do Contrato: R\$ 5.509,63 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.28 50.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 09 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Lorena Nunes da Cruz - Temporário - Enfermeiro II.

Protocolo 536199

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 144/2025. Processo nº 202500010033540. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "I" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Intervencionista junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Marinaldo Soares Leite, CPF nº XXX.343.151-XXX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) a R\$ 1.460,32 (um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 12 de maio de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Marinaldo Soares Leite - Temporário - Médico Intervencionista.

Protocolo 536201

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 122/2025 - SES
PROCESSO Nº 202400005033123**

Número da Contratação - Sislog: 109188

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 122/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda da Creche Cantinho Feliz. Valor total estimado: R\$ 3.366,64. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 02/06/2025. Recebimento de Propostas: 14/05/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 536045

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto nº 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial.

Por meio deste instrumento, dá-se ciência ao **Sr. DIEGO PEREIRA GALIZA, CPF XXX.854.573-XX**, administrador da empresa abaixo identificada, que ela se encontra sob ação fiscal, excluindo-se a

espontaneidade, nos termos do Artigo 169 da Lei 11.651/91 (CTE/GO).

NOTIFICADO:

RAZÃO SOCIAL: RURAL ARAGUAIA COMÉRCIO DE CEREAIS LOGÍSTICA LTDA;
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 10.401991-3;
CNPJ Nº: 08.092.626/0001-87.

Protocolo 535994

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera os limites estabelecidos nos Anexos "I - Limites de Empenho", "II - Limites de Pagamento" e "V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa", do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.444, de 19 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar os limites estabelecidos nos Anexos "I - Limites de Empenho", "II - Limites de Pagamento" e "V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa", do Decreto nº 10.647, de 19 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar na forma dos Anexos: "I", "II" e "III" desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º A publicação desta Portaria e de seus anexos será realizada no site da Secretaria de Estado da Economia, no seguinte endereço eletrônico:

https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2025/05/Portaria_de_Limites_Maio_2025.pdf

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 536032

TERMO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA

Por este ato e na melhor forma de direito, o servidor público estadual AUBIRLAN BORGES VITOI, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF/MF nº XXX.218.991-XX e Matrícula Base nº 9444.7, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício nos termos da Portaria nº 215/2023-GSF, de 28 de junho de 2023, **renuncia voluntariamente e expressamente** ao mandato em curso, na função de Julgador de Primeira Instância do Conselho Administrativo Tributário (CAT) da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a partir de 12 de maio de 2025, em razão de ter sido convidado e estar assumindo, a partir desta mesma data, a função de Diretor-Executivo do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO.

Goiânia (GO), 12 de maio de 2025.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Matrícula Base nº 9444.7

Protocolo 535963

TERMO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA

Por este ato e na melhor forma de direito, o servidor público estadual GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF/MF nº XXX.479.491-XX e Matrícula Base nº 9302.5, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício nos termos da Portaria nº 225/2021-GSF, de 1º de outubro de 2021, **renuncia voluntariamente e expressamente** ao mandato em curso, na função de Julgador de



Primeira Instância do Conselho Administrativo Tributário (CAT) da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a partir de 12 de maio de 2025, em razão de ter sido convidado e estar assumindo, a partir desta mesma data, a função de Coordenador Técnico do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO.

Goiânia (GO), 12 de maio de 2025.

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA
Matrícula Base nº 9302.5

Protocolo 535964

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 541/ 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº 123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Nome Empresarial

60585289000180 CREPBURG INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 536046

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, sob o nº 202510319003449.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei 20.756/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Protocolo 535952

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, sob o nº 202510319003440.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei 20.756/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Protocolo 535958

Extrato 1º Termo de Apostila ao Contrato nº 29/2023-SEDS
Processo nº 202410319002784.

Objeto: Reajuste dos valores do Contrato nº 29/2023-SEDS, com aplicação do Índice IGP-M(FGV).

Valor: R\$ 190.904,50 (cento e noventa mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e CAST INFORMÁTICA S/A., CNPJ nº 03.143.181/0001-01.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 535933

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços

AVISO DE ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023-SIC

Processo nº: 202217604002053

Objeto: O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023-SIC (52675986), conforme previsto na cláusula 10.1 do contrato e § 1º do artigo 57 da lei federal 8.666/93.

Onde está escrito: **O prazo de vigência fica prorrogado o dia 12 de maio de 2025**, conforme solicitado no Ofício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG (70660940).

Leia - se: **O prazo de vigência fica prorrogado o dia 14 de maio de 2025**, conforme solicitado no Ofício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG (70660940).

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos
Agente de Contratação

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC

Protocolo 536023

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000637, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 99, de 07 de maio de 2025, apenas quanto ao objeto de avaliação da Comissão de Seleção, de forma que:

ONDE SE LÊ: "que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital e no processo 202519222000637, para realização do Arraiá do Bem 2025."

LEIA-SE: "objetivando a seleção de interessados na autorização de uso de quiosques na Vila Gastronômica do Arraiá do Bem 2025, que acontecerá entre os dias 06/06/2025 a 08/06/2025 no Estádio Serra Dourada em Goiânia/GO, para a instalação temporária de lanchonetes responsáveis pelas atividades de manipulação dos alimentos por período determinado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 536120

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE maio DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a), FABIO EMÍLIO PERES CPF nº **XXX.636.001-XX**, da função de **gestor do Contrato nº 003/2024**, processo SEI nº 202420921000248, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alugueis e instalações de tendas, sistema de som, iluminações e insumos para eventos de acordo com os itens presentes neste contato em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDFGO.

Art. 2º Designar o servidor, ELINA MARIA CATTÁ PRETA DE GODOY nº **XXX.276.561-XX**, lotada na GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SEDF, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **gestor do Contrato nº 003/2024**, processo SEI nº 202420921000248, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alugueis e instalações de tendas, sistema de som, iluminações e insumos para eventos de acordo com os itens presentes neste contato em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDFGO.

Art. 3º Compete ao Gestor acima designado acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão atendendo as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que dispõe o art. 3º, § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

PABIO CORREIA LOPES

Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 535913

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE maio DE 2025

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro do Ponto Eletrônico, a partir de 1º de maio de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, a servidora abaixo relacionada, pois desenvolve atividades que inviabilizam o registro do ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12 §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através de folha de frequência diária:

SERVIDORA	CARGO	CPF
Lyzandra Elias Alves de Azevedo	Líder de Área ou Projeto (LAP)	XXX.804.231-XX

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar a inserção dos dados no Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 535950

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025

Espécie: Prestação de serviços

Processos: 202500005012636 e 202500027000394

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 19/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 04.115.438/0001-76.

Objeto: Contratação de espaço piso-chão com montagem básica de estande de 24m² (nº 9), conforme proposta apresentada pela empresa, para participação no evento 18º AVISTAR BRASIL 2025, a realizar-se entre os dias 16 a 18/05/2025, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 12/05/2025.

Valor: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 3 (três) meses. De 12/05/2025 a 12/08/2025.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: SUZI ROSA CAMARGO.

Protocolo 535951

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

1) No Extrato de Contrato publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.525, de 06 de maio de 2025 página 60, constante nos autos do processo administrativo nº 202500005015560, onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025", leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025"

Protocolo 536192

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação Nº 50/2025-EMATER

Processo: 202512404000490

Doadora: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz de Caçu-Go - **CNPJ:** 24.858.441/0001-97



Objeto: Doação de 09 (nove) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMATER, 29 de maio de 2025.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

Protocolo 536130

Extrato de Termo de Doação Nº 64/2025-EMATER

Processo: 202512404000962

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - **CNPJ:** 13.232.306./0001-15

Donatário: Município de Damianópolis - Go - **CNPJ:** 01.740.505/0001-55

Objeto: Doação de 12 (doze) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMATER, 13 de maio de 2025.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

Protocolo 536152

Extrato de Termo de Doação Nº 60/2025-EMATER

Processo: 202512404000533

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - **CNPJ:** 13.232.306./0001-15

Donatário: Município de Castelândia- Go - **CNPJ:** 37.275.849/0001-88

Objeto: Doação de 03 (três) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMATER, 13 de maio de 2025.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

Protocolo 536168

Extrato de Termo de Doação Nº 47/2025-EMATER

Processo: 202412404002120

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - **CNPJ:** 13.232.306./0001-15

Donatário: Município de Santa Bárbara de Goiás- GO- Go - **CNPJ:** 37.275.849/0001-88

Objeto: Doação de 07(sete) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMATER, 13 de maio de 2025.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

Protocolo 536182

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº 4/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, **NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa@agr.go.gov.br, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital, ou regularização de registros. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 87, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

Adriana Carvalho Borges - CPF: XXX.435.761-XX - Processo: 202400029001608, Valor de R\$10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos), Auto de Infração nº43398.
Célia Borges da Silva - CPF: XXX.340.331-XX - Processo: 202400029004001, Valor de R\$6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos), Auto de Infração nº44027.

Cooperativa Transp. Escolar, Tur. Fret., Loc. de Veíc., Caminhões e Máq. de Goiás - CNPJ: 48.044.842/0001-71, Processo:202400029002229, Valor de R\$ 10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos), Auto de Infração nº43580.

Antônio José Silva Barros - CPF: XXX.561.983-XX - Processo: 202400029003627, Valor de R\$6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos), Auto de Infração nº43925.

RC Trans Turismo Eireli - CNPJ: 23.325.006/0001-34 - Processo:202400029002368, Valor de R\$6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Auto de Infração nº43629.

Rosa Tur Transportes de Passageiros Ltda - CNPJ: 10.907.351/0001-34 - Processo:202000029004363, Valor de R\$ 3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), Auto de Infração nº43932.

Wagner Souza Liberal - CPF: XXX.239.271-XX - Processo: 202400029001379, Valor de R\$6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Auto de Infração nº4336.

Trans Goiás Turismo Ltda - CNPJ: 34.652.565/0001-75- Processo:202400029003262, Valor de R\$3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), Auto de Infração nº43830.

Rosa Tur Transportes de Passageiros Ltda - CNPJ: 10.907.351/0001-34 - Processo:202000029004063, Valor de R\$3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), Auto de Infração nº44041.

Van Caldas Novas Eireli - ME - CNPJ: 11.706.293/0001-43 - Processo:202400029002401, Valor de R\$3.368,21 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), Auto de Infração nº43635.

Ricardo Gonçalves Velloso - CPF: XXX.160.601-XX - Processo: 202400029003922, Valor de R\$6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), Auto de Infração nº44008.

Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros - CNPJ: 41.577.078/0001-50- Processo:202400029003651, Valor de R\$ 9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos), Auto de Infração nº43926.

José Ferreira Filho Serviços Ltda - CNPJ: 20.232.114/0001-74 - Processo: 202400029004226 - Processo:202400029004226, Valor de R\$6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos), Auto de Infração nº44079.

Rodofácil Transportes e Turismo - Eireli - CNPJ: 09.442.044/0001-46 - Processo: 202400029003475, Valor de R\$6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos), Auto de Infração nº43873.

RP Transportes Brasil Ltda - CNPJ: 46.918.458/0001-25 - Processo:202400029002140, Valor de R\$6.736,45 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Auto de Infração nº43524.

Kandango Transporte Turismo Ltda - CNPJ: 03.233.439/0001-52 - Processo:202400029003515, Valor de R\$9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos), Auto de Infração nº 43884.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente

Protocolo 536028



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MAIO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para estudos sobre custos de Obras de Arte Especiais (OAEs) e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando a necessidade de aprofundamento técnico nos custos e metodologias aplicadas à contratação e execução de Obras de Arte Especiais (OAEs) no Estado de Goiás, e ainda as informações e solicitação constante do Despacho nº 926/2025-DOR (SEI nº 71557478, Processo SEI nº 202500036003245) da Diretoria de Obras Rodoviárias, e ainda das informações e solicitação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias por meio do Despacho nº 365/2025-DPJ (SEI nº 71881999), resolve:

Artigo 1º ALTERAR os artigos 3º e 4º da Portaria nº 52/2025-GOINFRA (SEI nº 71662764), que passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 3º Para a execução dos trabalhos ficam designados como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores da GOINFRA:

- I - Aloísio Augusto de Almeida Pires - Diretor de Projetos Rodoviários;
- II - Leo Moraes Lobo - Gerente de Custos de Obras Rodoviárias;
- III - Eduardo Campos Damascena - Diretoria de Obras Rodoviárias.

Artigo 4º Integrarão ainda o referido Grupo de Trabalho, como membros de instituições externas, os representantes das entidades a seguir discriminadas:

- ABENC/GO (Ofício nº 002/2025 - ABENC/GO (SEI nº 70770729), representada pelo Sr. Ricardo Barbosa Ferreira (como membro titular) e pelo Sr. Victor Martins Siqueira Resende (membro suplente);
- CREA/GO (Ofício nº 08/2025-Pres/AAI/ CREA-GO (SEI nº 70770877), representado pelo Sr. Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida (como membro titular) e pelo Sr. Marcus Vinicius Araújo da Silva Mendes (como membro suplente);
- UEG/GO (E-mail - SEI nº 70875694), representada pelo Sr. Alexandre Garcês de Araújo (como membro titular) e pelo Sr. Neander Berto Mendes (como membro suplente);
- SINICON (E-mail - SEI nº 70875901), representado pelo Sr. Mário Rassi (como membro titular) e pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira (como membro suplente).
- AGE/GO, conforme E-mail (SEI nº 70875901), com Titular: Roberto Ferreira Morgado e Suplente: Oswaldo Ferreira Junior.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 52/2025-GOINFRA (SEI nº 71662764).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

Protocolo 535910

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a

respeito da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Aquisição de 21 (vinte e um) computadores de alta performance com 2 (dois) monitores de 32 polegadas, RAM de 64GB, HD de 1TB e sistema operacional, com garantia de 60 (sessenta) meses, destinados à Diretoria de Obras Cíveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**. Contratação SISLOG nº 111329, Processo SEI nº 202400005046646, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de análise dos atestados mínimos exigidos no Termo de Referência pelo Setor Requisitante e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante que ofertou o melhor lance - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA, classificado para a fase de habilitação (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **14/05/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 49 do Decreto estadual nº 10.247/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 535941

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA INÍCIO DA ETAPA
COMPETITIVA DE LANCES**

Contratação SISLOG nº 108882, Processo SEI n.º 202400005031636.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realizar a construção do alojamento feminino, localizado no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 14/05/2025, às 15h**, para a realização da reabertura da disputa de lances (repregoamento do certame), em virtude da desclassificação de licitante, OCIDENTE ENGENHARIA LTDA., que não apresentou sua proposta dentro do prazo previsto no instrumento convocatório.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 535968

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 037/2025 - GOINFRA**, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br>, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para realizar a execução da obra de conclusão do remanescente de reforma e adequação no Comando de Policiamento Rodoviário - CPR, localizado em Goiânia, Estado de Goiás, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor**



preço por lote (lote único), Modo de disputa: Aberto, sem inversão de fases, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 1.842.032,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **30/05/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 111348, Processo SEI nº 202400005046643.**

Goiânia, 13 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 536048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 066/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POSSE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 159/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036007024.

Protocolo 535934

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 068/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAÇU. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAÇU. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 019/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036001393.

Protocolo 535938

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 162/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2024-GOINFRA, REFERENTE A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334 (CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 77/2024-GOINFRA (SEI Nº 61552597), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. DO VALOR: R\$ 596.113,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PROCESSO SEI Nº 202300036011426 E 202500036003605.

Protocolo 536108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-338, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-481/ ENTRONCAMENTO BR-153 (SÃO LUIS DO NORTE), COM EXTENSÃO DE 280 METROS, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 20.513.000,00 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 43 50 26 782 1055 3.324 04, DATA: 13/05/2025, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16 - TRANSPORTES, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.4350.018.00001. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA, CONFORME DETERMINA O ART. 94 E ART. 183, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. PROCESSO SEI Nº 202500005006278 E 202500036007137. PROCESSO SISLOG Nº 112896.

Protocolo 536197

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 14/2025-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. RESCINDIDA: CNB CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 123/2022-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ COM FUNDAMENTO NO NO ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93 MEDIANTE HIPÓTESE DESCRITA NO ART. 78, I E II DA MESMA LEI; E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (74138770). PROCESSO SEI Nº 202200036007107.

Protocolo 535945

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, VISANDO O COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AGILIDADE, NA PRÁTICA DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ALÉM DE OUTROS PROJETOS QUE SEJAM DE INTERESSE COMUM ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO (SEI Nº 72075911), CONSTANTES DO PROCESSO SEI Nº 202500036000805.

Protocolo 536054

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Diretoria de Licitações e



Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 043/2025 - GOINFRA**, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de duplicação da Rodovia GO-330, trecho: Ipameri/Catalão, Subtrecho 1: GO-330, Posto Policial de Catalão/Entr. GO-305 (Trevo de Goiandira), com extensão de 11,70 km, neste Estado**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço por lote (lote único), Modo de disputa: Aberto e fechado, sem inversão de fases, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 149.987.429,02 (Cento e Quarenta e Nove Milhões e Novocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **30/05/2025, às 16:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 114153, Processo SEI nº 202500005014833.**

Goiânia, 13 de maio de 2025.

TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA

Diretora de Licitações e Contratações

Protocolo 536231

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025-GOINFRA (LOTES
01 E 02)**

Número do Processo - SEI
202400005040404

Às 09:00 horas, do dia 15/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de **CONCLUSÃO DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 02 (DOIS) LOTES.**, mediante Concorrência nº 31/2025 (LOTES 01 e 02), referente ao processo de contratação nº 109989 e processo SEI nº 202400005040404, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE 01	
Descrição do LOTE 01 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	20.735.589/0001-83
Fornecedor	LATINS ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 875.400,00
Valor Total	R\$ 875.400,00

LOTE 02	
Descrição do LOTE 02 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	07.527.227/0001-39
Fornecedor	ENENGE ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.443.900,00
Valor Total	R\$ 1.443.900,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 535996

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI

202500005002171

Às **09:00** horas, do dia **09/04/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de **aquisição de tubos corrugados PEAD de 1200 e 1500 mm, a serem utilizados no Sistema Rodoviário Estadual**, mediante **Pregão Eletrônico nº 30/2025**, referente ao processo de contratação nº **112205** e processo SEI nº **202500005002171**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 4401 - Tubo, PEAD, corrugado, 1200 mm, parede dupla, interna lisa, para água pluvial, barra com 6 mts.	
Informações Adicionais Tubo corrugado PEAD, barra de 6 metros, parede dupla, interna lisa, na configuração PBA (Pontal Bolsa Anel) JEI, DN/DI 1200 mm, para água pluvial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	29
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	11.069.316/0001-56
Fornecedor	TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA
Valor Unitário	R\$ 9.300,00
Valor Total	R\$ 269.700,00
Descrição do item 002 Código 4401 - Tubo, PEAD, corrugado, 1200 mm, parede dupla, interna lisa, para água pluvial, barra com 6 mts.	
Informações Adicionais Tubo corrugado PEAD, barra de 6 metros, parede dupla, interna lisa, na configuração PBA (Pontal Bolsa Anel) JEI, DN/DI 1200 mm, para água pluvial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	47.621.749/0001-10
Fornecedor	AMARAL CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Unitário	R\$ 9.872,65
Valor Total	R\$ 88.853,85
Descrição do item 003 Código 4401 - Tubo, PEAD, corrugado, 1500 mm, parede dupla, interna lisa, para água pluvial, barra com 6 mts.	
Informações Adicionais Tubo corrugado PEAD, barra de 6 metros, parede dupla, interna lisa, na configuração PBA (Pontal Bolsa Anel) JEI, DN/DI 1500 mm, para água pluvial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	68
Unidade	unidade



CPF/CNPJ	11.069.316/0001-56
Fornecedor	TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA
Valor Unitário	R\$ 10.350,00
Valor Total	R\$ 703.800,00
Descrição do item 004 Código 4401 - Tubo, PEAD, corrugado, 1500 mm, parede dupla, interna lisa, para água pluvial, barra com 6 mts.	
Informações Adicionais Tubo corrugado PEAD, barra de 6 metros, parede dupla, interna lisa, na configuração PBA (Pontal Bolsa Anel) JEI, DN/DI 1500 mm, para água pluvial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	21
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	47.621.749/0001-10
Fornecedor	AMARAL CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Unitário	R\$ 10.942,78
Valor Total	R\$ 229.798,38

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 536018

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI
202400005042166

Às **09:00** horas, do dia **12/03/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de **aquisição de eletrodomésticos, incluindo bebedouros, micro-ondas, frigobares e geladeiras, destinados a atender as necessidades operacionais da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, mediante **Pregão Eletrônico nº 19/2025**, referente ao processo de contratação nº **110226** e processo SEI nº **202400005042166**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 - Refrigeradores	
Descrição e quantitativos dos itens Vide Termo de Referência	
CPF/CNPJ	55.216.226/0001-16
Fornecedor	GESNER COMERCIAL LTDA
Valor Total	R\$ 33.400,00

Lote 02 - Fornos	
Descrição e quantitativos dos itens Vide Termo de Referência	
CPF/CNPJ	15.104.655/0001-87
Fornecedor	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total	R\$ 7.799,90
-------------	--------------

Lote 03 - Picotador	
Descrição e quantitativos dos itens Vide Termo de Referência	
CPF/CNPJ	48.962.620/0001-38
Fornecedor	48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES
Valor Total	R\$ 21.999,96

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 536034

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 135/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor



infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 13 de Maio de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 536068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 136/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade

Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 13 de Maio de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 536072

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202500016013286

Interessado: Humberto Furtado

Assunto: Averbação com a finalidade de permanência no Regime Próprio de Previdência sem a aplicação das alterações previstas pela Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 434/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Médico Legista. Regime de Origem: RPPS/GO. Períodos averbados: de 19/04/2011 a 08/05/2016 e de 09/05/2016 a 04/04/2025. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536123

Referência: Processo nº 202400006061901

Interessado: VALTER CORDEIRO DA SILVA

Processo em análise nº 202400006117608

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 233/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/05/2000 a 28/02/2001, de 01/03/2001 a 31/12/2002, de 04/08/2003 a 31/12/2004 e de 02/08/2010 a 22/08/2010. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536126

Referência: Processo nº 202500010029767

Interessado: NEIMA ZILA PRADO

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 421/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Social. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/1988 a 30/04/1988 e de 14/09/1988 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536129

Referência: Processo nº 202200006063836
Interessado: ELAINE MARCELINO RIBEIRO DE SOUSA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 232/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/1986 a 30/06/1988. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 26/01/2007 a 01/08/2007 e de 01/04/2008 a 12/11/2008. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Período averbado: de 02/08/2007 a 31/12/2007. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536132

Referência: Processo nº 202500006002194
Interessado: JOAO DIAS ROSA JUNIOR
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 400/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 373 (trezentos e setenta e três) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536135

Referência: Processo nº 202100006033643
Interessado: GERALDO MAGELA FERNANDES
Assunto: Averbação - Retificação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 419/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 1811/2021 - CATC retificado pelo Despacho nº 369/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/11/1999 a 21/12/2004. Retificação quanto aos efeitos para inclusão do efeito de gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536148

Referência: Processo nº 200800010002603
Interessado: KEZIA FERREIRA DE CASTRO MELQUIADES
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 399/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Enfermeiro. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/02/1999 a 16/11/1999, de 01/02/2000 a 25/04/2000, de 08/05/2000 a 01/11/2000, de 07/11/2000 a 27/02/2001 e de 28/02/2001 a 13/12/2001. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536156

Referência: Processo nº 202300006022417
Interessado: ELISANGELA CAMPOS SILVA HONORIO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 381/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536159

Referência: Processo nº 202500006046598
Interessado: REINALDO DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 349/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, referentes aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536161

Referência: Processo nº 202500004027417

Interessado: WILTON DE FARIA PAIVA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 405/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 324/1994-SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 27/04/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Período retificado: de 24/05/1983 a 28/02/1984. Efeitos: aposentadoria e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536164

Referência: Processo nº 202200006044129

Interessado: DIVINA ETERNA BATISTA MARTINS RIOS NUNES

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 404/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação Despacho nº 338/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período Retificado: de 02/04/2001 a 01/01/2003. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536167

Referência: Processo nº 202400006033350

Interessado: Zilma Cabral de Assis

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 403/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regimes de Origem: RPPS/GO e RGPS. Período averbado: *Pró-labore*, 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes aos anos de 1991, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Período averbado: de 02/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536170

Referência: Processo nº 201800006047014

Interessado: Ana Pereira Seabra

Processo em análise nº 202500006057043

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 407/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 16/05/2003 a 01/01/2004. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536177

Referência: Processo nº 202500006057000

Interessado: VANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 409/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho Concessório nº 374/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 10/02/2017 a 11/01/2019. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536184

Referência: Processo nº 202500025058177

Interessado: RITA DE CASSIA GALVES BOMFIM

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 415/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Cargo: Gestor Jurídico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 17/12/2001 a 17/05/2007. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536186

Referência: Processo nº 201500010011559 - 202400010034300
Interessado: LIVIA OLIVEIRA DA ROCHA VILACA
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 418/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/03/1988 a 30/06/1991, de 01/02/1992 a 19/05/1995, de 01/12/1996 a 31/07/1997, de 10/05/1999 a 31/08/1999, de 01/09/1999 a 04/02/2000, de 03/04/2000 a 16/01/2006, de 17/01/2006 a 31/07/2008 e de 01/08/2008 a 23/11/2010. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536189

Referência: Processo nº 201300014001038
Interessado: SONIA MARIA DA SILVA MARQUES
(295.634.881-72)
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 425/2025/GAB/
CATC**

Retificação parcial do Despacho nº 1098/2013-DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Analista de Políticas de Assistência Social. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 13/03/2002 a 12/04/2012. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536191

Referência: Processo nº 201400020011661 / 202500006023852
Interessado: MARCO AURELIO PEDROSA DE MELO
(827.837.561-53)
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 429/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 390/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Docente de Ensino Superior. Regime de origem: RPPS/GO. Período averbado: de 20/02/2004 a 28/02/2024. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536195

Referência: Processo nº 200700006009725
Interessado: ZENAIDE RIBEIRO DA SILVA COSTA
Assunto: Desaverbação Temporária.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 432/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação temporária. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/08/1983 a 19/04/1985, 01/12/1987 a 31/12/1995 e 01/07/1998 a 10/05/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536200

Referência: Processo nº 199700006011679
Interessado: ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 433/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 6630/97-SEDUC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: *Pró-labore*, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, referentes aos anos de 1986, 1987 e 1988. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536202

Referência: Processo nº 202500004032656
Interessado: Douglas Reis Margon
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 435/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Fazendário Estadual, Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/06/1979 a 31/01/1989. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536203

Referência: Processo nº 202500006037447
Interessado: FERNANDA REZENDE ABRAHÃO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 378/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referente ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 536206

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500020000463. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 11/2025. **Partes:** Contratada - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratante - **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. **Objeto do Contrato:** O presente contrato é celebrado com base na Ata de Registro de Preços - ARP nº 02/2025, da Secretaria de Estado da Administração, que foi previamente formalizada em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) para o atendimento da frota da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.805.344,86 (um milhão, oitocentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 2025.4062.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.06, 3.3.90.30.05, 3.3.90.30.10 e 3.3.90.30.04. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Notas de Empenho:** 2025.4062.008.00238, 2025.4062.008.00239, 2025.4062.008.00240 e 2025.4062.008.00241 todas datadas de 09/05/2025. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/05/2025. **Vigência: Início:** 12/05/2025. **Fim:** 12/05/2027. Anápolis, 13 de maio de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 535949

FUNDAÇÕES

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado
de Goiás – FAPEG**

> ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Ajuda de Custo; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de ajuda de custo participação em eventos/mobilidade de discentes. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - Goianos e Goianas de Destaque em CT&I; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: JOÃO FELIPE MOTA 202510267000702, 13/05/2025.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 535956

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ nº 12.884.672/0004-39. Processo SEI nº 202310216002380. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2024 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 046/2024 Valor: R\$ 604.349,08 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: acréscimo no valor de R\$ 95.175,00, referente a 3.375 kg adicionais de Cloro Gás em cilindros de 900 kg, que passa de 13.500 kg para 16.875 kg, passando o valor total do contrato de aquisição de Cloro Gás para aplicação nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) dos Distritos Agroindustriais de Anápolis - DAIA, Aparecida de Goiânia - DAIAG, Itumbiara - DIAGRI e Catalão - DIMIC, de R\$ 509.174,08 para R\$ 604.349,08 - Data da assinatura: 09/05/2025

Protocolo 536061

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2024

Credenciante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Credenciada: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - CNPJ nº 36.985.455/0001-50 - Processo SEI nº 202410216000818 - CONVÊNIO Nº 003/2024 - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO: este convênio decorre do chamamento público nº 002/2021, com fulcro no art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, constante do Processo SEI Nº 202110216001688, bem como Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 17.928/2012 e autorização do Diretor/Presidente da CODEGO nos processos 202210216001398 e 202410216000818. - VALOR: R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). - OBJETO: 1º aditivo de prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2025 a 09/05/2026, ficado ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre a Credenciante: CODEGO e a Credenciada: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS. - Data da Assinatura: 09/05/2024.

Protocolo 536058

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - CNPJ nº 19.309.200/0001-59 - Processo SEI nº 202510216000682 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2025 - CONTRATO Nº 047/2025 - Valor: R\$



662.400,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação da Empresa Sem Fins Lucrativos, Especializada em Programa de Estágio para até 20 estudantes estagiários a depender da demanda, cuja carga horária será de quatro (04) horas diárias e vinte (20) horas semanais, de acordo com a Lei 11.788/2008 - - Vigência: 24 meses da assinatura do contrato - Data da assinatura: 09/05/2025.

Protocolo 536059

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODIGO - Contratada: ARTNOBRE CONSTRUTORA, IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 02.819.555/0001-95 - Processo SEI nº 202510216000325 - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 23/2024 - SEI 202410216000696 - CONTRATO Nº 0049/2025 - Valor: R\$ 13.026,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: fornecimento, entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados, moveis para armazenagem, itens de elétricos domésticos, serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para elétricos domésticos, aquisição de tapetes, itens de sinalização - Vigência: 90 dias a contar da assinatura - Data da assinatura: 09/05/2025. Forma de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 536060

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE PENALIDADE

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A faz saber a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais à empresa ÁGIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.427.482/0001-54, no âmbito do Processo SEI nº 202500053000174 e Contrato Administrativo nº 63/2024, nos termos do Despacho nº 131/2025, de 13/05/2025, fundamentado no art. 225 e seguintes do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROBUS e art. 40 da Lei Federal nº 13.303/16. **Penalidade:** multa equivalente a R\$ 26.671,03, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 63/2024.

Goiania-GO, 13 de maio de 2025.

Marcos Alberto do Valle
Chefe de Gabinete

Protocolo 536063

PROCESSO Nº 202300053000200-SEI - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Prime Auditores Independentes S/S.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de Consultoria Tributária.

ALTERAÇÃO: Renovação até 30/07/2026, ficando o valor do contrato em R\$ 23.902,97.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Floriano da Silva - Prime.

Protocolo 536016

PROCESSO Nº 202300053000215-SEI - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: F L Moraes Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para Ford B1618.

ALTERAÇÃO: Renovação até 17/08/2026, ficando o valor do contrato em R\$ 8.692,20.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Fernando Luis de Moraes - F L Moraes..

Protocolo 536204

PROCESSO Nº 202500005000869, CONTRATO Nº 19/2025.

OBJETO: aquisição de interruptor do limpador de para-brisa, rolamento do alternador, interruptor de indicação de direção, bucha da barra estabilizadora para Volvo B12M, articulado e biarticulado 2011 e 2014.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: FBA Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 22.597,80. **VIGÊNCIA:** 12 meses

ASSINATURAS: 24/04/2025. PE Nº 10/2025, SISLOG Nº 112027.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Nilson Bezerra Alves Mendonça - FBA.

Protocolo 535948

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona-GO, a seguinte licença ambiental:

- Licença Ambiental Corretiva de Funcionamento para o Serviço de Abastecimento de Água do município de Orizona-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Protocolo 535971

ATA DA 554ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

- 1. ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 08 de maio de 2025, às 14 horas na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- 3. QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Ricardo José Soavinski, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Talita Silvério Hayasaki.
- 4. CONVIVADOS:** Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Erika Mony Ferreira (Subprocuradora Jurídica Consultiva), Caio Oliveiras Freitas (Subprocuradora Jurídica Judicial), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Marco Tulio de Moura Faria (Diretor de Produção), Gilberto Barbosa da Silva Filho (Superintendente Regional de Operações da Região Metropolitana), Leandro Roncato Pereira (Gerência de Tratamento de Esgoto)
- 5. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
- 6. SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.
- 7. ORDEM DO DIA:**
 - 7.1.** Processo 7144/2025- Appreciar as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º Trimestre de 2025.
 - 7.2.** Processo 13222/2024- Autorizar a assinatura do Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2024, para aquisição de Aquisição de Produtos Químicos, a serem utilizados em Diversas Unidades de Tratamento de Água e Esgoto da Saneamento de Goiás S.A.
 - 7.3.** Processo 6704/2024- Autorizar a assinatura do Termo de homologação, exclusivamente em relação ao lote nº 01, referente à contratação de serviços comuns de engenharia relativos à recuperação de base e capa asfáltica.
 - 7.4.** Processo 5675/2024- Autorizar a contratação de serviços comuns de engenharia, de natureza contínua, para o transporte do biossólido gerado na estação de tratamento de esgoto ETE Dr. Hélio Seixo de Britto e aplicação nas áreas de destinação final.
 - 7.5.** Memorando nº 17554/2025- Autorizar o cancelamento da AGE nº 183, mediante observância dos trâmites legais e regulatórios pertinentes, bem como nova convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação quanto a eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da Saneago, face a nova decisão judicial pronunciada.
 - 7.6.** Eleição do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária.



8. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para dar início a primeira pauta do dia, qual seja a apresentação do processo nº 7144/2025, que tem como objeto a apresentação dos resultados da Companhia, referente ao 1º Trimestre de 2025, para a qual o Sr. Presidente convidou o Diretor Diego Augusto Ribeiro que preliminarmente, esclareceu que as demonstrações financeiras se fundam exclusivamente nas informações contábeis, financeiras e operacionais da Companhia. Na sequência, relatou os destaques do período, comparando-os aos do exercício anterior, apresentou os dados operacionais de água e esgoto, destacando o incremento de economias, o volume faturado bem como o índice de perdas. Seguiu-se com a apresentação do desempenho financeiro da Companhia, referente ao período em análise, evidenciando os contratos que concentram as maiores receitas líquidas da Companhia, bem como comparando os resultados do 1º trimestre do corrente exercício com os do exercício anterior, destacando ainda o acompanhamento das metas financeiras (planejado X executado), além das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados. Na sequência, foi passada a palavra ao auditor externo, Sr. Thalís Augusto Barbosa, que apresentou a conclusão sobre as informações contábeis intermediárias, esclarecendo que o Relatório de opinião sobre as demonstrações contábeis do período encontra-se sem ressalvas. Posteriormente, o Superintendente de Planejamento Integrado, João Pedro Damasceno, assumiu a palavra para apresentação dos indicadores estratégicos do período. A princípio, o Superintendente apresentou uma visão geral quanto ao atingimento dos indicadores estratégicos. Na sequência discorreu pormenorizadamente acerca dos indicadores utilizados, atendimento de água, atendimento de esgoto, investimentos em água e esgoto, incremento de receita líquida, detalhamento dos impactos, inadimplência, margem EBITIDA ajustado, despesas de exploração, recuperação de bacias, número de economias ativas, processos internos (fator Q; qualidade de esgoto, qualidade de água, perdas na distribuição, destinação adequada de iodo de esgoto, educação socioambiental, digitalização do atendimento, satisfação do atendimento, obras contratadas e desempenho de prazos de obras), facilitadores (automatização de ativos e capacitação da força de trabalho) e por fim os indicadores de ESG. **Os membros efetivos do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise dos documentos e embasados no Relatório dos Auditores Independentes, declararam que as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2025 encontram-se em perfeita ordem e estão aprovadas, assinando o Parecer do Conselho de Administração.**

8.2. Adiante, para relatar o processo 13222/2024, foram convidados o Diretor Leonel, o Diretor Marco Tulio e o Superintendente Claudio Adelino, que trata da autorização para a assinatura do termo de homologação dos lotes **1,2,3,5,6,7,8,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22 e 23** referente à contratação por empreitada por preço unitário de serviços comuns de engenharia relativos à recuperação de base e capa asfáltica. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do termo de homologação dos lotes 1,2,3,5,6,7,8,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22 e 23 do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 148/2025.**

8.3. Seguindo, os Diretores Leonel, Marco Túlio e o Superintendente Claudio Adelino, apresentaram o processo 6704/2024 relativo a autorização para a assinatura do termo de homologação exclusivamente do lote 1, referente à contratação de serviços comuns de engenharia relativos à recuperação de base e capa asfáltica. **Após explanação, os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do termo de homologação exclusiva do lote 1 do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 158/2025.**

8.4. Na sequência, o Diretor Marco Tulio e equipe relataram o processo 5675/2024, referente à autorização de deflagração de procedimento licitatório para contratação de serviços comuns de engenharia, de natureza contínua, para o transporte do biossólido gerado na estação de tratamento de esgoto ETE Dr.

Hélio Seixo de Britto e aplicação nas áreas de destinação final. **Após análise, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 159/2025.**

8.5 Por fim, o Presidente convidou o Diretor Financeiro, de Relação com os Investidores e Regulação Diego Augusto, o Subprocurador Jurídico Judicial Caio Freitas, a presidente da Comissão Eleitoral Erika Mony e a Superintendente de Governança Leyla Pereira, para relatar acerca do memorando 17554/2025 que reporta o histórico do Processo Judicial nº 5253442-50.2025.8.09.0051, em trâmite perante a 15ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia. O Subprocurador Caio informou aos conselheiros que foi proferida no processo judicial referido, decisão judicial que revogou a liminar anteriormente concedida, retomando a eficácia da Decisão nº 15/2025 da Comissão Eleitoral da SANEAGO, a qual cassou a candidatura do Sr. José Alves Alencar ao cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração. Com a palavra, o Diretor Diego Augusto, explanou que a matéria tem por objetivo solicitar dentro dos procedimentos legais o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 183 marcada para o dia 15/05/2025. Relatou que a referida AGE foi convocada com o objetivo de referendar a nomeação do primeiro colocado no processo eleitoral supracitado, tendo em vista a então suspensão dos efeitos da Decisão nº 15/2025, por força da liminar judicial. Com a revogação da medida liminar e conseqüente restabelecimento dos efeitos da decisão administrativa, o objeto da AGE foi prejudicado, tomando-se, assim, desnecessária sua realização. Informou ainda que o cancelamento da AGE deve ser deliberado pelo mesmo órgão que aprovou sua convocação, neste caso o Conselho de Administração, conforme previsão estatutária. Com a palavra, a Subprocuradora Jurídica Erika Mony, informou que o processo está em prazo recursal e diante da situação vigente no processo judicial nº 5253442-50.2025.8.09.0051, orientou que é possível o cancelamento da referida AGE sem a convocação de nova Assembleia Geral, visando uma maior segurança jurídica para o procedimento. **Após ciência dos fatos e debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram o cancelamento da AGE nº 183.**

8.6. Por fim, o Presidente relatou que, conforme §3º do art. 55 do Estatuto Social, o Conselho de Administração deve indicar o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário dentre os membros que compõem o órgão. **Assim, os membros do Conselho de Administração designaram Eliane Simonini Baltazar como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração do próximo exercício.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 08 de maio de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de
Administração

Eurico Velasco de Azevedo
Neto
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária ad hoc

Paulo Rogério Bragatto
Battiston

CONSELHEIROS DE ADMI-
NISTRAÇÃO:

Talita Silvério Hayasaki

Adryanna Leonor Melo de
Oliveira Caiado

Levi de Alvarenga Rocha

Ricardo José Soavinski

Protocolo 536043



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6554/2025, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA 47 CAMIONETES FORD RANGER DA FROTA PRÓPRIA**. A disputa destina-se à ampla participação de empresas. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **02/06/2025, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 14 de maio de 2025

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 536049

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500129695 **Licitação:** Edital nº 096/2023, modalidade Tomada de Preços, Contrato nº 139/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 6 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Maxi Engenharia Ltda. **Período:** 12/05/2025 a 31/12/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 536036

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202500228582 **CNV:** 006/2025-CNMP **Objeto:** define os parâmetros para que o CNMP negocie condições comerciais de produtos e serviços de tecnologia da informação ofertados pelo SERPRO, consolidados em uma TABELA DE REFERÊNCIA a ser disponibilizada **Período:** 24/04/2025 a 23/04/2030 **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Morrinhos **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 22/04/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 536035

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 040/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para uso nas Unidades Administrativas do MPOG, capital e interior do estado, pelo sistema de registro de preços.

Abertura: 30/05/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mppo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 13 de maio de 2025

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 536146

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 6717/2025

Processo Administrativo nº 6767/2025/Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte e passeio para compor o quadro logístico do Poder Executivo e demais órgãos da administração do município de Abadia de Goiás/GO - Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Gestao de Abadia de Goiás/GO - Empresas Gestoras: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA/CNPJ 10.953.767/0001-99, TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA/CNPJ 14.234.954/0001-73, MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ 32.951.008/0001-20 e TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA/CNPJ 37.832.037/0003-5 - VALOR TOTAL: R\$ 7.473.040,00 - VALIDADE DA ATA - 12 (DOZE) MESES - 09/05/2025 até 09/05/2026/Fonte de Recursos: Governo Federal/Estado de Goias/Município. Abadia de Goiás/GO, 09/05/2025. Abadia de Goiás/GO, 09/05/2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretaria Municipal de Gestao de Abadia de Goiás/GO

Protocolo 535977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 010/2025

O Município de e Abadia de Goiás/GO, através da Sec. de Gestao, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação neste termos: Processo Administrativo nº 6717/2025/Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Data da Homologação: 09/05/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte e passeio para compor o quadro logístico do Poder Executivo e demais órgãos da administração do município de Abadia de Goiás/GO - Empresas Vendedoras: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA/CNPJ 10.953.767/0001-99, TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA/CNPJ 14.234.954/0001-73, MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ 32.951.008/0001-20 e TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA/CNPJ 37.832.037/0003-5 - VALOR TOTAL: R\$ 7.473.040,00/Fonte de Recursos: Governo Federal/Estado de Goias/Município. Abadia de Goiás/GO, 09/05/2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretaria Municipal de Gestao de Abadia de Goiás/GO

Protocolo 535979

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 27 de maio de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, tipo menor preço por item, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de componentes para



manutenção de camarins e a aquisição de bens permanentes e eletro eletrônico para estruturação da Unidade de Referência Cadastro único. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 536180

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 (90003) - REPUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 (90003) - REPUBLICAÇÃO - Sistema de Registro de Preços**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00003096/2024-26, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura encontra-se adiada "SINE DIE", **FICA ESTABELECIDADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 30 DE MAIO DE 2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF)**. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível aos interessados a partir de 15/05/2025, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, Tel.: (62) 3902-2036, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, anapolis.go.gov.br, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 09 de maio de 2025.

Matheus Alberti Rocha
Pregoeiro

Paulo Roberto Silva
Diretor de Compras e Licitações de Produtos

Alex Schweigert
Secretário de Economia e Planejamento

Protocolo 535943

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 007/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, PANIFICADOS, HORTIFRUTI E SECOS E MOLHADOS. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 28 DE MAIO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 14 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 536153

Bela Vista de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025. **CARGO: ENFERMEIRA (O) - CAPS// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// JENEFER LORRAINE DA SILVA SOARES// 11207/2025// 0// APROVADO; CARGO: ENFERMEIRA (O) - EMAD// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS//**

SITUAÇÃO// 1// JULIANA CRISTINA DIAS DE MELO// 11138/2025// 4,71// APROVADO; CARGO: MÉDICO (A) PSQUIATRA - CAPS// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// VICTOR OLIVEIRA WECELENS// 11474/2025// 2,23// APROVADO; CARGO: ODONTOLOGO (A) - UNIDADE PRISIONAL// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// NATTILA LEMES DOS SANTOS// 11187/2025// 1,98// APROVADO; CARGO: PSICOLOGO (A) - CAPS 40H// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// JORDANA GONÇALVES RODRIGUES// 11412/2025// 7,41// APROVADO// 2// DEBORA CRISTINA PIRES DOS SANTOS// 11299/2025// 0// APROVADO// 3// GUIULLIANE BOGADO// 11369/2025// 0// RESERVA TÉCNICA; CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM - EMAD// CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// LUCIANA SILVA PONTES// 11184/2025// 3,19// APROVADO// 2// ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA// 11477/2025// 1,86// APROVADO// 3// AGDA DAS GRAÇAS FERNANDES DOS ANJOS// 11137/2025// 1,12// RESERVA TÉCNICA;. NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO-UNIDADE PRISIONAL, FISIOTERAPEUTA-EMAP, MÉDICO-UNIDADE PRISIONAL, PSICOLOGO-CAPS 20H, TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE PRISIONAL. BELA VISTA DE GOIÁS, 14 DE MAIO DE 2025. Cesar Augusto de Souza Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Administração e Governo - Decreto nº 02/2025, Lays Souza Oliveira Menezes, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, CRA - 19279

Protocolo 535974

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025-SRP PROCESSO Nº 3244/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de maio de 2025, às 09h00min, Pregão Presencial Nº 006/2025, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DAS MESMAS, CONFORME DESCRITO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 14 dias de maio de 2025. **João Paulo Evangelista Pinheiro** - Agente de Contratação.

Protocolo 536026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 3758/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2025, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 02/2025, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO DE CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), INCLUINDO TODOS OS RECURSOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, COMO SENDO, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS,



PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO E AFINS, BEM COMO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO E TRANSPORTE DE TODO ENXOVAL E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis-Go, 14 de maio de 2025. João Paulo Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação

Protocolo 536100

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA CONCORRÊNCIA Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **03 de junho de 2025, às 09:00 horas**, em sua sede na Av. Bernardo Sayão nº476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO DA OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa de engenharia para construção da Sede da Guarda Municipal de Caldazinha-GO, incluída a mão de obra e o material. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 13 de maio de 2025. **Wislen Afonso de Faria** Agente de Contratação

Protocolo 536013

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2025 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **29/05/2025, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição de materiais para a pintura das salas de aulas das escolas municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 14 de maio de 2025.

Carlos Castanheira Figueiredo - Secretário de Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **03/06/2025, às 08h30min**, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global da realização de reforma no CMEI Vovó Beli e no CMEI Meinha Mendes, no município de Ceres-GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local**

de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 14 de maio de 2025.

Carlos Castanheira Figueiredo - Secretário de Comissão de Contratação.

Protocolo 536118

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº: 1874/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Damianópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de abertura da sessão: 29/05/2025 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 14/05/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>; Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 99605-6408. Damianópolis, 14 de maio de 2025. Sintia da Silva Leão -Pregoeira.

Protocolo 535982

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 006/2025. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 29 de maio de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de irrigação, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 13 de maio de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

Protocolo 536103

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **28/05/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE UM BLOCO IPv4 PUBLICO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 536078



MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **29/05/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura Aquisição de bombas submersas e centrífugas de eixo radial para substituição das bombas existentes e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goianira/GO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 536082

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação RETIFICADA na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de uma empresa especializada visando fornecer serviços para a atualização de bases de dados cadastrais imobiliários e a locação de software no modelo SaaS (Software como Serviço). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 14/05/2025 até às 08h00min do dia 28/05/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 28/05/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 07 de Maio de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 535953

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 012/2025 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de informática, destinados a manutenção de todas as Unidades Gestora/Órgão, Setor, Departamento, Autarquia, Fundo, deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 27/05/2025 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 13/05/2025. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 535984

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guapó/GO CONTRATO Nº 399/2025 CONTRATADA AVANTE SERVICE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Av. Pará, Rua Flor De Maio, Mineiros e Santa Helena, Qd. 10, Lts. 40,41,42, 43, 44, 45, 63, Loteamento Vila João Rassi, Guapó - Goiás, com a seguinte localização geográfica principal: 16° 50'001.7"S 49° 32' 17.6"W, nesta cidade, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo, projetos, ETP,

projeto básico e exigências estabelecidas neste Edital. A licitação será realizada em um único item VALOR R\$ 44.990,00 VIGÊNCIA: 07/05/2025 até 31/07/2025

Protocolo 535990

RESULTADO DA LICITACAO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025 processo n 85462/2025- concorrência Pública n 002/2025. objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Av. Pará, Rua Flor De Maio, Mineiros e Santa Helena, Qd. 10, Lts. 40,41,42, 43, 44, 45, 63, Loteamento Vila João Rassi, Guapó, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: Avante servisse LTDA, cnpj n 37.206.443/0001-43. valor global: R\$ 44.990,00 data do resultado: 06/05/2025. vigência: 07/05/2025 a 31/07/2025. Lucy Ávila Dos Santos. presidente da CPC. 13/05/2025

Protocolo 536079

Indiara

RETIFICAÇÃO

EDITAL nº 04/2025- CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

As Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Indiara-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação veiculada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.530, dia 13/05/2025, páginas 68, 69 e 70:

ONDE SE LÊ: 83º lugar; Nathany Candido Pinheiro; PRO 433222;

LEIA-SE: 83º lugar; Nathany Candido Cordeiro; PRO 433222;

Indiara-GO, aos 13 de maio de 2025.

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS - Prefeito Municipal
RANDER VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 006/2025-RH

Protocolo 536041

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **26/05/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2025 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisições de veículos automotores, incluindo ônibus e automóvel**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de maio de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 535986

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **28/05/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.056/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM SISTEMA DE MARMITEX E SELF SERVICE**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de maio de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 535989

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **27/05/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2025 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por



Item, destinado à **Aquisições de Contêineres e Portas Venezianas**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de maio de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 535992

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna pública a retificação e remarcação do Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 764/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas nas cidades de Itaguaru, Goiânia, Uruaçu, Anápolis e Goianésia, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão será realizada em 27/05/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 14/05/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/> Fone: (062) 3398-1144; Itaguaru - GO, 14 de maio de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 536002

MUNICÍPIO DE ITAGUARU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 014/2025, Processo Administrativo nº: 925/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, proposta nº 11352.368000/1220-01 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 27/05/2025 às 13h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 14/05/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33981144. Itaguaru/GO, 14 de maio de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/pregoeira.

Protocolo 536066

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE, no dia 29 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com fornecimento de caçambas, coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos da Classe II-A, até o aterro sanitário, devidamente licenciado, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo Fone (62) 3355-7200, das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs; sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 12 de maio de 2025. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 536198

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, produtos de limpeza, higiene e descartáveis e produtos para piscina. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 29/05/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br ; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 13/05/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 536163

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 040/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 27 de maio de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para a Aquisição de Lavadora Termodesinfetadora para a CME (Central de Material e Esterilização) do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/ptbr/ pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 64 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos-Pregoeira

Protocolo 536110

Mundo Novo

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO Eletrônico - Edital nº 003/2025 - SRP

No dia 27 de Maio de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGAO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço. Por Item, visando a Aquisição de combustíveis com entrega de forma parcelada no período de 12 meses custeado por recursos através de Emenda Parlamentar nº 202400010005281 - Dep. Lucas do Vale, destinada a manter as operações do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 13 de Maio de 2025.

Thamyres Ferreira de Almeida Matos

Agente de Contratação

Protocolo 536051

Nova América

Fundo Municipal De Saúde De Nova América -GO. Edital de pregão presencial Nº 007/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 27 do mês de maio de 2025, às 09h00m, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de



fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual, futura e parcelada aquisição futura e parcelada de materiais farmacológicos visando a reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Nova América/GO, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6145. Nova América/GO, aos 13 dias do mês de maio de 2025. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

Protocolo 536139

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 07/2025 - RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1. Fica retificado o item 2 do Edital de Convocação nº 06/2025 no sentido de incluir data e alterar horário para entrega de documentos constantes no ANEXO 02 e Inclui o subitem 6.2 ao Item 6 do Edital de Convocação nº 06/2025, no sentido de que os candidatos convocados para o cargo de Guarda Civil Municipal ficam dispensados de apresentar os exames discriminados no ANEXO 02 do referido Edital. O Edital de Retificação nº. 07/2025 completo está disponível no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo Gama/GO, 08 de maio de 2025. Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 536047

Palmeiras de Goiás

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do Edital, fica **REABERTO** para o dia **04/06/2025, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar para uso exclusivo dos alunos da rede municipal de ensino, para atender o Convênio nº 1.993/2023 firmado entre a SEDUC- GO (Secretaria de Estado de Educação) e a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás- GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 14 de maio de 2025.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 536080

Paraúna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2024, DE 13 de maio de 2025. "Dispõe sobre convocação de pessoal concursado e dá outras providências". A Senhora Secretária de Gestão e Governo do Município de Paraúna, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais; considerando o Decreto Municipal nº157/2025 de 13/05/2025. RESOLVE: Art. 1º. Ficam convocados os concursados abaixo descritos, a comparecerem nesta Secretaria e se apresentarem, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme Lei Complementar 15/2024. CONVOCADOS (Cargo Inscrição Nome Classificação Situação: assistente de creche ASS526410 HADASSA GONÇALVES TEODORO FERRO 022 Aprovado Cadastro de Reserva/ assistente de creche ASS 527817 GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO 023 Aprovado Cadastro de Reserva/ assistente de creche ASS 526429 GISELE GONÇALVES DA SILVA MORAES 024 Aprovado Cadastro de Reserva. Art. 2º.O candidato deverá apresentar os documentos

abaixo no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do Decreto Municipal nº157/2025 de 13/05/25:Cópia documento de identidade/RG/ carteira funcional; Cópia CPF;1 foto 3x4;Cópia de título de eleitor (com comprovante das 2 últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral);Cópia de certificado de reservista (para homens de até 45 anos);Cópia de comprovante de endereço atual; Cópia de PIS/PASEP; Cópia da última declaração do imposto de renda; Comprovante de conta corrente no Bradesco, Cópia de comprovante de escolaridade; Cópia de certidão de nascimento (solteiro);Cópia de certidão de casamento/divorcio; Cópia de certidão de nascimento de filhos dos filhos menores de 21 anos; Cópia de CPF dos filhos menores; Cópia de CPF cônjuge; Certidão negativa cível e criminal Justiça Estadual da residência nos últimos 5 anos; Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal da Seção Judiciária da residência nos últimos 5 anos; Currículo profissional; Declaração de bens/IR; Declaração nepotismo com reconhecimento de firma; Declaração de vínculos diversos com reconhecimento de firma; Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego; Declaração de endereço eletrônico; Declaração de aceitação; Declaração de residência; Declaração de ausência de pena de demissão ou suspensão. Art. 3º. O candidato deverá apresentar os exames abaixo, com laudo e submeter-se a apreciação da Junta Médica da Prefeitura de Paraúna em dia e local a ser designado pelo Departamento de Recursos Humanos. Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Imuno-fluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); exame de provas alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e Audiometria.. REGISTRE-SE, Gabinete da Senhora Secretária de Governo e Administração do Município de Paraúna, Estado de Goiás, aos 13/05/2025.FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO, Secretária Municipal de Gestão e Governo.

Protocolo 536097

Pirenópolis

Município De Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 034/2025. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu pregoeiro devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº2025005506, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual contratação de prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, conservação predial e higienização, das unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação de Pirenópolis, alocadas em Setores I, II e III, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no termo de referência, que acompanha o edital. Fim do cadastramento das propostas 30/05/2025 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/05/2025 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 14/05/2025, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 14 de maio de 2025. Nivo De Oliveira Melo - Pregoeiro.

Protocolo 535983

Município De Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 033/2025. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu pregoeiro devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº2025003766, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, objetivando eventual aquisição de fraldas dentre outros



itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, conforme quantidade, condições e especificações, constantes no termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 29/05/2025 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/05/2025 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 14/05/2025, na sede administrativa do município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 14 de maio de 2025. Nivo De Oliveira Melo - Pregoeiro

Protocolo 535985

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 032/2025. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu pregoeiro devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº2025003761, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, objetivando eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, conforme quantidade, condições e especificações, constantes no termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 28/05/2025 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 28/05/2025 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 14/05/2025, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 14 de maio de 2025. Nivo De Oliveira Melo - Pregoeiro

Protocolo 535987

Santa Bárbara de Goiás

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICA A NUMERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA ANTERIORMENTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ESTADUAL BIA DE LIMA, PROCESSO N 202400006010003, conforme segue abaixo:

1.1 Do objeto:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRONICO 004/2025.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRONICO 006/2025.

Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital. Santa Barbara de Goiás, 13 de maio de 2025- FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA-Agente de Contratação

Protocolo 535947

Santa Cruz de Goiás

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2025

A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2025, destinado a contratação de empresa para fornecer itens para estrutura da tradicional festa das cavalhadas de Santa Cruz de Goiás- GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 27 de maio de 2025. Horário: 09 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37,

Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 13 de maio de 2025. RAYANNE FERREIRA - Pregoeira Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 536214

São Luiz do Norte

Aviso de Anulação - Concorrência Eletrônica nº 003/2025

O Município de São Luiz do Norte, Goiás, torna pública a anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 1120/2025. Informações: licitacao@saoluizdo-norte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317.

São Luiz do Norte - GO, 12 de maio de 2025.

Joventino Pereira de Souza Neto - Agente de Contratação.

Protocolo 536073

São Miguel do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Araguaia, estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia: 26/05/2025, local para a realização da sessão licitação: www.bl.org.br na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE PATROL, PARAFUSOS E PORCAS, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de São Miguel do Araguaia-GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 13 de maio de 2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Protocolo 535980

Senador Canedo

AVISO DE SUSPENSÃO CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº. 12.253/2025, com abertura prevista para o dia 15 de maio de 2025, às 09h00min, SERÁ SUSPENSA por prazo indeterminado, para revisão e possíveis adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025. LEANDRO BLAMIREZ - Agente de Contratação

Protocolo 536022

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro, legumes e tubérculos minimamente processados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais, os quais deveram ser disponibilizados diariamente no almoxarifado da sede do Fundo Municipal de Educação de SILVÂNIA e nas Unidades Escolares Municipais. Adjudicado e homologado em 09/05/2025, em favor da licitantes vencedores: NOME: 60.439.267 ANA PAULA DE SOUSA CNPJ:



60.439.267/0001-01 NOME: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:54.886.990/0001-36 NOME: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÕES CPF/CNPJ:28.777.215/0001-32 NOME: LP DISTRIBUIÇÃO LTDA CPF/CNPJ:33.752.836/0001-00 Valor R\$: 2.069.330,00. Silvania, 13 de maio de 2025. Kelem Montes Cardoso Mesquita - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 536088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Educação Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro, legumes e tubérculos minimamente processados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais, os quais deveram ser disponibilizados diariamente no almoxarifado da sede do Fundo Municipal de Educação de SILVANIA e nas Unidades Escolares Municipais. Contratada: 60.439.267 ANA PAULA DE SOUSA Itens: 1/72, 1/77 Contratada: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Itens: 1/3, 1/5, 1/19, 1/21, 1/34, 1/60, 1/70, 1/71, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/78, 1/79, 1/80 Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÕES Itens: 1/18, 1/20, 1/54, 1/59 Contratada: LP DISTRIBUIÇÃO LTDA Itens: 1/1, 1/2, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85 Prazo de Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2025 Valor da Ata de Registro de Preço R\$: 2.069.330,00 Ata de Registro de Preço Silvania, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025. Jessyca Lanna Moraes Moreira - Agente de Contratação.

Protocolo 536096

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 004/2025) - Às 09H00MIN do dia 26/05/2025 Segunda-feira), cujo objeto será: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM MODELO MODELO VAN COM 15+1 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 14/05/2025, LUCAS KAUA DE MORAIS GONÇALVES, Pregoeiro.

Protocolo 535988

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRSENCIAL Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, suspende-se a sessão por retificação do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 13 de maio de 2025. Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 536112

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Fornecimento de material de construção. DATA DE ABERTURA: 27/05/2025, HORÁRIO: 08:30 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 13 de maio de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 535993

Vicentinópolis

PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL- Nº 013/2025

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/05/2025 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaovct2@gmail.com. VCT, 13/05/2025. Jorge Mariano Neto.Pregoeiro.

Protocolo 536052

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO II NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO DE GOIÁS, MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO. conforme especificações no edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será às 08H00MIN DO DIA 29 DE MAIO DE 2025. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.vilapropicio.go.gov.br e www.bl.org.br. Vila Propício/GO, 14 de maio de 2025. WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 536027

FUNDOS MUNICIPAIS

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - S.R.P. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Fundo Municipal de Assistência Social de Orizona - FMAS, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará o pregão eletrônico, no site www.bnccompras.com, no dia 30/05/2025, às 09h, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº11.462/23, Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.orizona.go.gov.br, e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede desta secretaria. Orizona/GO, 13 de maio de 2025. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 536147

Rianópolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - GO, torna público a quem possa interessar, que realizará às **09h00min do dia 29 de maio de 2025**, licitação pública na modalidade Concorrência, em regime



de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de engenharia objetivando a reforma do prédio CMEI Vovó Raquel Francisco Pinto, bem como a substituição do telhado, localizada no Município de Rianópolis - GO, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital e anexos estão disponíveis no site www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 13 de maio de 2025. Jose Carlos dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 536138

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00min do dia 27 DE MAIO DE 2025, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025, Tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - GO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER ÀS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOUREARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, APLICATIVO DE GESTÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A ESTE ÓRGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, conforme Processo Administrativo nº 243/2025 do dia 06/05/2025. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 13 de maio de 2025. FELYPE GONÇALVES DE LIMA - Pregoeiro.

Protocolo 536183

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 016/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 016/2025.

CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 50.032.992/0001-07, R\$ 16.350,00
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIA LTDA, CNPJ01.002.047/0002-38, R\$ 74.860,00

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de maio de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 536102

CÂMARAS MUNICIPAIS

Araçu

EDITAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, torna público, para efeito do disposto no Art. 31, §3º da CF, Art. 79, §§ 1º e 3º da CE de Goiás, e Art. 33 inciso VIII da Lei orgânica do Município de Araçu - GO, que as Contas de Governo do exercício abaixo discriminado, se encontra a disposição dos Vereadores e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei, durante o período mínimo de 60 (sessenta dias) a contar da data de publicação do presente Edital, prazo este que, após transcorrido, dará início ao processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal de Araçu - GO. Contas de Governo do exercício de 2023 de responsabilidade de MILTON LEMES DE PAULA. Araçu - GO, 13 de Maio de 2025. EURIPEDES BATISTA MACHADO -Presidente da Câmara Municipal de Araçu - GO

Protocolo 535975

EXTRATO EDITAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, torna público, para efeito do disposto no Art. 31, §3º da CF, Art. 79, §§1º e 3º da CE de Goiás, e Art. 33 inciso VIII da Lei orgânica do Município de Araçu - GO, que as Contas de Governo abaixo discriminado, se encontram a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei, durante o período mínimo de 60 (sessenta dias) a contar da data de publicação do presente Edital, prazo este que, após transcorrido, dará início ao processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal de Araçu - GO, das Contas de Governo, Processo nº. 04611/23, de responsabilidade de MILTON LEMES DE PAULA. Araçu - GO, 13 de Maio de 2025. EURIPEDES BATISTA MACHADO - Presidente da Câmara Municipal de Araçu - GO

Protocolo 535976

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

RESERVA 1727 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº **26.252.482/0001-60**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação**, proveniente do processo 01111.00004543/2025-03, para múltiplos pavimentos ou unidades, situada na Av. Ayrton Senna/ Rua MN-05, Gleba de terras situada na Fazenda "Boa Vista", Zona Urbana, Anápolis - Goiás.

Protocolo 534577

A empresa TECPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.782.061/0001-90, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí, a Licença Ambiental de instalação e funcionamento, para extração de cascalho localizada na Fazenda Rio Verde, Ariranha e Torres, Lugar Balsamo, no município de Jataí - GO.

Protocolo 534960

GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
CNPJ/MF nº **38.013.764/0001-94**
NIRE **52300042151**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 12 dias do mês de março de 2025, às 10:00, de forma exclusivamente digital e remota, tendo sido considerada como realizada na sede social da Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Rodovia BR-050, Km 101, Zona Rural Fazenda Fartura, CEP 73850-000.



2. Convocação e Presença: Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Grossman e secretariados pela Sra. Juliana Louro De Lazzari.

4. Ordem do Dia: (i) aprovar a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A.” (“Aditamento à Escritura de Emissão”), para alterar determinados termos e condições das Debêntures da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A., conforme emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A.”, celebrado em 26 de março de 2021 (“Escritura de Emissão”), perfazendo o valor total de R\$66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais). O aditamento tem o objetivo de: (a) alterar as condições de liberação da Fiança mediante a vinculação de atendimento de novo indicador, com a consequente alteração da Cláusula 7.2.1 e a inclusão das Cláusulas 7.2.1.1 e 7.2.1.2 da Escritura de Emissão; (b) alterar determinadas condições para o Completion Financeiro do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), com a consequente alteração da Cláusula 6.7.2.1 da Escritura de Emissão; e (c) alterar os prazos de vigência de determinados Eventos de Vencimento Antecipado, deveres e obrigações relativos ao Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus (“FIP”), com a consequente alteração dos itens (iii), (vi), (xix), (xxi), (xxiii), (xxv), (xxvii), (xxviii) e (xxxiv) da Cláusula 8.1, dos itens (xxiv) e (xlvi) da Cláusula 9.1 e do item (v)(g) da Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão; (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, a efetivação e a administração das deliberações desta assembleia, objetivando a concretização da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos, procurações e documentos, bem como eventuais aditamentos, necessários à formalização do Aditamento à Escritura de Emissão, observado o disposto nesta ata; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão.

5. Deliberações: Considerando a ordem do dia proposta, o acionista presente e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou as seguintes matérias:

5.1. Autorizar a celebração, pela Companhia, do Aditamento à Escritura de Emissão para:

(i) Alterar as condições de liberação da Fiança mediante a vinculação de atendimento de novo indicador, com a consequente alteração da Cláusula 7.2.1 e a inclusão das Cláusulas 7.2.1.1 e 7.2.1.2 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“7.2.1. A Fiança estará em pleno vigor desde a Data de Emissão até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança (conforme abaixo definido), observado o disposto nas Cláusulas abaixo.

7.2.1.1. Para fins da presente Escritura de Emissão, “Completion do Projeto para Liberação da Fiança” significa a ocorrência, cumulativa, com relação à Emissora, de: (i) que tenha sido atendido o ICSD de Liberação (conforme definido abaixo) mínimo medido sobre os números auditados do exercício social imediatamente anterior por Empresa de Auditoria de Primeira Linha; (ii) preenchimento integral da Conta Vinculada; (iii) inexistência de ato administrativo ou judicial que impeça a continuidade do Projeto; e (iv) inexistência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e/ou mútuos de qualquer natureza ou qualquer outra operação de crédito entre a Emissora e seu acionista ou pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.2.1.2. Para fins de verificação do Completion do Projeto para a Liberação da Fiança, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (“ICSD de Liberação”), deverá ser de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), apurado anualmente pela Emissora mediante a preparação pela Emissora e entrega ao Agente Fiduciário de um relatório até a Data de Envio do Relatório ICSD (conforme definido abaixo), sendo que tal divulgação deverá ocorrer até a Data Base ICSD (conforme definido abaixo), sendo certo que o ICSD de Liberação será apurado a partir da data de divulgação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 em diante. O ICSD de Liberação deverá ser apurado pela Emissora conforme demonstrações financeiras da Emissora preparadas de acordo com o padrão IFRS (International Financial Reporting Standards). Tal relatório deverá ser validado pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário receber tal relatório da Emissora. O ICSD de Liberação será apurado segundo a seguinte fórmula:

$$\text{ICSD de Liberação (A/B)} = (\text{A}) \text{ Fluxo de Caixa Operacional} / (\text{B}) \text{ Serviço da Dívida}$$

Sendo:

*(A) “Fluxo de Caixa Operacional” (C-D-E) = (C) EBITDA - (D) despesas de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido - (E) variação do capital de giro; e
(B) “Serviço da Dívida” (F+G) = (F) pagamento de amortização de principal das dívidas + (G) pagamento de juros, correção monetária e outros encargos das dívidas.*

(ii) Alterar determinadas condições para o Completion Financeiro do Projeto, com a consequente alteração da Cláusula 6.7.2.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.7.2.1. Para fins da presente Escritura de Emissão, "**Completion Financeiro do Projeto**" significa a ocorrência, cumulativa, com relação à Emissora, de: (i) que tenha sido atendido em qualquer exercício social o ICSD, conforme definido no item (xxxiv) da Cláusula 8.1 desta Escritura, medido sobre os números auditados do exercício social imediatamente anterior por Empresa de Auditoria de Primeira Linha; (ii) preenchimento integral da Conta Vinculada (conforme definido abaixo); (iii) inexistência de ato administrativo ou judicial que impeça a continuidade do Projeto; e (iv) inexistência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e/ou mútuos de qualquer natureza ou qualquer outra operação de crédito entre a Emissora e seu acionista ou pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico. Verificado o Completion Financeiro do Projeto, conforme estipulado na Cláusula 6.7.5 abaixo, o Agente Fiduciário e a Emissora enviarão uma comunicação por escrito à B3 com pelo menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência ao próximo Período de Capitalização, declarando o Completion Financeiro do Projeto e a aplicação da taxa prevista na Cláusula 6.7.2 acima, e ainda solicitando que a B3 aplique a nova Remuneração às Debêntures a partir do início do Período de Capitalização subsequente à data de envio de tal comunicação.

(iii) alterar os prazos de vigência de determinados Eventos de Vencimento Antecipado, deveres e obrigações relativos ao FIP, com a consequente alteração dos itens (iii), (vi), (xix), (xxi), (xxiii), (xxv), (xxvii), (xxviii) e (xxxiv) da Cláusula 8.1, dos itens (xxiv) e (xlv) da Cláusula 9.1 e do item (v)(g) da Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Eventos de Inadimplemento. O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ajustado conforme a Cláusula 6.12 acima acrescido da e da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, além dos demais encargos devidos nos termos desta Escritura de Emissão ("**Valor Base do Pagamento Antecipado**"), em quaisquer dos seguintes eventos, respeitados os respectivos prazos de cura expressamente previstos abaixo (cada evento, um "**Evento de Inadimplemento**"): (...)

(iii) inadimplemento de quaisquer dívidas ou obrigações pecuniárias da Emissora e/ou do FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, de natureza não financeira, no valor individual ou agregado superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), não sanado no prazo de cura previsto no respectivo contrato, se houver tal prazo de cura;

(vi) intervenção, encerramento das atividades, liquidação ou insolvência do FIP (ou qualquer outro procedimento similar) ou aplicação de qualquer sanção pela CVM que impeça o FIP de cumprir com suas obrigações previstas nos Documentos da Operação, até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(xix) se houver qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle ou outras reorganizações ou reestruturações societárias envolvendo a Emissora, seja por transferência,

incorporação, fusão ou cisão, exceto mediante anuência prévia e por escrito do Agente Fiduciário ou exceto se o atual controlador final da Emissora permanecer o mesmo e desde que os atuais quotistas do FIP que celebraram os compromissos de investimento equivalente a pelo menos R\$258.628.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 129.550.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para aumento de capital da Emissora (se necessário), conforme referido abaixo, continuem obrigados a realizar os aportes previstos em tais compromissos até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(xxi) redução do capital social da Emissora a qualquer momento antes do Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(xxiii) distribuição de dividendos, lucros, amortização e/ou resgate de ações, juros sobre o capital próprio ou qualquer forma de pagamento de resultados a seu acionista antes do Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(xxv) introdução de qualquer mudança nas políticas e/ou procedimentos contábeis adotados pela Emissora e/ou pelo FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, exceto se decorrente de exigência de legislação ou regulamentação aplicável ou dos princípios contábeis usualmente aplicáveis;

(xxvii) descumprimento pela Emissora e/ou pelo FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, de decisões arbitrais ou judiciais não sujeitas a recurso que imponham obrigação de pagamento para a Emissora e/ou o FIP em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxviii) protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra o FIP sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, no valor individual ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxxiv) não manutenção, pela Emissora, de Índice de Cobertura do Serviço de Dívida ("**ICSD**") de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), apurado anualmente pela Emissora mediante a preparação pela Emissora e entrega ao Agente Fiduciário de um relatório em até 10 (dez) Dias Úteis após a data de divulgação dos resultados e das demonstrações financeiras do exercício social anterior da Emissora ("**Data de Envio do Relatório ICSD**"), sendo que tal divulgação deverá ocorrer até 30 de abril findo o exercício social em questão, após aprovada em assembleia geral pelos acionistas ("a Data Base ICSD"), sendo certo que o ICSD será apurado a partir da data de divulgação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024 em diante. O ICSD deverá ser apurado pela Emissora conforme demonstrações financeiras da Emissora preparadas de acordo com o padrão IFRS (International Financial Reporting Standards). Tal relatório deverá ser validado pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário receber tal relatório da Emissora. O ICSD será apurado segundo a seguinte fórmula, respeitado o disposto no item (C) abaixo:

$$ICSD (A/B) = (A) \text{ Fluxo de Caixa Operacional} / (B) \text{ Serviço da Dívida}$$

Sendo:

VALE DO VERDAO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ Nº 02.859.452/0001-59

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Turvelândia (GO), 31 de Dezembro de 2024. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	340.191	274.800	Fornecedores	124.104	112.425
Contas a receber	23.623	24.787	Empréstimos e financiamentos		170
Estoques	338.819	370.155	Impostos e contribuições a recolher	12.345	12.554
Adiantamentos	12.520	15.929	Salários e encargos sociais a pagar	10.207	8.120
Impostos a recuperar	25.821	32.035	Adiantamentos de clientes	17.461	16.957
Outros créditos a receber	2.348	72	Demais contas a pagar	4	4
Despesas antecipadas	7.448	7.063	Total do passivo circulante	164.121	150.230
Total do ativo circulante	750.770	724.841	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	2.592	230
Depósitos judiciais	114.503	114.796	Impostos e contribuições a recolher	111.942	111.876
Imposto de renda e contribuição social diferida	19.874	17.498	Imposto de renda e contribuição social diferida	18.580	6.019
Investimentos	607.200	599.654	Provisão para contingências	5.713	5.709
Imobilizado	220.094	196.624	Total do passivo não circulante	138.827	123.834
Intangível	23	24	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	961.694	928.596	Capital social	319.731	319.731
Total do ativo	1.712.464	1.653.437	Reserva de reavaliação	6.936	7.218
			Reservas de lucros	1.082.849	1.052.424
			Total do patrimônio líquido	1.409.516	1.379.373
			Total do passivo e patrimônio líquido	1.712.464	1.653.437

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	2024	2023		2024	2023
Operações continuadas			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Receita líquida das vendas	811.191	764.414	Resultado do exercício	115.425	181.217
Custos operacionais	(687.310)	(651.990)	Depreciações e Amortizações	64.725	56.827
Lucro (prejuízo) bruto	123.881	112.424	Resultado da baixa imobilizado	24	
Receitas (despesas) operacionais			Resultado de equivalência patrimonial	(6.330)	(67.131)
Com vendas	(10.606)	(9.825)	Impostos diferidos	10.185	1.649
Gerais e administrativas	(30.231)	(26.262)	Provisão para contingências	4	1.383
Outras (receitas/despesas) operacionais	51.377	109.436	Reservas de avaliação reflexa de controlada	(183)	(193)
Lucro Operacional	134.421	185.773	Reservas de avaliações e reavaliações	(99)	(105)
(Despesa) Receita financeira			Aumento (redução) dos ativos operacionais	39.755	(27.769)
Despesa financeira	(2.625)	(2.365)	Contas a receber	1.164	(16.860)
Receita financeira	34.870	34.759	Impostos a recuperar	6.214	3.009
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	166.666	218.167	Estoques	31.336	(23.507)
Imposto de renda - corrente	(29.970)	(25.793)	Adiantamentos	3.409	2.817
Contribuição social - corrente	(11.086)	(9.507)	Outros créditos	(2.276)	(36)
Imposto de renda - diferido	(7.489)	(1.213)	Despesas antecipadas	(385)	8.176
Contribuição Social - diferido	(2.696)	(437)	Depósito judicial	293	(1.368)
Lucro do exercício	115.425	181.217	Aumento (redução) dos passivos operacionais	39.755	(27.769)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			Fornecedores	11.679	33.006
	2024	2023	Demais contas a pagar	2.087	1.871
Lucro líquido do exercício	115.425	181.217	Salários e encargos sociais	(143)	(7.467)
Subvenção para investimento	(14.616)	(30.121)	Impostos e contribuições	13.623	27.411
Equivalência patrimonial sobre coligadas	(6.330)	(67.131)	Caixa líquido das atividades operacionais	237.129	173.289
Resultado abrangente do exercício	94.479	83.965	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
			Imobilizado	(88.218)	(40.143)
			Investimentos	(1.216)	67.937
			Aquisição de intangível		2
			Caixa líquido das atividades de investimentos	(89.434)	27.796
			Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
			Distribuição dividendos	(85.000)	(70.000)
			Empréstimos e financiamentos	2.192	(950)
			Adiantamentos de clientes	504	(1.925)
			Caixa líquido das atividades de financiamentos	(82.304)	(72.875)
			Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	65.391	128.210
			Caixa e equivalentes de caixa no início do período	274.800	146.590
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	340.191	274.800
			Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	65.391	128.210

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucro do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	319.731	7.516	261.228	61.599	618.380		1.268.454
Distribuição de dividendos conforme AGOE					(70.000)		(70.000)
Lucro do exercício						181.217	181.217
Subvenção para investimento			30.121			(30.121)	
Constituição de reserva legal				2.347		(2.347)	
Realização da Reserva de reavaliação		(105)					(105)
Reserva de reavaliação reflexa - controlada		(193)					(193)
Transferência lucros acumulados para reserva de lucros					148.749	(148.749)	
Em 31 de dezembro de 2023	319.731	7.218	291.349	63.946	697.129		1.379.373
Distribuição de dividendos conforme AGOE					(85.000)		(85.000)
Lucro do exercício						115.425	115.425
Realização da Reserva de reavaliação		(99)					(99)
Reserva de reavaliação reflexa - controlada		(183)					(183)
Transferência lucros acumulados para reserva de lucros					115.425	(115.425)	
Em 31 de dezembro de 2024	319.731	6.936	291.349	63.946	727.554		1.409.516

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergio Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

Protocolo 535553

USINA PANORAMA S/A
CNPJ Nº 08.704.527/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Itumbiara (GO), 31 de Dezembro de 2024. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	254.032	207.266	Fornecedores	116.858	127.343
Contas a receber	22.243	21.745	Empréstimos e Financiamentos		655
Estoques	266.998	320.182	Impostos e contribuições a recolher	3.794	1.351
Adiantamentos	7.444	5.836	Salários e encargos sociais a pagar	9.827	7.565
Impostos a recuperar	19.020	19.467	Adiantamentos de clientes	11.728	11.914
Despesas antecipadas	6.654	6.332	Total do passivo circulante	142.207	148.828
Total do ativo circulante	576.391	580.828	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e Financiamentos	18.836	19.571
Depósitos Judiciais	9.022	11.762	Impostos e contribuições a recolher	1.280	946
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.172	4.616	Imposto de renda e contribuição social diferido	6.015	2.793
Imobilizado	59.084	46.882	Provisão para contingências	7.707	10.801
Intangível		1	Total do passivo não circulante	33.838	34.111
Total do ativo não circulante	73.278	63.261	Patrimônio líquido		
Total do Ativo	649.669	644.089	Capital social	42.021	42.021
			Reservas de avaliação	1.530	1.713
			Reservas de lucros	430.073	417.416
			Total do patrimônio líquido	473.624	461.150
			Total do passivo e patrimônio líquido	649.669	644.089

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	2024	2023
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	546.299	442.301
Custos operacionais	(576.196)	(442.682)
Lucro (Prejuízo) bruto	(29.897)	(381)
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(7.269)	(6.045)
Gerais e administrativas	(14.995)	(9.775)
Outras (receitas/despesas) operacionais	42.407	44.396
Lucro (prejuízo) operacional	(9.754)	28.195
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(2.084)	(2.207)
Receita financeira	30.145	34.863
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	18.307	60.851
Imposto de renda - corrente	(2.188)	(4.293)
Contribuição social - corrente	(796)	(1.554)
Imposto de renda - diferido	(1.960)	(1.810)
Contribuição social - diferido	(706)	(651)
Lucro do exercício	12.657	52.543
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	12.657	52.543
Subvenção para investimento	(36.687)	(31.058)
Resultado abrangente do exercício	(24.030)	21.485

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	12.657	52.543
Depreciações e Amortizações	15.336	11.395
Provisão e Reversão provisão para contingências	(3.094)	(373)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	2.666	2.461
Reserva de reavaliação	(183)	(193)
Resultado da alienação de imobilizado	(7)	
Aumento (redução) dos ativos operacionais	27.375	65.833
Contas a receber	(498)	(4.041)
Impostos a recuperar	447	(6.839)
Estoques	53.184	(101.117)
Despesas antecipadas	(322)	8.142
Adiantamentos	(1.608)	890
Depósitos judiciais	2.740	45
Aumento (redução) dos passivos operacionais	53.943	(102.920)
Fornecedores	(10.485)	33.399
Salários e encargos sociais	2.262	3.328
Tributos e contribuições a recolher	2.777	782
Outras contas a pagar		(19.183)
Caixa líquido das atividades operacionais	(5.446)	18.326
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	75.872	(18.761)
Intangível		1
Aquisição de imobilizado	(27.530)	(18.126)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(27.530)	(18.125)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de dividendos		(70.000)
Empréstimos e financiamentos tomados	(1.390)	(1.821)
Adiantamentos de clientes	(186)	(2.275)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(1.576)	(74.096)
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	46.766	(110.982)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	207.266	318.248
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	254.032	207.266
Varição das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	46.766	(110.982)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de avaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucro do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	42.021	1.906	246.706	8.404	179.763		478.800
Distribuição de dividendos conforme AGOE					(70.000)		(70.000)
Resultado do exercício						52.543	52.543
Subvenção para investimentos			31.058			(31.058)	
Reserva de avaliação		(193)					(193)
Transferência da conta de lucro do exercício para Reserva de Lucro					21.485	(21.485)	
Em 31 de dezembro de 2023	42.021	1.713	277.764	8.404	131.248		461.150
Resultado do exercício						12.657	12.657
Reserva de avaliação		(183)					(183)
Transferência da conta de lucro do exercício para Reserva de Lucro					12.657	(12.657)	
Em 31 de dezembro de 2024	42.021	1.530	277.764	8.404	143.905		473.624

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

Protocolo 535554

FLORESTA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ Nº 08.048.772/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Santo Antônio da Barra (GO), 31 de Dezembro de 2024. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023(em milhares de reais)

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	366.708	362.463	Fornecedores	25.938	18.942
Contas a receber	6.219	5.189	Empréstimos e financiamentos		400
Estoques	191.610	174.952	Impostos e contribuições a recolher	880	259
Adiantamentos	17.125	16.510	Salários e encargos sociais a pagar	1.434	1.331
Impostos a recuperar	50.049	47.376	Adiantamentos de clientes	10.933	2.134
Despesas antecipadas	12.431	14.188	Total do passivo circulante	39.185	23.066
Total do ativo circulante	644.142	620.678	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	4.534	2.746
Depósitos Judiciais	1.726	1.663	Impostos e contribuições a recolher	1.468	1.373
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.564	1.076	Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.555	3.456
Imobilizado	51.093	38.883	Provisões para contingências	246	275
Intangível		1	Total do passivo não circulante	12.803	7.850
Total do ativo não circulante	55.383	41.623	Patrimônio líquido		
Total do ativo	699.525	662.301	Capital social	30.000	30.000
			Reserva de reavaliação	316	385
			Reserva de lucros	617.221	601.000
			Total do patrimônio líquido	647.537	631.385
			Total do passivo e patrimônio líquido	699.525	662.301

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - (em milhares de reais)

	2024	2023
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	216.691	243.152
Custos operacionais	(238.161)	(218.734)
Lucro/prejuízo bruto	(21.470)	24.418
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(1.839)	(1.198)
Gerais e administrativas	(8.175)	(8.171)
Outras (receitas/despesas) operacionais	17.609	39.194
Lucro/prejuízo operacional	(13.875)	54.243
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(1.995)	(2.389)
Receita Financeira	39.269	52.829
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	23.399	104.683
Imposto de renda - corrente	(4.087)	(16.439)
Contribuição social - corrente	(1.480)	(5.926)
Imposto de renda - diferido	(1.185)	(5.214)
Contribuição social - diferido	(426)	(1.877)
Lucro do exercício	16.221	75.227
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	16.221	75.227
Subvenção para investimento	(13.909)	(13.081)
Resultado abrangente do exercício	2.312	62.146

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	16.221	75.227
Depreciações e Amortizações	7.032	4.088
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	1.611	7.091
Provisão para contingências	(29)	9
Reserva de reavaliação	(69)	(80)
	24.766	86.335
Aumento (redução) dos ativos operacionais		
Contas a receber	(1.030)	2.700
Impostos a recuperar	(2.673)	(5.751)
Estoques	(16.658)	(13.070)
Adiantamentos	(615)	(738)
Outros ativos	1.694	14.721
	(19.282)	(2.138)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	6.996	(25.031)
Salários e encargos sociais	103	111
Tributos e contribuições a recolher	716	(25.829)
	7.815	(50.749)
Caixa líquido das atividades operacionais	13.299	33.448
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Intangível	1	
Aquisição de imobilizado	(19.242)	(5.272)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(19.241)	(5.272)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	1.388	(957)
Adiantamento de clientes	8.799	391
Caixa líquido das atividades de financiamentos	10.187	(566)
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.245	27.610
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	362.463	334.853
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	366.708	362.463
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	4.245	27.610

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva Legal	Retenção Lucros	Lucro de Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	30.000	465	300.250	6.000	219.523		556.238
Lucro do exercício						75.227	75.227
Reserva de avaliação		(80)					(80)
Subvenção para investimento			13.081			(13.081)	
Transferência da conta de lucro do exercício para Reserva de Lucros					62.146	(62.146)	
Em 31 de dezembro de 2023	30.000	385	313.331	6.000	281.669		631.385
Lucro do exercício						16.221	16.221
Reserva de avaliação		(69)					(69)
Subvenção para investimento			13.909			(13.909)	
Transferência da conta de lucro do exercício para Reserva de Lucros					2.312	(2.312)	
Em 31 de dezembro de 2024	30.000	316	327.240	6.000	283.981		647.537

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

Protocolo 535555

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SOUZA CRUZ LTDA - CNPJ: 01.016.509/0001-95, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - AMATUR - Itaberaí a Renovação da Licença de Operação nº 022/2020 com validade 14/09/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Avenida Goiás, Quadra 03, Lote 06, Bairro Joaquim Lúcio, Itaberaí/GO.

Protocolo 535908

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR, CPF: 833.867.771-04, Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 150/2025, vencimento em 24/04/2029, para atividade de **Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado**, no endereço Fazenda Colina, Zona Urbana, Anápolis - Goiás.

Protocolo 535939

GOIÁS GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
CNPJ/MF nº 26.355.027/0001-90
NIRE 52300042381

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 12 dias do mês de março de 2025, às 10:30h, de forma exclusivamente digital e remota, tendo sido considerada como realizada na sede social da Goiás Geradora de Energia Renovável S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR-040, Km 62, Área Rural SN, Fazenda Pamplona, Gleba A-2, CEP 72.859-899.

2. **Convocação e Presença:** Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Grossman e secretariados pela Sra. Juliana Louro De Lazzari.

4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Goiás Geradora de Energia Renovável S.A." ("Aditamento à Escritura de Emissão"), para alterar o determinados termos e condições das Debêntures da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Goiás Geradora de Energia Renovável S.A., conforme emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Goiás Geradora de Energia Renovável S.A.", celebrado em 26 de março de 2021 ("Escritura de Emissão"), perfazendo o valor total de R\$65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais). O aditamento tem o objetivo de : (a) alterar as condições de liberação da Fiança mediante a vinculação de atendimento de novo indicador, com a consequente alteração da Cláusula 7.2.1 e a inclusão das Cláusulas 7.2.1.1 e 7.2.1.2 da Escritura de Emissão; (b) alterar determinadas condições para o Completion Financeiro do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), com a consequente alteração da Cláusula 6.7.2.1 da Escritura de Emissão; e (c) alterar os prazos de vigência de determinados Eventos de Vencimento Antecipado, deveres e

obrigações relativos ao Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus ("FIP"), com a consequente alteração dos itens (iii), (vi), (xix), (xxi), (xxiii), (xxv), (xxvii), (xxviii) e (xxxiv) da Cláusula 8.1, dos itens (xxiv) e (xvii) da Cláusula 9.1 e do item (v)(g) da Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão; (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, a efetivação e a administração das deliberações desta assembleia, objetivando a concretização da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos, procurações e documentos, bem como eventuais aditamentos, necessários à formalização do Aditamento à Escritura de Emissão, observado o disposto nesta ata; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão.

5. **Deliberações:** Considerando a ordem do dia proposta, o acionista presente e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou as seguintes matérias:

5.1. Autorizar a celebração, pela Companhia, do Aditamento à Escritura de Emissão para:

(i) Alterar as condições de liberação da Fiança mediante a vinculação de atendimento de novo indicador, com a consequente alteração da Cláusula 7.2.1 e a inclusão das Cláusulas 7.2.1.1 e 7.2.1.2 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"7.2.1. A Fiança estará em pleno vigor desde a Data de Emissão até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança (conforme abaixo definido), observado o disposto nas Cláusulas abaixo.

7.2.1.1. Para fins da presente Escritura de Emissão, "Completion do Projeto para Liberação da Fiança" significa a ocorrência, cumulativa, com relação à Emissora, de: (i) que tenha sido atendido o ICSD de Liberação (conforme definido abaixo) mínimo medido sobre os números auditados do exercício social imediatamente anterior por Empresa de Auditoria de Primeira Linha; (ii) preenchimento integral da Conta Vinculada; (iii) inexistência de ato administrativo ou judicial que impeça a continuidade do Projeto; e (iv) inexistência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e/ou mútuos de qualquer natureza ou qualquer outra operação de crédito entre a Emissora e seu acionista ou pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.2.1.2. Para fins de verificação do Completion do Projeto para a Liberação da Fiança, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida ("ICSD de Liberação"), deverá ser de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), apurado anualmente pela Emissora mediante a preparação pela Emissora e entrega ao Agente Fiduciário de um relatório até a Data de Envio do Relatório ICSD (conforme definido abaixo), sendo que tal divulgação deverá ocorrer até a Data Base ICSD (conforme definido abaixo), sendo certo que o ICSD de Liberação será apurado a partir da data de divulgação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 em diante. O ICSD de Liberação deverá ser apurado pela Emissora conforme demonstrações financeiras da Emissora preparadas de acordo com o padrão IFRS (International Financial Reporting Standards). Tal relatório deverá ser validado pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário receber tal relatório da Emissora. O ICSD de Liberação será apurado segundo a seguinte fórmula:

ICSD de Liberação (A/B) = (A) Fluxo de Caixa Operacional / (B) Serviço da Dívida

Sendo:

(A) **"Fluxo de Caixa Operacional"** (C-D-E) = (C) EBITDA - (D) despesas de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido - (E) variação do capital de giro; e
(B) **"Serviço da Dívida"** (F+G) = (F) pagamento de amortização de principal das dívidas + (G) pagamento de juros, correção monetária e outros encargos das dívidas.

(ii) Alterar determinadas condições para o Completion Financeiro do Projeto, com a consequente alteração da Cláusula 6.7.2.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.7.2.1. Para fins da presente Escritura de Emissão, **"Completion Financeiro do Projeto"** significa a ocorrência, cumulativa, com relação à Emissora, de: (i) que tenha sido atendido em qualquer exercício social o ICSD, conforme definido no item (xxxiv) da Cláusula 8.1 desta Escritura, medido sobre os números auditados do exercício social imediatamente anterior por Empresa de Auditoria de Primeira Linha; (ii) preenchimento integral da Conta Vinculada (conforme definido abaixo); (iii) inexistência de ato administrativo ou judicial que impeça a continuidade do Projeto; e (iv) inexistência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e/ou mútuos de qualquer natureza ou qualquer outra operação de crédito entre a Emissora e seu acionista ou pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico. Verificado o Completion Financeiro do Projeto, conforme estipulado na Cláusula 6.7.5 abaixo, o Agente Fiduciário e a Emissora enviarão uma comunicação por escrito à B3 com pelo menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência ao próximo Período de Capitalização, declarando o Completion Financeiro do Projeto e a aplicação da taxa prevista na Cláusula 6.7.2 acima, e ainda solicitando que a B3 aplique a nova Remuneração às Debêntures a partir do início do Período de Capitalização subsequente à data de envio de tal comunicação.

(iii) alterar os prazos de vigência de determinados Eventos de Vencimento Antecipado, deveres e obrigações relativos ao FIP, com a consequente alteração dos itens (iii), (vi), (xix), (xxi), (xxiii), (xxv), (xxvii), (xxviii) e (xxxiv) da Cláusula 8.1, dos itens (xxiv) e (xlv) da Cláusula 9.1 e do item (v)(g) da Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Eventos de Inadimplemento. O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ajustado conforme a Cláusula 6.12 acima acrescido da e da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, além dos demais encargos devidos nos termos desta Escritura de Emissão (**"Valor Base do Pagamento Antecipado"**), em quaisquer dos seguintes eventos, respeitados os respectivos prazos de cura expressamente previstos abaixo (cada evento, um **"Evento de Inadimplemento"**):

(...)

(iii) inadimplemento de quaisquer dívidas ou obrigações pecuniárias da Emissora e/ou do FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, de natureza não financeira, no valor individual ou agregado superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), não sanado no prazo de cura previsto no respectivo contrato, se houver tal prazo de cura;

(...)

(vi) intervenção, encerramento das atividades, liquidação ou insolvência do FIP (ou qualquer outro procedimento similar) ou aplicação de qualquer sanção pela CVM que impeça o FIP de cumprir com suas obrigações previstas nos Documentos da Operação, até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(...)

(xix) se houver qualquer mudança, transferência ou cessão do controle ou outras reorganizações ou reestruturações societárias envolvendo a Emissora, seja por transferência, incorporação, fusão ou cisão, exceto mediante anuência prévia e por escrito do Agente Fiduciário ou exceto se o atual controlador final da Emissora permanecer o mesmo e desde que os atuais quotistas do FIP que celebraram os compromissos de investimento equivalente a pelo menos R\$258.628.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 129.550.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para aumento de capital da Emissora (se necessário), conforme referido abaixo, continuem obrigados a realizar os aportes previstos em tais compromissos até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(...)

(xxi) redução do capital social da Emissora a qualquer momento antes do Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(...)

(xxiii) distribuição de dividendos, lucros, amortização e/ou resgate de ações, juros sobre o capital próprio ou qualquer forma de pagamento de resultados a seu acionista antes do Completion do Projeto para Liberação da Fiança;

(...)

(xxv) introdução de qualquer mudança nas políticas e/ou procedimentos contábeis adotados pela Emissora e/ou pelo FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, exceto se decorrente de exigência de legislação ou regulamentação aplicável ou dos princípios contábeis usualmente aplicáveis;

(...)

(xxvii) descumprimento pela Emissora e/ou pelo FIP, sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, de decisões arbitrais ou judiciais não sujeitas a recurso que imponham obrigação de pagamento para a Emissora e/ou o FIP em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxviii) protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra o FIP sendo que no caso do FIP somente até o Completion do Projeto para Liberação da Fiança, no valor individual ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxxiv) não manutenção, pela Emissora, de Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (**"ICSD"**) de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), apurado anualmente pela Emissora mediante a preparação pela Emissora e entrega ao Agente Fiduciário de um relatório em até 10 (dez) Dias Úteis após a data de divulgação dos resultados e das demonstrações financeiras do exercício social anterior da Emissora (**"Data de Envio do Relatório ICSD"**), sendo que tal divulgação deverá ocorrer até 30 de abril findo o exercício social em questão, após aprovada em assembleia geral pelos acionistas (**"a Data Base ICSD"**), sendo certo que o ICSD será apurado a partir da data de divulgação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024 em diante. O ICSD deverá ser apurado pela Emissora conforme demonstrações financeiras da Emissora preparadas de acordo com o padrão IFRS (International Financial Reporting Standards). Tal relatório deverá ser validado pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário receber tal relatório da Emissora. O ICSD será apurado segundo a seguinte fórmula, respeitado o disposto no item (C) abaixo:



contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 19:** João Batista Do Carmo E Silva, CPF: 371.044.111-00; **Quadra 02, Lote 08:** Sebastião Rodrigues Ferreira, CPF: 623.514.431-87; **Quadra 03, Lote 13 e Quadra 05 Lote 01:** Andre Lazaro Rodrigues De Oliveira, CPF: 871.636.401-53; **Quadra 03, Lote 20:** Delvair Justino De Oliveira Junior, CPF: 791.911.691-00 e Ludyanne Carvalho De Macedo, CPF: 019.746.991-45; **Quadra 04, Lote 08:** Keylyanna Mablba Silva Santana, CPF: 017.836.351-00; **Quadra 04, Lote 12:** Raimundo Ossian De Oliveira, CPF: 392.541.003-15; **Quadra 04, Lote 15:** Bruno Pereira De Oliveira, CPF: 007.740.181-60; **Quadra 05, Lote 20:** Ilkner Plaster De Souza, CPF: 010.462.632-18; **Quadra 05, Lote 22:** Esio Marques Da Silva, CPF: 170.751.811-49; **Quadra 06, Lote 04:** Luis Eduardo De Castro Pessoa, CPF: 064.788.191-83; **Quadra 07, Lote 16:** Wender Soares Da Silva, CPF: 135.473.416-55; **Quadra 07, Lote 20:** Marcos Aparecido Medeiros Do Nascimento, CPF: 003.558.121-26; **Quadra 08, Lote 17:** Erica Stella Oliveira Alencar Silva, CPF: 019.666.591-48 e Rogerio Alencar Silva, CPF: 907.255.571-68; **Quadra 02, Lote 21:** Luiz Felipe Morais Vieira, CPF: 049.784.611-03; **Quadra 02, Lote 15:** Kettlyn Karoline Souza Lima, CPF: 035.407.011-84; **Quadra 05, Lote 16:** Francinei Formiga Matos, CPF: 498.990.232-72; **Quadra 05, Lotes 16 e 17:** Agna Barreira Aguiar Formiga Matos, CPF: 902.634.561-53; **Quadra 09, Lote 04:** Wemerson Vieira Evangelista, CPF: 498.990.232-72.

Protocolo 535969

8º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Goiânia Sul**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79; **Quadra 21, Lote 03 e Quadra 114 Lote 11:** Lucas Barbosa Dos Santos, CPF: 709.522.101-42; **Quadra 21, Lote 04:** Davi Da Silva Dos Anjos, CPF: 011.310.212-74; **Quadra 21, Lote 24 e Quadra 120 Lote 24:** Rodrigo Ozanan Pires Brito, CPF: 695.766.611-53; **Quadra 22, Lote 17:** Raimundo Lopes Da Silva, CPF: 856.186.321-87 e Antonio Lopes Pereira, CPF: 772.288.201-34; **Quadra 26, Lote 01:** Andre Da Silva Teixeira, CPF: 702.095.324-75; **Quadra 26, Lote 08:** Victor Hudson Anselmo Pires, CPF: 043.923.091-85 e Daniela De Oliveira Lemes Pires, CPF: 050.510.161-03; **Quadra 26, Lote 21:** Cristina Eugenio, CPF: 003.381.591-77; **Quadra 26, Lote 42:** Luis Moura Da Silva, CPF: 035.145.541-88 e Jose Pereira Da Silva, CPF: 586.681.601-68; **Quadra 27, Lote 21:** Ana Cleide De Oliveira Nascimento, CPF: 996.247.373-04; **Quadra 27, Lote 34 e Quadra 120 Lote 37:** Sicero De Sena Wanderley, CPF: 095.761.421-72 e Odete De Alencar Wanderley, CPF: 001.411.201-93; **Quadra 28, Lote 10:** Geovane Ferreira Da Silva, CPF: 039.208.553-45 e Maria Siloane Borges Da Silva, CPF: 042.772.783-96; **Quadra 29, Lote 01:** Jose Da Silva Bispo, CPF: 061.152.625-50; **Quadra 31, Lote 20:** Milena Martins Guedes, CPF: 040.827.221-06; **Quadra 31, Lote 22:** Sileni Ferreira De Souza Mello, CPF: 014.730.491-13 e Selismar Fonseca De Mello, CPF: 739.208.431-34; **Quadra 31, Lote 42:** Joel De Araujo Santos, CPF: 608.636.343-97; **Quadra 32, Lote 16:** Sebastiao Gonçalves De Oliveira, CPF: 548.218.511-72; **Quadra 32, Lote 27:** Ana De Souza Lima, CPF: 826.761.785-04 e Roseni Do Espirito Santo, CPF: 883.050.741-53; **Quadra 32, Lote 35:** Cleide Barbosa Alves Conceição, CPF: 010.752.575-57 e Reginaldo De Araujo Conceição, CPF: 004.044.485-69; **Quadra 33, Lote 07:** Carlos Alexandre Ferreira Dos Santos, CPF: 700.292.841-47; **Quadra 33, Lote 11:** Sindevan Gomes Morais, CPF: 022.621.621-74; **Quadra 33, Lote 33:** Eucione Camara De Jesus, CPF: 953.647.221-04; **Quadra 33, Lote 35:** Carlos Eduardo Viana Do Nascimento, CPF: 057.907.721-70; **Quadra 33, Lote 40:** Diego Miranda Lopes, CPF: 044.899.361-92; **Quadra 35, Lote 01:** Antonio

Benedito Pereira Bezerra, CPF: 922.295.303-72 e Rosimar Pereira Bezerra, CPF: 868.260.263-68; **Quadra 35, Lote 27:** Rodrigo Gonçalves Batista, CPF: 045.613.361-50 e Mayra Elisangela Rodrigues Da Silva Batista, CPF: 046.365.161-84; **Quadra 36, Lote 19:** Pedro Emanuel Matos Escobar, CPF: 000.113.161-36 e Aleiane Ferreira Da Silva Escobar, CPF: 032.532.001-24; **Quadra 37, Lote 04:** Alex Araujo Ferreira, CPF: 094.105.761-56 e Marly Alves De Araujo Ferreira, CPF: 993.598.801-59; **Quadra 37, Lote 26:** Erick Dos Santos Aragão, CPF: 084.822.831-62 e Thaiara De Paula Souza, CPF: 077.470.361-08; **Quadra 37, Lote 28:** Claudia Rejane Da Silva, CPF: 869.635.973-91 e Francisco Jose Da Silva, CPF: 885.651.143-68; **Quadra 38, Lote 07:** Valmir Da Silva Santos, CPF: 730.903.281-00 e Luzia Maria Da Silva, CPF: 026.830.111-56; **Quadra 38, Lote 09:** Carlos Daniel Santos Almeida, CPF: 713.750.001-36; **Quadra 42, Lote 21:** Amauri Catarino Da Silva, CPF: 011.754.251-25 e Maria Jose Serafim Dos Santos, CPF: 037.914.431-00; **Quadra 43, Lote 08:** Cleiton Diolanda Da Silva, CPF: 008.301.061-03 e Maria De Jesus Cardoso, CPF: 001.175.161-47; **Quadra 43, Lote 34:** Fabricio Souza Pereira, CPF: 009.190.591-55; **Quadra 44, Lote 03:** Dirceu Santana, CPF: 702.477.909-82; **Quadra 44, Lote 08:** Vilma Ferreira De Brito, CPF: 613.486.271-15; **Quadra 44, Lote 27:** Rafaela Monteiro Dantas, CPF: 036.802.651-58; **Quadra 45, Lote 12:** Liaci Rodrigues Da Silva, CPF: 023.991.091-55; **Quadra 45, Lote 20:** Lucas Diniz De Oliveira, CPF: 043.630.071-09; **Quadra 45, Lote 32:** Libania Maria De Oliveira, CPF: 112.840.608-02; **Quadra 45, Lote 35:** Angelo Gabriel Ferreira De Souza, CPF: 051.609.431-96; **Quadra 46, Lote 21:** Andrea Patricia Da Silva Gonçalves, CPF: 973.697.214-34 e Rodrigo Carvalho Gonçalves, CPF: 856.737.491-04; **Quadra 46, Lote 35:** João Gabriel Da Silva Santos, CPF: 709.577.481-16; **Quadra 46, Lote 40:** Gerson Pereira De Melo, CPF: 270.404.611-53 e Maria Helena Alves Ribeiro, CPF: 599.545.231-20; **Quadra 47, Lote 06:** Izaiais Jose Da Silva Pereira, CPF: 052.310.774-96 e Patricia Pereira Dias Da Silva, CPF: 704.247.291-80; **Quadra 47, Lote 18:** Anderson Fernandes Dos Santos, CPF: 926.404.781-68 e Keila Pereira De Lima Dos Santos, CPF: 003.863.171-78; **Quadra 47, Lotes 25:** Edilson Nunes Da Silva, CPF: 737.861.282-00; **Quadra 47, Lote 31:** Heber Jose De Souza, CPF: 960.582.181-87 e Ana Maria De Araujo Souza, CPF: 900.867.831-49; **Quadra 47, Lote 32:** Evellyn Vieira De Almeida, CPF: 705.504.591-62 e Gabriel Gonçalves Do Nascimento, CPF: 703.259.591-02; **Quadra 47, Lote 35:** Edilson Nunes Da Silva, CPF: 737.861.282-00 e Ivia Cristina Caldas De Oliveira, CPF: 024.301.332-96; **Quadra 48, Lote 28:** Gabriel Da Silva Amorim, CPF: 703.743.351-92; **Quadra 50, Lote 24:** Giselle Maria Camilo Alves Carvalho, CPF: 015.997.591-36 e Edivaldo Silva Carvalho, CPF: 430.294.771-34; **Quadra 51, Lote 01:** Eldino De Araujo Reis, CPF: 029.498.121-71; **Quadra 51, Lote 17:** Jhon Lenno Da Costa Caxias, CPF: 066.717.083-98 e Jose Cloves Da Silva Oliveira, CPF: 859.547.993-34; **Quadra 51, Lote 26:** Leniciana Araujo Brito, CPF: 609.335.223-47; **Quadra 51, Lote 27:** Eldinei De Araujo Reis, CPF: 034.000.061-90; **Quadra 51, Lote 28:** Marcelo Eliandro De Oliveira, CPF: 871.931.161-34 e Benvina Costa De Oliveira, CPF: 007.799.661-55; **Quadra 57, Lote 37:** Zenaldo Lopes De Araujo, CPF: 071.539.144-55; **Quadra 57, Lote 43:** Helis Da Cruz Rego, CPF: 973.283.753-53; **Quadra 57, Lote 46:** Andre Brito França Souza, CPF: 009.257.311-88 e Regiane Gregoria De Souza França, CPF: 030.141.011-92; **Quadra 57, Lote 47:** Comader - Convenção Dos Ministerios Das Assembleias De Deus, CPF: 01.766.343/0001-24 e Milton Carvalho De Oliveira Filho, CPF: 381.908.772-91; **Quadra 57, Lote 48:** Ivair Moreira De Castro, CPF: 065.560.855-96 e Wesley Alves De Oliveira Castro, CPF: 039.452.211-70; **Quadra 57, Lote 50:** Luciano Vieira De Amorim Junior, CPF: 024.280.741-05; **Quadra 58, Lote 03:** Irene Gonçalves Queiroz, CPF: 003.268.751-66 e Josimar De Mel Silva, CPF: 700.625.561-93; **Quadra 58, Lote 04:** Reginaldo Silva Sousa, CPF: 838.278.971-49; **Quadra 58, Lote 06:** Damerson Cardoso De Almeida, CPF: 736.783.841-53; **Quadra 58, Lote 14:** Silvano Cesario Dias, CPF: 746.526.301-82; **Quadra 58, Lote 16:** Carlos Antonio Pereira Lima, CPF: 707.636.971-09; **Quadra 58, Lote 18:** Geovane Pereira Sobrinho, CPF: 703.973.471-03; **Quadra 58, Lote 20:** Beatriz Leite Dos Santos, CPF: 704.327.371-46; **Quadra 58, Lote 44:** Eder Jean Pereira De Mel, CPF: 753.534.661-87; **Quadra 59, Lote 03:** Maciel Lopes Da Silva, CPF: 052.301.133-40; **Quadra 59, Lote 11:** Marcos Vinicius Ribeiro De Castro, CPF: 702.827.291-51



e Caroline Oliveira Gomes Ribeiro, CPF: 075.481.135-28; **Quadra 59, Lote 17:** Aldo Moreira Dos Santos, CPF: 036.992.945-44; **Quadra 59, Lote 23:** Wender Junio Da Silva, CPF: 878.821.831-72; **Quadra 60, Lote 03:** Roberto Dos Santos Queiroz, CPF: 030.232.583-25 e Ronilde De Sousa Silva, CPF: 042.561.143-43; **Quadra 60, Lote 12:** Maiko Doglas Paiva De Brito, CPF: 032.157.551-22; **Quadra 60, Lote 14:** Irlan Pereira Cordeiro, CPF: 052.014.942-42 e Luana Monique Ferreira De Albuquerque, CPF: 056.492.442-35; **Quadra 60, Lote 32:** Eva Pereira Dos Santos, CPF: 009.087.161-84; **Quadra 61, Lote 17:** Ana Freire Dos Santos, CPF: 360.685.191-04; **Quadra 61, Lote 29 e Quadra 64 Lote 29:** Luiz Cosmo Ribeiro Pereira, CPF: 006.798.971-35 e Liliâne Ribeiro Da Silva Ribeiro, CPF: 886.188.461-04; **Quadra 62, Lote 05:** Lorena Gonçalves De Souza De Jesus, CPF: 710.114.001-70 e Rogerio Souza De Jesus, CPF: 700.924.931-81; **Quadra 62, Lote 17:** Maria Valdenice Silva De Araujo, CPF: 371.902.638-88; **Quadra 62, Lote 21:** Roberto Batista Franca, CPF: 750.079.831-87; **Quadra 62-A, Lote 06:** Rai Souza Dos Santos, CPF: 056.646.231-10 e Rosilene Barbosa Da Silva, CPF: 613.153.243-50; **Quadra 62-A, Lote 16:** Victor Hugo Da Silva Escobar, CPF: 715.652.041-58; **Quadra 63, Lote 09:** Larissa Alcena De Sousa Silva, CPF: 032.931.781-46 e Jose Ricardo Gomes Da Silva, CPF: 041.129.864-08; **Quadra 63, Lote 13:** Victor Emanuel Cutrim Correia, CPF: 710.351.001-69; **Quadra 63, Lote 16:** Constanca Patricio Monteiro, CPF: 023.954.671-70; **Quadra 63, Lote 25:** Maykon Junio Pereira Dos Santos, CPF: 627.334.033-11; **Quadra 63, Lote 28:** João Paulo Da Rocha, CPF: 225.329.861-15; **Quadra 63, Lote 35:** Michelly Cristina Ribeiro Da Silva, CPF: 066.556.131-83; **Quadra 64, Lote 05 e Quadra 67 Lote 42:** Jose Fernando Moreira Ramos, CPF: 702.880.991-92; **Quadra 64, Lote 13:** Luzia Ribeiro Martins, CPF: 278.049.091-87; **Quadra 64, Lotes 33 e 34:** Jose Antonio Ribeiro Da Cruz, CPF: 508.269.211-91 e Dinair Correa Ribeiro, CPF: 991.287.051-49; **Quadra 64, Lote 35:** Debora Correa Ribeiro Da Cruz, CPF: 711.735.891-20; **Quadra 65, Lote 01:** Aline Correa Ribeiro Da Cruz, CPF: 707.706.281-33 e Warley Moreira Ramos, CPF: 701.915.111-61; **Quadra 65, Lote 24:** Lilian Ribeiro Da Silva, CPF: 070.959.571-93; **Quadra 65, Lote 32:** Robson Aparecido Bezerra De Sousa, CPF: 014.109.691-85; **Quadra 65, Lote 33:** Aline Dinis Ferreira, CPF: 018.653.361-65 e Paulo Guimaraes Ribeiro, CPF: 031.715.253-05; **Quadra 67, Lote 11:** Elias Junio Rodrigues De Deus, CPF: 038.888.401-04 e Ana Paula Barbosa Andrade, CPF: 054.483.251-57; **Quadra 67, Lote 12:** Patrick Gomes Dos Santos, CPF: 706.038.101-52; **Quadra 67, Lote 21:** Airtton Alves Bonfim, CPF: 377.920.752-49; **Quadra 67, Lote 27:** Natalia Araujo Santos, CPF: 066.924.831-23; **Quadra 67, Lote 41:** Kesley De Souza Ferreira, CPF: 709.614.341-63; **Quadra 72, Lote 15:** Josiel Rodrigues Ribeiro, CPF: 031.600.781-16 e Daniela Ferreira Gonçalves Campos, CPF: 705.541.651-55; **Quadra 72, Lote 16:** Fernando Vieira Da Silva, CPF: 037.589.933-26; **Quadra 72, Lote 21:** Claudisson Tôrres De Moura, CPF: 903.389.953-15 e Maria Raimunda Torres Ribeiro, CPF: 023.857.743-05; **Quadra 73, Lote 27:** Marcilene Rosa De Sousa, CPF: 037.270.121-37; **Quadra 73, Lote 33:** Lidiane Santos De Oliveira, CPF: 020.661.911-16; **Quadra 80, Lote 22:** Fabio Bento De Oliveira, CPF: 301.579.468-00 e Leticia Martines Ribeiro De Oliveira, CPF: 323.929.898-85; **Quadra 80, Lote 31:** Iraides Vitorino Dos Santos, CPF: 170.097.661-34; **Quadra 63, Lote 15, Quadra 80 Lote 42 e Quadra 96 Lote 03:** João Paulo Da Rocha, CPF: 225.329.861-15 e Thalia Costa E Costa, CPF: 613.153.243-50; **Quadra 83, Lote 10:** Maria Alcineia Venceslau Dos Santos, CPF: 542.684.512-34; **Quadra 85, Lote 39:** Jackson Pereira Silva Cardoso, CPF: 702.497.441-98 e Yuri Adriel Pereira Silva Cardoso, CPF: 704.726.241-56; **Quadra 86, Lote 29:** Daniel Diniz De Oliveira, CPF: 044.789.511-79; **Quadra 86, Lote 34:** Joaquim De Sousa Aguiar, CPF: 006.703.221-48 e Rosimeire Tavares, CPF: 877.070.041-91; **Quadra 87, Lotes 04,05,06,35,36 e 37:** Diego Costa De Mendonça, CPF: 035.721.181-23; **Quadra 87, Lote 14:** Natanael Pereira De Jesus, CPF: 703.206.281-40 e Iara Oliveira Da Costa, CPF: 705.056.901-10; **Quadra 87, Lote 32:** Helio Henrique Antonelli, CPF: 448.870.861-72; **Quadra 88, Lote 06:** Joaquim Aguiar De Oliveira, CPF: 259.013.382-00 e Maria Jose Aparecida Camargos Oliveira, CPF: 472.158.791-00; **Quadra 88, Lote 27:** Demotrio Gomes De Moraes Torquato, CPF: 992.947.021-20 e Andrea De Moraes Torquato Gomes, CPF: 024.170.931-89; **Quadra 88, Lote 31:** Rosevaine Gomes Dos Passos, CPF: 441.473.091-00; **Quadra 88, Lote 32:** Ana Grazielle Rodrigues Da Silva, CPF: 016.596.471-50; **Quadra 88, Lote 34:** Ladyslaine Muniz Dos Santos, CPF: 042.228.991-43 e Lucas Ribeiro Da Silva, CPF: 701.188.561-70;

Quadra 88, Lote 42: Debora Lorrany Francisca De Aquino, CPF: 750.828.701-06; **Quadra 89, Lote 30:** Maria Do Perpetuo Socorro Da Silva, CPF: 165.642.512-20 e Jose Alcides Pires De Amorim, CPF: 083.944.822-87; **Quadra 90, Lotes 16,17 e 18:** Ferro Puro Ferragens Ltda, CPF: 55.866.969/0001-31 e Debora Lorrany Francisca De Aquino, CPF: 750.828.701-06; **Quadra 90, Lote 20:** Robson Inacio Gomes, CPF: 020.396.101-38; **Quadra 90, Lote 23:** Valdenice Da Silva Santos Almeida, CPF: 019.565.175-88 e Sebastião Araujo De Almeida, CPF: 027.858.985-59; **Quadra 91, Lote 09:** Luis Fernando Cardoso Ribeiro, CPF: 050.276.971-80 e Joamy Pereira Barbosa, CPF: 003.351.321-03; **Quadra 91, Lote 31:** Daniel Henrique Camargos De Oliveira, CPF: 701.230.601-76 e Eslane Alves De Alencar Camargos, CPF: 022.158.391-20; **Quadra 91, Lote 32:** Isolina De Melo Oliveira, CPF: 288.840.941-00; **Quadra 91, Lote 37:** Edna Maria Sousa Costa Silva, CPF: 024.550.003-03 e Ivelton Ferreira Da Silva, CPF: 007.852.583-70; **Quadra 92, Lote 03:** Paulo Alves Da Silva, CPF: 620.097.702-00 e Maria Do Socorro Cunha Da Silva, CPF: 961.824.232-34; **Quadra 92, Lote 13:** Neuzia Jose Ribeiro Dos Santos Raimundo, CPF: 461.921.741-72; **Quadra 92, Lote 20:** Valter Nascimento De Oliveira, CPF: 845.250.701-10 e Sandra Soares Da Cruz Nascimento, CPF: 001.063.601-32; **Quadra 92, Lote 23:** Moises Xavier, CPF: 896.231.341-34 e Dourileia Dos Santos Barros, CPF: 021.452.761-14; **Quadra 93, Lote 09:** Gildean Conceição De Souza, CPF: 046.366.341-10 e Fernanda Moreira Lopes, CPF: 709.829.601-58; **Quadra 93, Lote 21:** Joana D'arc Paula Da Paixao, CPF: 015.629.721-38; **Quadra 96, Lote 02:** Joana D'arc Paula Da Paixao, CPF: 015.629.721-38 e Raimundo Pereira De Sousa, CPF: 372.112.422-72; **Quadra 96, Lote 05:** Elizangela Alves De Melo, CPF: 063.336.033-33; **Quadra 96, Lote 12:** Lionisio Dourado Dos Santos Araujo, CPF: 063.238.535-90; **Quadra 96, Lote 22:** Igreja Evangelica Assembleia De Deus Ministerio Missão, CPF: 00.184.519/0001-77 e João Pereira Da Silva, CPF: 892.783.488-72; **Quadra 96, Lote 32:** Luara Vitoria Vieira De Almeida, CPF: 708.767.241-01 e Jonnas Rodrigues Silva, CPF: 715.556.361-79; **Quadra 97, Lote 03:** Jackson Pinheiro Mendes, CPF: 704.108.001-39 e Jaqueline Campelo Pinheiro, CPF: 704.108.141-99; **Quadra 97, Lote 10:** Adriana De Oliveira, CPF: 741.581.121-68; **Quadra 97, Lote 24:** Domingos Da Silva Rocha, CPF: 783.160.141-49 e Juliane Pereira Da Silva Rocha, CPF: 037.474.891-84; **Quadra 97, Lote 34:** Adriano Correntino De Jesus Dos Reis, CPF: 017.073.831-03; **Quadra 98, Lote 03:** Manoel Messias Ramos, CPF: 850.828.801-87; **Quadra 98, Lote 34:** Maria De Jesus Tavares Da Silva, CPF: 006.491.881-52; **Quadra 98, Lote 35:** Jose Caetano De Sousa Silva, CPF: 041.157.653-48 e Alciene Ramalho Da Silva, CPF: 960.744.003-00; **Quadra 99, Lote 05:** Daiane Dos Santos Ribeiro, CPF: 000.158.532-09 e Romildo Dos Santos Silva, CPF: 675.964.282-15; **Quadra 101, Lote 11:** Maria Celia Da Cruz Miguel, CPF: 011.836.881-80 e Josiran Valerio De Freitas, CPF: 009.781.211-04; **Quadra 103, Lote 04:** Claudivino Soares Da Cruz, CPF: 252.615.411-15 e Belinha Divina Da Silva Cruz, CPF: 426.670.111-04; **Quadra 103, Lote 11:** Helenilson Gomes Da Silva, CPF: 058.938.821-56; **Quadra 103, Lote 13:** Ruidemberg Barbosa Santos, CPF: 000.749.281-20 e Ildenir Da Costa Madureira Barbosa, CPF: 026.457.381-17; **Quadra 104, Lote 14:** Hugo Lopes De Sousa, CPF: 043.423.271-80; **Quadra 104, Lote 21:** Gutemberg Pereira De Sousa, CPF: 025.638.373-16 e Lucas Santos De Sousa, CPF: 709.837.271-47; **Quadra 104, Lote 32:** Terezinha De Jesus Silva E Sousa, CPF: 330.628.381-91; **Quadra 106, Lote 02:** Luiz Antonio Simplicio, CPF: 000.095.731-35 e Francisca Da Silva Sousa Simplicio, CPF: 015.619.994-74; **Quadra 106, Lote 11:** Jaciara Silveira De Assis, CPF: 081.749.191-04; **Quadra 106, Lote 19:** Marli Ferreira Bonifacio, CPF: 001.976.211-98 e Genilson Jose Da Silva, CPF: 068.783.154-76; **Quadra 109, Lote 06:** Kanandha Almeida De Souza Gonçalves, CPF: 033.922.161-51 e Paulo De Araujo Gonçalves, CPF: 015.694.001-99; **Quadra 109, Lote 09:** Cleoneide Galvao De Oliveira, CPF: 014.628.621-95; **Quadra 110, Lote 06:** Neiriana Crescencia Dos Santos, CPF: 960.536.583-91; **Quadra 113, Lote 25:** Jean Carlos Xavier De Castro, CPF: 755.026.231-49; **Quadra 113, Lote 31:** Jefferson De Oliveira Martins, CPF: 004.869.041-48 e Maria Angela Ferreira Tiradentes Martins, CPF: 028.064.611-97; **Quadra 113, Lote 36:** Adao Inacio De Sousa, CPF: 397.639.431-91 e Camila Alves Lemos, CPF: 012.406.551-18; **Quadra 114, Lote 06:** Assislanio Da Silva E Silva, CPF: 018.307.942-64; **Quadra 114, Lote 32:** Thais Gomes Martins, CPF: 095.777.922-43; **Quadra 120, Lote 22:** Katia Borges Silva, CPF: 950.619.671-00; **Quadra 120, Lote 24:** Denise De

Morais Salustiano Brito, CPF: 732.424.201-44; **Quadra 120, Lote 32:** Mario Sarley Lourenço De Abreu, CPF: 700.736.401-23 e Jessyka Almeida De Souza, CPF: 034.591.561-55; **Quadra 120, Lote 39:** Laercio Dos Santos Macedo Junior, CPF: 017.826.562-43; **Quadra 121, Lote 24:** Marcos Augusto Silva Alves, CPF: 701.804.871-08; **Quadra 121, Lote 40:** Rodrigo Carvalho Da Costa, CPF: 038.456.041-58 e Klichina Carvalho Da Costa, CPF: 003.846.121-80; **Quadra 122, Lote 08:** Elceny Pereira Da Silva Luz, CPF: 004.153.641-08; **Quadra 122, Lote 23:** Leo Wagner Alves Da Silva, CPF: 835.125.511-49; **Quadra 122, Lote 27:** Sara Eschiabel De Moura, CPF: 704.408.691-88; **Quadra 122, Lote 36:** Deivid Sousa Silva, CPF: 002.628.751-01.

Protocolo 535972

AUTO POSTO MOURA FAZENDA NOVA LTDA, CNPJ nº 01.206.640/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Nova - GO o Registro Eletrônico para a atividade de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis, inclusive de aviação, localizado na R. D, S/N, Qd. 07ª, Distrito de Bacilândia, Fazenda Nova, Goiás, CEP 76.222-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 535973

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ: 01.377.555/0001-10 NIRE: 5230000410-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

I - CONVOCAÇÃO: Mediante publicação do edital de convocação no Jornal O Popular edições dos dias 16,22 e 23 de abril de 2025 e no Diário Oficial do Estado de Goiás edições nº 24.515, 24.517 e 24.518 respectivamente nos dias 16,22 e 23 de abril de 2025.

II - ORDEM DO DIA: A) Assembleia Geral Ordinária: 1 - Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **2**- Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10h do dia 25 de abril de 2025, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, foi nomeada para presidir a assembleia o acionista Rauflin Gonçalves de Souza e secretariado pela acionista Maria Cristina de Pina Martin, comparecendo acionistas em quórum legal, representando 74,03% (setenta e quatro vírgula três por cento) do Capital Social, conforme verificou Rauflin Gonçalves de Souza, Presidente da Assembleia, que a declarou instalada e aberta.

IV - DELIBERAÇÕES:

A) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as Demonstrações Contábeis: Leitura dos documentos relativos às Demonstrações Financeiras levantadas em 31.12.2024, acompanhadas do Relatório da Diretoria e do Relatório dos Auditores Independentes, assim compostas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, devidamente publicadas, de forma resumida, no Jornal O Popular edição do dia 16 de abril de 2025 e, de forma completa, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 24.513 do dia 14 de abril de 2025 e no Portal da Central de Balanços, endereço: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, em:11/04/2025, Recibo: 0E637F6B1048DC30AA6C66471E5E6A892A120212. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação que, mediante acurado exame, foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

2) Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia:

O presidente da Assembleia apresentou o BOLETIM DE AÇÕES, com a identificação de todos os acionistas e suas respectivas participações, que passou a fazer parte desta ata.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
BOLETIM DE AÇÕES
AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS - POSIÇÃO ACIONÁRIA EM 25/04/2025

ACIONISTAS	CPF/CNPJ	Qtde. de Ações	Valor (R\$)	Partic. %
Ricardo de Pina Martin	054.065.101-00	664.074	4.761.410,58	20,36
Maria Cristina de Pina Martin	060.012.461-49	246.802	1.769.570,34	7,57
Patrícia de Pina Martin	336.937.901-59	254.067	1.821.660,39	7,79
Guilherme de Pina Martin	269.264.401-82	308.545	2.212.267,65	9,46
Sheila de Podestá Martin	493.767.561-34	46.131	330.759,27	1,41
Ralph James Martin	707.370.611-20	14.134	101.340,78	0,43
Natália de Pina Martin	967.563.811-72	17.665	126.658,05	0,54
Louise de Pina Martin	036.110.681-52	19.147	137.283,99	0,59
Carolina de Podestá Martin Santana	869.896.001-44	470	3.369,90	0,01
Rodolfo de Podestá Martin	874.000.301-91	6.186	44.353,62	0,19
Rio Pintado Participações Societárias Ltda.	24.792.053/0001-50	367.959	2.638.266,03	11,28
Gameleira Particip. e Gestão de Bens Próprios S.A.	07.590.764/0001-23	789.938	5.663.855,46	24,22
Antonio Luiz de Pina Neto	284.281.616-15	100	717,00	0,00
Joaquim Propício de Pina Júnior	274.055.321-87	31.372	224.937,24	0,96
Francisco de Pina	402.892.656-49	31.372	224.937,24	0,96
Erica Maria de Pina Sahium	510.469.031-87	31.371	224.930,07	0,96
Estefânia Maria de Pina Wind	463.999.411-72	30.872	221.352,24	0,95
Eveline Maria de Pina	360.910.141-53	30.872	221.352,24	0,95
Rauflin Gonçalves de Souza	147.263.601-59	38.880	278.769,60	1,19

Jonas Borges	133.258.411-04	37.543	269.183,31	1,15
Neudo Pedro de Souza	413.320.831-53	588	4.215,96	0,02
Márcia de Castro Rodrigues	720.359.351-72	5.121	36.717,57	0,16
Dênia de Castro Rodrigues	440.405.801-25	2.560	18.355,20	0,08
Daniel de Castro Rodrigues	817.041.191-20	2.560	18.355,20	0,08
Emílio Maia de Castro	100.556.066-87	10.241	73.427,97	0,31
Vanderlei da Costa	167.147.171-72	3.414	24.478,38	0,10
Janice de Castro Gratão B. Torres	852.350.401-04	3.413	24.471,21	0,10
Rodrigo de Queiroz Souza	006.530.281-80	6.827	48.949,59	0,21
Álvaro Leonídio da Silva	004.794.261-47	3.414	24.478,38	0,10
Acionistas minoritários		255.344	1.830.816,48	7,83
Total:::.....		3.260.982	23.381.240,94	100,00

Nada mais havendo a tratar, esgotada a ordem do dia, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, seguiu assinada por todos os presentes. Esta é cópia fiel do livro. Ceres, 25 de abril de 2025. Mesa: Raufflin Gonçalves de Souza- Presidente, Maria Cristina de Pina Martin- Secretária, Assessor Jurídico: Cícero Marques Costa- Advogado OAB/Nº 6655. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -REGISTRADO EM: 09/05/2025 10:34 SOB Nº 20251216446 PROTOCOLO: 251216446 DE 07/05/2025 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507650752 NIRE: 52300004101.

Protocolo 535978

GEOKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 59.190.842/0001-04, torna público que requereu à SEMMA de Rio Verde, a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, localizada no endereço: Rua SE 3, SN, Qd. 002 Lt. 01, Setor Empresarial, Rio Verde-GO.

Protocolo 535995

DU VALLE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA, torna público que **REQUEREU À CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA**, na Região do Guaraitá, ZR - Guaraitá - GO.

Protocolo 535997

TECPAM ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE POSTOS LTDA, CNPJ: 27.150.740/0001-60, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, nº 2025001442, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizado na Rua Brunsviga, Quadra 83, Lote 10, Vila São Tomaz no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-490.

Protocolo 536019

J.J.A. CONCRETOS LTDA - FILIAL - FORT BETON CONCRETOS - EPP, CNPJ 26.722.731/0002-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - 23.30-3-05, NO ENDEREÇO LT 447 QD CH ESTRADA 121A, SETOR CHÁCARA DE RECREIO, SÃO JOAQUIM, CEP 74470-280 - GOIÂNIA - GO.

Protocolo 536042

ROGERIO REINALDO RAMALHO, CPF nº. 886.490.631-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para extração de cascalho na Fazenda Padre João, Zona Rural, CEP 75.180-000, município de Silvânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 536044

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Cecilia, São Miguel do Araguaia - GO**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última

publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 19:** Ana Lucia Pereira Da Conceição, CPF: 067.395.791-80 e Celio Pereira De Miranda, CPF: 759.746.301-49; **Quadra 04, Lote 07 e 28:** Maria Augusta Oliveira Nascimento, CPF: 017.673.011-70; **Quadra 05, Lote 01:** Lislie Liliane Chiquesi Rabelo, CPF: 306.134.958-88 e Patrick Naves Araujo Rabelo, CPF: 038.643.949-45; **Quadra 05, Lote 13:** Claubio Roberto Da Costa, CPF: 582.133.922-72 e Eliane Costa Souza, CPF: 967.028.261-68; **Quadra 05, Lote 26:** Wagner Neres Dos Santos, CPF: 864.981.261-91; **Quadra 06, Lote 38:** Valda Sebastiana Vieira, CPF: 702.411.041-49; **Quadra 07, Lote 03:** Cicera Neves Do Nascimento, CPF: 925.420.421-87; **Quadra 08, Lote 04:** Edmeia Severino De Freitas Souza, CPF: 033.243.281-52; **Quadra 08, Lote 13:** Geane Lemos Da Silva, CPF: 009.092.821-02; **Quadra 09, Lote 15:** Danillo Pinheiro Dos Santos, CPF: 709.047.671-59; **Quadra 09, Lote 16:** Danniell Pinheiro Dos Santos, CPF: 709.047.641-33; **Quadra 09, Lote 17:** Dalmi Pinheiro Dos Santos, CPF: 999.143.951-04 e Raquel Neres Dos Santos, CPF: 023.801.081-37; **Quadra 09, Lote 25:** Diogo Henrique Oliveira Maracaibe, CPF: 110.296.291-02; **Quadra 10, Lote 32:** Domingos Pereira Da Silva, CPF: 644.470.221-68 e Katia Dos Santos, CPF: 740.407.741-91; **Quadra 11, Lote 27:** Silvio De Paula Franco, CPF: 865.481.581-72; **Quadra 11, Lote 29:** Luis Antonio Junqueira, CPF: 435.363.281-72; **Quadra 11, Lote 30:** Aparecida Nubia Tolentino Oliveira, CPF: 913.290.511-49; **Quadra 12, Lote 02:** Amanda Feitosa De Sousa, CPF: 043.186.851-44 e Savio Lopes Barbosa Sousa, CPF: 744.461.851-87; **Quadra 12, Lote 07:** Elvis Souza Cortes, CPF: 575.457.151-87; **Quadra 12, Lote 10:** Cleides Antonio De Azevedo, CPF: 865.086.101-63; **Quadra 13, Lote 10:** Raimundo Pereira Da Silva, CPF: 613.276.111-04; **Quadra 15, Lote 32:** Regilma Teixeira Da Silva, CPF: 193.510.918-99; **Quadra 16, Lote 18:** Sandro Lucio Moreira Leite, CPF: 027.724.711-01 e Tatiane Gonçalves Gomes, CPF: 005.977.331-63; **Quadra 16, Lote 21:** Juscelina Silva Souza, CPF: 027.949.891-89; **Quadra 16, Lote 28:** Eliana De Jesus Pacheco, CPF: 014.635.571-75; **Quadra 17, Lote 10:** Pablo Gonçalves Fagundes, CPF: 065.000.591-07 e Thialyta Gonçalves Silva, CPF: 055.564.871-03; **Quadra 17, Lote 12:** Diego Ferreira Machado, CPF: 057.815.881-75; **Quadra 17, Lote 17:** Deusirene Pereira Da Silva, CPF: 013.018.151-01 e Diego Aparecido Barbosa Da Silveira, CPF: 043.795.221-56; **Quadra 17, Lote 20:** Maria Das Dores Gonçalves, CPF: 986.535.471-34; **Quadra 18, Lote 05:** Carlos Moraes De Carvalho, CPF: 916.265.791-72; **Quadra 18, Lote 16:** Daniel Pereira De Souza, CPF: 050.347.971-35; **Quadra 19, Lote 01:** Rubens Marcos Ferreira Da Silva, CPF: 028.512.621-06; **Quadra 19, Lote 06:** Alana Franciely Ribeiro Ramos, CPF: 713.011.241-76



e Fabio Teles Pimentel, CPF: 059.972.601-60; **Quadra 19, Lote 07:** Wandro Rodrigues De Souza, CPF: 008.305.381-60; **Quadra 19, Lote 12:** Gleyson De Souza Paula, CPF: 064.035.171-98 e Leyd Day Alves Feitosa, CPF: 713.237.531-84; **Quadra 19, Lote 14:** Thais Gomes Da Silva, CPF: 068.733.171-44; **Quadra 21, Lote 03:** Marcio Tulyo Teles Strauber, CPF: 064.740.601-23; **Quadra 21, Lote 07:** Cleonice Santos Ferreira, CPF: 757.913.901-49; **Quadra 22, Lote 03:** Ana Vitoria Silva Dias, CPF: 042.406.111-21; **Quadra 22, Lote 38:** Leandro Luiz Mamede, CPF: 038.258.321-39; **Quadra 24, Lote 10:** Blendon Gondim De Lima, CPF: 089.816.231-98; **Quadra 24, Lote 12:** Marcelo Donizeth Bezerra Barbosa, CPF: 040.367.291-01; **Quadra 24, Lote 15:** Bruno Barbosa Viana, CPF: 036.834.701-00 e Jaqueline Ribeiro Dos Santos Viana, CPF: 702.663.671-51; **Quadra 24, Lote 18:** Paulo Sergio Gonçalves Nunes, CPF: 003.076.561-79; **Quadra 24, Lote 22:** Eulina Maria Rocha Gonçalves, CPF: 697.307.503-78; **Quadra 24, Lote 28:** Fabiola Felix Cardoso, CPF: 020.642.261-09; **Quadra 25, Lote 32:** Raquel Vitoria Pereira Silva, CPF: 054.405.501-27; **Quadra 30, Lote 11:** Daniel Gonçalves Borges, CPF: 340.994.501-63 e Lazara Da Penha Araujo Borges, CPF: 021.454.071-54; **Quadra 35, Lote 02, 03, 04, 35, 36 e 37:** Arnildo Miranda Araujo, CPF: 048.490.031-50 e Grupo Agrosoja Colheitas E Transportes Ltda, CPF: 46.562.759/0001-69; **Quadra 35, Lote 12:** Ludimila Goncalves Ribeiro, CPF: 055.599.201-26; **Quadra 37, Lote 04 e 05:** Yuri Faria Ferreira, CPF: 044.044.341-54; **Quadra 37, Lote 13:** Daniella Oliveira Da Silva, CPF: 009.092.601-33.

Protocolo 536083

CLEMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.932.418/0001-64, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivollândia-GO, a Licença Ambiental Prévia para Construção de Estações e Redes de Telecomunicações "CELPOSTE Simplificado", sob o Processo: 2378/2025, Distrito de Campolândia, em 12/05/2025. Município: Ivollândia-GO.

Protocolo 536099

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.938.153/0001-35, com sede na Quadra 01, Lote 15/18, Área Especial, Bairro Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, torna público que, no dia **29/05/2025, às 09:00h**, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, tipo menor preço global mensal, visando registrar preços para contratação de **serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, recepção, fiscal de acesso/vigia e brigadista civil (sem material e equipamentos)**, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital, nos termos da Lei 14.133/21. O Edital se encontra à disposição dos interessados no site: <https://ipasval.go.gov.br/>, PNCP, Fone (61) 3627-9077 e-mail: admipasval2020@gmail.com, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Valparaíso de Goiás - GO, 13/05/2025. RUDILENE ALVES DE FARIAS NOBRE - Presidente do Ipasval.

Protocolo 536104

AVISO DE COMPRAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontram SOMENTE NA PLATAFORMA BIONEXO da empresa BIONEXO S.A. CNPJ: 04.069.709/0001-02, no site <https://bionexo.com/>, contato (11) 4210-1060 no período de 27/05/2025 a 28/05/2025, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar em contato com a plataforma BIONEXO e realizar o cadastro, apresentando proposta e orçamento para as seguintes cotações:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 2692/2025 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
---	---------------------------------------

PROCESSO DE COMPRAS Nº 2691/2025 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS HOSPITALARES.
---	---

Protocolo 535936

Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Sindicato do Turismo e Hospitalidade de Anápolis, nos termos dos Artigos 9, 11, 12,13,14,67 e demais do Estatuto, convoca todos os empresários integrantes do segmento para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19/05/2025, na Rua Engenheiro Portela, nº 222, 12º Andar, Conjunto 1.203, Centro, Anápolis-GO, CEP.: 75024-100, com quórum de instalação de 2/3 dos associados em condição de votos, em 1ª convocação às 8h, por deliberação da maioria absoluta dos votos dos associados quites, e em 2ª convocação, às 9h, com quórum de deliberação pela maioria dos votos dos associados presentes, para apreciar a seguinte pauta:1) Alteração Estatutária e aprovação do novo texto. Anápolis (GO), 14 de maio de 2025. André Luiz Ignácio de Almeida. Presidente

Protocolo 535946

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL. Para conhecimento dos interessados e intimação dos executados. Em razão dos Processos 0125420-03.2017.8.09.0128 e 0125424-40.2017.8.09.0128, da 2ª Vara Cível de Planaltina/GO, a Leiloeira Pública Oficial **Denise Araújo dos Santos**, regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, nº 079/20, levará a leilão **eletrônico**, através da plataforma <https://dearaujoleiloes.com.br>, o **IMÓVEL**: Lote de Terras nº 09, do loteamento denominado **Água Branca**, situado no município de Conceição do Tocantins/TO, com área total de **162,3028 hectares**, devidamente registrado na matrícula nº 156, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da referida comarca. **DATAS: 1º Leilão:** 10/06/2025, às 15h, pelo valor de avaliação de R\$ 502.950,00 (quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais). **2º Leilão:** 17/06/2025, às 15h, pelo valor mínimo, correspondente às demandas judiciais, de R\$ 1.266.336,07 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos). Os devedores poderão quitar os débitos até a data da realização do leilão, ocasião em que será devida a comissão da leiloeira, correspondente a **5% sobre o valor da dívida**, indicado como valor do 2º leilão. O pagamento da comissão deverá ser efetuado na mesma data da quitação do débito judicial. **Edital completo e informações adicionais em:** <https://dearaujoleiloes.com.br> **Tels.:** (61) 98366-2831 / (62) 99612-9707 **E-mail:** contato@dearaujoleiloes.com.br.

Protocolo 535611

A associação de produtores rurais amigos da Jatobá, CNPJ nº 45.283.863/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina, a licença ambiental de instalação de uma estrada vicinal, na zona Rural de Cristalina - GO.

Protocolo 535769

Sousa Naves Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ 24.544.580/0001-46, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis de Montes Belos, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 008/2021 com validade até 07/06/2025 para atividade de fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada na Rod. Go-060, Lote 05 - Setor Industrial - São Luis de Montes Belos - GO

Protocolo 535893

Gilmar Rodrigues de Souza, inscrito no CPF 001.677.601-14, torna público que requereu à SEMMAIC - Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Campo Limpo de Goiás - GO, a Licença Ambiental Única, para a atividade de Extração de Argila, situada na Fazenda Ribeirão Preto, Zona Rural, Campo Limpo de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 535955

Cerâmica Campo Limpo LTDA, inscrito no CNPJ 01.985.014/0001-74, torna público que requereu à SEMMAIC - Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Campo Limpo de Goiás - GO, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de artefatos de barro e cerâmica, situada na Av Baltazar Cardoso SN - Centro, Campo Limpo de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 535961

CLAUDINEY TACIANO AZEVEDO portador do CPF sob nº 774.667.131-49, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, a Licença de Instalação e Funcionamento, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade máxima de alojamento de 42.000 animais localizada na Fazenda Barreirinho, Qd. 00 Lt. 00, Barreirinho da Condensa, Zona Rural, Abadiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

Protocolo 535991

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVÉRIO PEREIRA CAIXETA NETO, CPF: 763.454.591-00, torna público que está REQUERENDO junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri - GO a Licença de Corte de Árvores Isoladas (CAI), com tipologia vegetal Cerrado, sito na Fazenda Buriti e Corumbá Velho, município de Ipameri - GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 536015

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIDIANE MARIANO DA COSTA MENDES, CPF: 839.939.671-00, torna público que está REQUERENDO junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri - GO a Licença de Corte de Árvores Isoladas (CAI), com tipologia vegetal Cerrado, sito na Fazenda Buriti e Corumbá Velho, município de Ipameri - GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 536017

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa - GO, a Licença Ambiental nº 10/03.2025, para a atividade de Armazenamento E Distribuição em Geral Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo, situado na Av Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 021-A Parque Laguna II, Loja 02, 03, Formosa - GO. Protocolo nº 2025.03.623 (VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA)

Protocolo 536021

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 122 e 123/2025

Objeto: Execução de serviços dos planos comunicativos, de forma estimada, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da UniRV - Unversidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 024/2025. Pregão Eletrônico n. 005/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 122/2025**. Contratada: **NWB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI**, CNPJ n.19.650.861/0001-43; Valor: R\$ 306.870,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta reais); **Vigência:** 09/05/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 123/2025**. Contratada: **SILKBRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**. CNPJ n.19.814.481/0001-05; Valor: R\$ 192.772,50 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 07/05/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.1.2.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 536092

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 128/2025

Objeto: Prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa de edificações, instalação de películas de proteção solar (insulfilm), plotagem de veículos, reformas de painéis visuais (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 012/2025. Pregão Eletrônico n. 001/2025. **Contrato n. 128/2025**. Contratada: **AFI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: n. 24.935.788/0001-96; Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Vigência:** 07/05/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 536093

Areal Eldorado Ltda, CNPJ 07.237.532/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba, a **Licença Corretiva** para atividade de lavra de Areia, localizada na Fazenda Quebra Anzol, Zona Rural, situada no município de Piracanjuba - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 536105

EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO MINERAL - E.M.E.M.
CNPJ: 00.258.657/0001-53 - NIRE: 5230000566-3
ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - 30/04/2025

As 9:00 (Nove horas) do dia 30 de abril de 2025 (30/04/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, localizada na Av. Orcalino Santos, nº 283, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-013, em atendimento ao edital de convocação emitido em 11 de abril de 2025 (11/04/2025), publicado no placar da Prefeitura Municipal, na mesma data, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária da Empresa Publica Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M**, a **Sra. Bruna Karen Duarte**, servidora pública municipal, portadora da RG nº 5390967 SPTCII-GO e do CPF nº 005.327.751-12, comunicou aos presentes que ali se encontrava na situação de representante legal do acionista controlador, o município de Caldas Novas, representando 100% (Cem por cento) do capital votante da empresa, **representação pautada pelo Decreto nº 54/2025, do Prefeito Municipal de Caldas Novas - GO, o Sr. Kleber Luiz Marra**, que por meio deste "decreto" designou a **Sra. Bruna Karen Duarte, como Diretora Presidente e Gestora da Empresa Publica Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M**, com efeito, a partir de 01/01/2025. Assim sendo, houve por bem instalar a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, convocada por edital e instalada nesta data as 10:00h (Dez Horas), pois contava com a presença de **100% (Cem por cento) do capital social com direito a voto**, presidindo os trabalhos da Assembleia, a **Sra. Bruna Karen Duarte**, que nomeou a **Sra. Sra. Ataliny Sousa Moraes** para secretaria-la na reunião, ato aprovado pela unanimidade dos presentes, ficando então constituída a mesa. Afim de dar cumprimento ao edital, seguem os seguintes assuntos da pauta da **Assembleia geral ordinária (AGO)**:

Primeiro: Aprovação das contas do Exercício social encerrado em 31/12/2024;

Segundo: Outros assuntos de interesse geral da sociedade;

Primeiro Assunto da Pauta, Assembleia geral ordinária (AGO): Aprovação das Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - A Sra. Presidente colocou à disposição da Assembleia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2024, acompanhada das Notas Explicativas, D.M.P.L e do parecer do Conselho Fiscal. A Assembleia analisou os relatórios que compõem a prestação de contas do exercício findo, observou que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à sua aprovação. Por recomendação do Conselho Fiscal e da Administração, no exercício de 2024, a empresa apresentou um Lucro Líquido do Exercício na ordem R\$ 410.944,01 (Quatrocentos

e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo), resultado este absorvido pelo grupo de Reserva de Lucros - Reserva Especial, resultando um acréscimo do Patrimônio Líquido da empresa. Cumpre destacar, que os resultados representam os dividendos obrigatórios não distribuídos, que serão distribuídos posteriormente, podendo também ser utilizada para absorção de prejuízos.

Após a análise, a Assembleia manifestou unanimemente favorável à aprovação das referidas contas do exercício encerrado em 31/12/2024.

Passou então ao **Segundo assunto da Pauta, Assembleia geral ordinária (AGO): Outros assuntos de interesse geral da sociedade:** A Senhora Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não tendo outro assunto a ser tratado suspendeu-se a sessão por trinta minutos para lavratura da presente ata, que vai por mim assinada _____, **Ataliny Sousa Morais**.

Estiveram presentes nesta **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, além do **Representante Legal do Acionista Controlador e Presidente da Empresa, a Sra. Bruna Karen Duarte, os Diretores eleitos: o Sra. Ataliny Sousa Morais e o Sr. Luiz Henrique Antunes Almeida, os membros do Conselho fiscal efetivos eleitos: Sra. Gerusa Tavares de Oliveira, Sra. Tabata Calgaroto Santana, e os membros do Conselho Fiscal Suplente eleito: Sra. Helen Cristina Vieira Campos**. Estando finalizada a ata, foi reaberta a sessão, tendo esta, sido lida e aprovada na integridade de seus termos, pela unanimidade dos acionistas presentes e diretores que a assinam, declarando o encerramento da sessão as 10:00 (Dez Horas).

Declaramos por fim que esta ata é cópia fiel da original eletronicamente impressa, que será afixada em livro próprio da Empresa Publica Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M. Caldas Novas - GO, 30/04/2025.

Bruna Karen Duarte

Presidente

Presidente da AGO

Ataliny Sousa Morais

Secretaria da AGO /Diretora Administrativo - Financeiro

Luiz Henrique Antunes Almeida

Diretor Operacional

Tabata Calgaroto Santana

Conselheira Fiscal

Gerusa Tavares de Oliveira

Conselheira Fiscal

Helen Cristina Vieira Campos

Conselheira Fiscal Suplente

ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
EM 13/05/2025 - 14:40, SOB Nº 20251189554, PROTOCOLO
251189554 DE 30/04/2025. CODIGO DE VERIFICACAO:
12507812876. NIRE: 52300005663.

Protocolo 536119

PAULINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 48.063.296/0001-16, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação de um Resort denominado Wyndham Luziânia Corumbá IV Lake Resort, localizado na Gleba-05, Fazenda Corumbá Léguas ou Caboclo, Zona Rural-Luziânia-GO.

Protocolo 536121

Josely Mariana da Silva Martins-ME, portadora do CNPJ: 22.638.487/0001-75, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença Ambiental Corretiva, para um serviço de usinagem, tornearia e solda, localizado na Avenida Brasil, Quadra 71, Lote 04, Setor Leste-Luziânia-GO.

Protocolo 536122

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3201-7639

 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO